



Diário Oficial

ESTADO DO TOCANTINS

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ANO XXXI - ESTADO DO TOCANTINS, QUINTA-FEIRA, 24 DE OUTUBRO DE 2019

Nº 5.470



PODER EXECUTIVO

PALÁCIO ARAGUAIA
PRAÇA DOS GIRASSÓIS

ATOS DO CHEFE DO PODER EXECUTIVO

ATO Nº 2.346 - DSG.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso II, da Constituição do Estado, e na conformidade do Decreto 2.455, de 6 de julho de 2005, resolve

DESIGNAR

ALDISON WISEMAN BARROS DE LYRA, Presidente da Agência do Desenvolvimento do Turismo, Cultura e Economia Criativa - ADETUC, para empreender viagem a Londres, na Inglaterra, a fim de participar da World Travel Market London - WTM, e a Amsterdã, na Holanda, para cumprir agenda de reuniões com representantes de órgãos públicos locais e de grandes empresas e grupos ligados ao Turismo.

Parágrafo único. O afastamento se dará com ônus total para o Estado, relacionado à integralidade de subsídios, despesas com passagens aéreas e diárias, no período de 31 de outubro a 10 de novembro de 2019.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 23 dias do mês de outubro de 2019; 198º da Independência, 131º da República e 31º do Estado.

MAURO CARLESSE
Governador do Estado

Rolf Costa Vidal
Secretário-Chefe da Casa Civil

CASA CIVIL

PORTARIA CCI Nº 1.164 - DISP, DE 18 DE OUTUBRO DE 2019.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso I, do Decreto 2.919, de 2 de janeiro de 2007, resolve

DISPENSAR

da Função Comissionada de Assessoramento de Controle Interno - FCACI - 1 a servidora VERÔNICA BANDEIRA MARTINS, matrícula 11143894-2, lotada na Controladoria-Geral do Estado, na Governadoria, a partir de 1º de novembro de 2019.

Rolf Costa Vidal
Secretário-Chefe

SUMÁRIO

| | |
|---|----|
| ATOS DO CHEFE DO PODER EXECUTIVO | 1 |
| CASA CIVIL | 1 |
| POLÍCIA MILITAR | 1 |
| PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO | 5 |
| SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO | 5 |
| SECRETARIA DA FAZENDA E PLANEJAMENTO | 7 |
| SECRETARIA DA INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS | 8 |
| SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS | 8 |
| SECRETARIA DA SAÚDE | 10 |
| SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL | 11 |
| ADAPEC | 12 |
| DETRAN | 12 |
| NATURATINS | 16 |
| DEFENSORIA PÚBLICA | 17 |
| TRIBUNAL DE CONTAS | 19 |
| PUBLICAÇÕES DOS MUNICÍPIOS | 20 |
| PUBLICAÇÕES PARTICULARES | 22 |

POLÍCIA MILITAR

PORTARIA Nº 578/2019-SAMP/DGP

Republicada para correção

Agrega Policiais Militares e adota outras providências.

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições que lhe conferem o art. 10 da Lei Complementar nº 79, de 27 de abril de 2012, c/c art. 96 e art. 107, §1º, inciso V, da Lei 2.578, de 20 de abril de 2012 e;

Considerando que os policiais militares formalizaram os pedidos de Licença para tratar de interesse particular conforme segue abaixo:

RESOLVE:

Art. 1º AGREGAR o 3º SGT QPPM RG. 06.254/2, CLESTON PAIVA FERREIRA - Mat. 120720, CPF: 027.103.351-74, com data retroativa a 25 de setembro de 2019, por encontrar-se de licença de interesse particular, afastado do serviço policial militar por mais de 180 (cento e oitenta) dias ininterruptos, concedida na Portaria nº 117/2019-SAMP/DGP, de 20 de março de 2019;

Art. 2º AGREGAR o 3º SGT QPPM RG. 05.349/2, RONALDO VASCONCELOS MONTEIRO - Mat. 1056352, CPF: 946.375.393-15, com data retroativa a 13 de setembro de 2019, por encontrar-se de licença de interesse particular, afastado do serviço policial militar por mais de 180 (cento e oitenta) dias ininterruptos, concedida na Portaria nº 107/2019-SAMP/DGP, de 12 de março de 2019;

Art. 3º Publique-se em Boletim Geral e remeta-se para Folha de Pagamento e Diário Oficial do Estado.

Quartel do Comando-Geral, em Palmas - TO, 11 de outubro de 2019.

Jaizon Veras Barbosa - Cel QOPM
COMANDANTE-GERAL DA PMTO

PORTARIA Nº 583/2019-SAMP/DGP

Promove Policial Militar pelo critério de tempo de contribuição e adota outras providências.

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições legais contidas no art. 10 da Lei Complementar nº 79, de 27 de abril de 2012, art. 1º, art. 2º, art. 21, VI, art. 27 e art. 54, I, §1º e §3º, da Lei nº 2.575, de 20 de abril de 2012, c/c art. 15, §2º, art. 85, VI, §3º, I e IV, art. 121, I e art. 122, I e II, da Lei nº 2.578, de 20 de abril de 2012, e;

Considerando que o militar requereu transferência para a Reserva Remunerada, por ter preenchido o requisito exigido em Lei;

Considerando ainda a manifestação exarada no Parecer "SPA" Nº 1276/2019, de 3 de outubro de 2019, emitido pela Subprocuradoria Administrativa do Estado do Tocantins, e deferido pelo Despacho "SCE/GAB" nº 2128/2019, de 8 de outubro de 2019, da Procuradoria-Geral do Estado, que após análise dos autos opinou pelo deferimento do pedido de Transferência para a Reserva Remunerada formulado pelo requerente;

RESOLVE:

Art. 1º PROMOVER, à graduação de SUBTENENTE do Quadro de Praças Policiais Militares - QPPM, referência letra "J", pelo critério de tempo de contribuição previdenciária, com data retroativa a 26 de abril de 2019, o 1º SGT QPPM RG. 02.349/2, LUIS CARLOS ALVES DOS SANTOS - Mat. 727481, CPF: 601.559.571-04, com base no que consta do Processo nº 2019/24830/002281.

Art. 2º Publique-se em Boletim Geral e remeta-se para Folha de Pagamento e Diário Oficial do Estado.

Quartel do Comando-Geral, em Palmas - TO, 14 de outubro de 2019.

Jaizon Veras Barbosa - Cel QOPM
COMANDANTE-GERAL DA PMTO

PORTARIA Nº 584/2019-SAMP/DGP

Promove Policial Militar pelo critério de tempo de contribuição e adota outras providências.

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições legais contidas no art. 10 da Lei Complementar nº 79, de 27 de abril de 2012, art. 1º, art. 2º, art. 21, VI, art. 27 e art. 54, I, §1º e §3º da Lei nº 2.575, de 20 de abril de 2012, c/c art. 15, §2º, art. 85, VI, §3º, I e IV, art. 121, I e art. 122, I e II da Lei nº 2.578, de 20 de abril de 2012, e;

Considerando que o militar requereu transferência para a Reserva Remunerada, por ter preenchido o requisito exigido em Lei;

Considerando ainda a manifestação exarada no Parecer "SPA" Nº 1275/2019, de 3 de outubro de 2019, emitido pela Subprocuradoria Administrativa do Estado do Tocantins, e deferido pelo Despacho "SCE/GAB" nº 2129/2019, de 8 de outubro de 2019, da Procuradoria-Geral do Estado, que após análise dos autos opinou pelo deferimento do pedido de Transferência para a Reserva Remunerada formulado pelo requerente;

RESOLVE:

Art. 1º PROMOVER, à graduação de SUBTENENTE do Quadro de Praças Policiais Militares - QPPM, referência letra "J", pelo critério de tempo de contribuição previdenciária, com data retroativa a 9 de maio de 2019, o 1º SGT QPPM RG. 01.722/2, RAIMUNDO SOARES DA SILVA - Mat. 376763, CPF: 300.245.442-72, com base no que consta do Processo nº 2019/24830/001819.

Art. 2º Publique-se em Boletim Geral e remeta-se para Folha de Pagamento e Diário Oficial do Estado.

Quartel do Comando-Geral, em Palmas - TO, 14 de outubro de 2019.

Jaizon Veras Barbosa - Cel QOPM
COMANDANTE-GERAL DA PMTO

PORTARIA Nº 585/2019-SAMP/DGP

Promove Policial Militar pelo critério de tempo de contribuição e adota outras providências.

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições legais contidas no art. 10 da Lei Complementar nº 79, de 27 de abril de 2012, art. 1º, art. 2º, art. 21, VI, art. 27 e art. 54, I, §1º e §3º, da Lei nº 2.575, de 20 de abril de 2012, c/c art. 15, §2º, art. 85, VI, §3º, I e IV, art. 121, I e art. 122, I e II da Lei nº 2.578, de 20 de abril de 2012, e;

Considerando que o militar requereu transferência para a Reserva Remunerada, por ter preenchido o requisito exigido em Lei;

Considerando ainda a manifestação exarada no Parecer "SPA" Nº 1255/2019, de 30 de setembro de 2019, emitido pela Subprocuradoria Administrativa do Estado do Tocantins, e deferido pelo Despacho "SCE/GAB" nº 2085/2019, de 4 de outubro de 2019, da Procuradoria-Geral do Estado, que após análise dos autos opinou pelo deferimento do pedido de Transferência para a Reserva Remunerada formulado pelo requerente;

RESOLVE:

Art. 1º PROMOVER, à graduação de SUBTENENTE do Quadro de Praças Policiais Militares - QPPM, referência letra "H", pelo critério de tempo de contribuição previdenciária, com data retroativa a 29 de abril de 2019, o 1º SGT QPPM RG. 02.921/2, NEILSON FRANCISCO DA SILVA - Mat. 795942, CPF: 658.717.154-00, com base no que consta do Processo nº 2019/24830/001817.

Art. 2º Publique-se em Boletim Geral e remeta-se para Folha de Pagamento e Diário Oficial do Estado.

Quartel do Comando-Geral, em Palmas - TO, 14 de outubro de 2019.

Jaizon Veras Barbosa - Cel QOPM
COMANDANTE-GERAL DA PMTO



MAURO CARLESSE
Governador do Estado

ROLF COSTA VIDAL
Secretário-Chefe da Casa Civil

DISNÉA DIAS LIMA
Diretora do Diário Oficial do Estado

PORTARIA Nº 586/2019-SAMP/DGP

Promove Policial Militar pelo critério de tempo de contribuição e adota outras providências.

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições legais contidas no art. 10 da Lei Complementar nº 79, de 27 de abril de 2012, art. 1º, art. 2º, art. 21, VI, art. 27 e art. 54, I, §1º e §3º, da Lei nº 2.575, de 20 de abril de 2012, c/c art. 15, §2º, art. 85, VI, §3º, I e IV, art. 121, I e art. 122, I e II da Lei nº 2.578, de 20 de abril de 2012, e;

Considerando que o militar requereu transferência para a Reserva Remunerada, por ter preenchido o requisito exigido em Lei;

Considerando ainda a manifestação exarada no Parecer "SPA" Nº 1274/2019, de 3 de outubro de 2019, emitido pela Subprocuradoria Administrativa do Estado do Tocantins, e deferido pelo Despacho "SCE/GAB" nº 2130/2019, de 8 de outubro de 2019, da Procuradoria-Geral do Estado, que após análise dos autos opinou pelo deferimento do pedido de Transferência para a Reserva Remunerada formulado pelo requerente;

RESOLVE:

Art. 1º PROMOVER, à graduação de PRIMEIRO SARGENTO do Quadro de Praças Policiais Militares - QPPM, referência letra "J", pelo critério de tempo de contribuição previdenciária, com data retroativa a 29 de abril de 2019, o 2º SGT QPPM RG. 03.255/2, RAIMUNDO NONATO REIS DOS SANTOS - Mat. 500899, CPF: 394.330.211-34, com base no que consta do Processo nº 2019/24830/001701.

Art. 2º Publique-se em Boletim Geral e remeta-se para Folha de Pagamento e Diário Oficial do Estado.

Quartel do Comando-Geral, em Palmas - TO, 14 de outubro de 2019.

Jaizon Veras Barbosa - Cel QOPM
COMANDANTE-GERAL DA PMTO

PORTARIA Nº 587/2019-SAMP/DGP

Promove Policial Militar pelo critério de tempo de contribuição e adota outras providências.

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições legais contidas no art. 10 da Lei Complementar nº 79, de 27 de abril de 2012, art. 1º, art. 2º, art. 21, VI, art. 27 e art. 54, I, §1º e §3º, da Lei nº 2.575, de 20 de abril de 2012, c/c art. 15, §2º, art. 85, VI, §3º, I e IV, art. 121, I e art. 122, I e II da Lei nº 2.578, de 20 de abril de 2012, e;

Considerando que o militar requereu transferência para a Reserva Remunerada, por ter preenchido o requisito exigido em Lei;

Considerando ainda a manifestação exarada no Parecer "SPA" Nº 1225/2019, de 25 de setembro de 2019, emitido pela Subprocuradoria Administrativa do Estado do Tocantins, e deferido pelo Despacho "SCE/GAB" nº 2015/2019, de 27 de setembro de 2019, da Procuradoria-Geral do Estado, que após análise dos autos opinou pelo deferimento do pedido de Transferência para a Reserva Remunerada formulado pelo requerente;

RESOLVE:

Art. 1º PROMOVER, à graduação de SUBTENENTE do Quadro de Praças Policiais Militares - QPPM, referência letra "J", pelo critério de tempo de contribuição previdenciária, com data retroativa a 28 de maio de 2019, o 1º SGT QPPM RG. 02.812/2, EDIVAN CAMPOS DE MIRANDA - Mat. 604851, CPF: 490.890.131-72, com base no que consta do Processo nº 2019/24830/001840.

Art. 2º Publique-se em Boletim Geral e remeta-se para Folha de Pagamento e Diário Oficial do Estado.

Quartel do Comando-Geral, em Palmas - TO, 14 de outubro de 2019.

Jaizon Veras Barbosa - Cel QOPM
COMANDANTE-GERAL DA PMTO

PORTARIA Nº 588/2019-SAMP/DGP

Promove Policial Militar pelo critério de tempo de contribuição e adota outras providências.

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições legais contidas no art. 10 da Lei Complementar nº 79, de 27 de abril de 2012, art. 1º, art. 2º, art. 21, VI, art. 27 e art. 54, I, §1º e §3º, da Lei nº 2.575, de 20 de abril de 2012, c/c art. 15, §2º, art. 85, VI, §3º, I e IV, art. 121, I e art. 122, I e II da Lei nº 2.578, de 20 de abril de 2012, e;

Considerando que o militar requereu transferência para a Reserva Remunerada, por ter preenchido o requisito exigido em Lei;

Considerando ainda a manifestação exarada no Parecer "SPA" Nº 1254/2019, de 30 de setembro de 2019, emitido pela Subprocuradoria Administrativa do Estado do Tocantins, e deferido pelo Despacho "SCE/GAB" nº 2087/2019, de 4 de outubro de 2019, da Procuradoria-Geral do Estado, que após análise dos autos opinou pelo deferimento do pedido de Transferência para a Reserva Remunerada formulado pelo requerente;

RESOLVE:

Art. 1º PROMOVER, à graduação de PRIMEIRO SARGENTO do Quadro de Praças Policiais Militares - QPPM, referência letra "J", pelo critério de tempo de contribuição previdenciária, com data retroativa a 29 de abril de 2019, o 2º SGT QPPM RG. 03.215/2, EMIVAL RODRIGUES DE SOUZA - Mat. 428751, CPF: 341.126.001-78, com base no que consta do Processo nº 2019/24830/001802.

Art. 2º Publique-se em Boletim Geral e remeta-se para Folha de Pagamento e Diário Oficial do Estado.

Quartel do Comando-Geral, em Palmas - TO, 14 de outubro de 2019.

Jaizon Veras Barbosa - Cel QOPM
COMANDANTE-GERAL DA PMTO

PORTARIA Nº 589/2019-SAMP/DGP

Agrega Policiais Militares e adota outras providências.

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições que lhe conferem o art. 10 da Lei Complementar nº 79, de 27 de abril de 2012, c/c art. 107, §1º, inciso II e §9º; art. 121, inciso I e art. 122, inciso I e II, §1º, da Lei nº 2.578, de 20 de abril de 2012, e;

Considerando que os Militares requereram suas transferências para a reserva remunerada após cumprir os requisitos legais e, em decorrência, devem ser agregados e afastados de suas atividades Policiais Militares;

RESOLVE:

Art. 1º AGREGAR o MAJ QOA RG 02.357/1, DJALMA MEDEIROS TAVARES - Mat. 620546, CPF: 507.940.001-34, a partir de 11 de outubro de 2019, devendo permanecer agregado até a publicação do ato de sua transferência para a reserva remunerada no Diário Oficial do Estado, ficando adido ao QCG;

Art. 2º AGREGAR o CAP QOM RG 03.628/1, CARLOS ROBERTO DE VASCONCELOS SILVA - Mat. 502781, CPF: 395.919.643-15, a partir de 11 de outubro de 2019, devendo permanecer agregado até a publicação do ato de sua transferência para a reserva remunerada no Diário Oficial do Estado, ficando adido ao QCG;

Art. 3º AGREGAR o 1º TEN QOA RG 01.450/1, MAURITI MOREIRA PEREIRA - Mat. 509611, CPF: 402.163.903-97, a partir de 10 de outubro de 2019, devendo permanecer agregado até a publicação do ato de sua transferência para a reserva remunerada no Diário Oficial do Estado, ficando adido ao QCG;

Art. 4º AGREGAR o SUB TEN QPPM RG 04.136/2, ANILSON RODRIGUES VIEIRA - Mat. 589692, CPF: 479.189.421-91, a partir de 14 de outubro de 2019, devendo permanecer agregado até a publicação do ato de sua transferência para a reserva remunerada no Diário Oficial do Estado, ficando adido ao QCG;

Art. 5º Ressalta-se que o militar agregado fica adido ao Quartel do Comando-Geral para efeito de alterações e remuneração, continuando a figurar no respectivo almanaque, sem número, no lugar que até então ocupava, com abreviatura "Ag" e anotações esclarecedoras da situação;

Art. 6º Publique-se em Boletim Geral e remeta-se para Folha de Pagamento e Diário Oficial do Estado do Tocantins.

Quartel do Comando-Geral em Palmas - TO, 14 de outubro de 2019.

Jaizon Veras Barbosa - Cel QOPM
COMANDANTE-GERAL DA PMTO

PORTARIA Nº 590/2019-SAMP/DGP

Promove Policial Militar pelo critério de tempo de contribuição e adota outras providências.

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições legais contidas no art. 10 da Lei Complementar nº 79, de 27 de abril de 2012, art. 1º, art. 2º, art. 21, VI, art. 27 e art. 54, I, §1º e §3º, da Lei nº 2.575, de 20 de abril de 2012, c/c art. 15, §2º, art. 85, VI, §3º, I e IV, art. 121, I e art. 122, I e II da Lei nº 2.578, de 20 de abril de 2012, e;

Considerando que o militar requereu transferência para a Reserva Remunerada, por ter preenchido o requisito exigido em Lei;

Considerando ainda a manifestação exarada no Parecer "SPA" Nº 1249/2019, de 30 de setembro de 2019, emitido pela Subprocuradoria Administrativa do Estado do Tocantins, e deferido pelo Despacho "SCE/GAB" nº 2089/2019, de 4 de outubro de 2019, da Procuradoria-Geral do Estado, que após análise dos autos opinou pelo deferimento do pedido de Transferência para a Reserva Remunerada formulado pelo requerente;

RESOLVE:

Art. 1º PROMOVER, à graduação de PRIMEIRO SARGENTO do Quadro de Praças Policiais Militares - QPPM, referência letra "H", pelo critério de tempo de contribuição previdenciária, com data retroativa a 29 de abril de 2019, o 2º SGT QPPM RG. 03.123/2, ISENALDO ARAÚJO DA CONCEIÇÃO - Mat 557393, CPF: 450.225.931-49, com base no que consta do Processo nº 2019/24830/001805.

Art. 2º Publique-se em Boletim Geral e remeta-se para Folha de Pagamento e Diário Oficial do Estado.

Quartel do Comando-Geral, em Palmas - TO, 14 de outubro de 2019.

Jaizon Veras Barbosa - Cel QOPM
COMANDANTE-GERAL DA PMTO

PORTARIA Nº 591/2019-SAMP/DGP

Promove Policial Militar pelo critério de tempo de contribuição e adota outras providências.

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições legais contidas no art. 10 da Lei Complementar nº 79, de 27 de abril de 2012, art. 1º, art. 2º, art. 21, VI, art. 27 e art. 54, I, §1º e §3º, da Lei nº 2.575, de 20 de abril de 2012, c/c art. 15, §2º, art. 85, VI, §3º, I e IV, art. 121, I e art. 122, I e II da Lei nº 2.578, de 20 de abril de 2012, e;

Considerando que o militar requereu transferência para a Reserva Remunerada, por ter preenchido o requisito exigido em Lei;

Considerando ainda a manifestação exarada no Parecer "SPA" Nº 1248/2019, de 30 de setembro de 2019, emitido pela Subprocuradoria Administrativa do Estado do Tocantins, e deferido pelo Despacho "SCE/GAB" nº 2088/2019, de 4 de outubro de 2019, da Procuradoria-Geral do Estado, que após análise dos autos opinou pelo deferimento do pedido de Transferência para a Reserva Remunerada formulado pelo requerente;

RESOLVE:

Art. 1º PROMOVER, à graduação de PRIMEIRO SARGENTO do Quadro de Praças Policiais Militares - QPPM, referência letra "I", pelo critério de tempo de contribuição previdenciária, com data retroativa a 29 de abril de 2019, 2º SGT QPPM RG. 04.148/2, FRANCISCO ADÃO DE ASSIS - Mat. 438264, CPF: 347.945.651-00, com base no que consta do Processo nº 2019/24830/001731.

Art. 2º Publique-se em Boletim Geral e remeta-se para Folha de Pagamento e Diário Oficial do Estado.

Quartel do Comando-Geral, em Palmas - TO, 14 de outubro de 2019.

Jaizon Veras Barbosa - Cel QOPM
COMANDANTE-GERAL DA PMTO

PORTARIA Nº 592/2019-SAMP/DGP

Promove Policial Militar pelo critério de tempo de contribuição e adota outras providências.

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições legais contidas no art. 10 da Lei Complementar nº 79, de 27 de abril de 2012, art. 1º, art. 2º, art. 21, VI, art. 27 e art. 54, I, §1º e §3º, da Lei nº 2.575, de 20 de abril de 2012, c/c art. 15, §2º, art. 85, VI, §3º, I e IV, art. 121, I e art. 122, I e II da Lei nº 2.578, de 20 de abril de 2012, e;

Considerando que o militar requereu transferência para a Reserva Remunerada, por ter preenchido o requisito exigido em Lei;

Considerando ainda a manifestação exarada no Parecer "SPA" Nº 1298/2019, de 8 de outubro de 2019, emitido pela Subprocuradoria Administrativa do Estado do Tocantins, e deferido pelo Despacho "SCE/GAB" nº 2152/2019, de 9 de outubro de 2019, da Procuradoria-Geral do Estado, que após análise dos autos opinou pelo deferimento do pedido de Transferência para a Reserva Remunerada formulado pelo requerente;

RESOLVE:

Art. 1º PROMOVER, à graduação de PRIMEIRO SARGENTO do Quadro de Praças Policiais Militares - QPPM, referência letra "I", pelo critério de tempo de contribuição previdenciária, com data retroativa a 21 de agosto de 2019, 2º SGT QPPM RG. 02.022/2, RAIMUNDO JOSÉ DOS SANTOS - Mat. 590013, CPF: 479.471.441-68, com base no que consta do Processo nº 2019/24830/001731.

Art. 2º Publique-se em Boletim Geral e remeta-se para Folha de Pagamento e Diário Oficial do Estado.

Quartel do Comando-Geral, em Palmas - TO, 14 de outubro de 2019.

Jaizon Veras Barbosa - Cel QOPM
COMANDANTE-GERAL DA PMTO

PORTARIA Nº 593/2019-SAMP/DGP

Promove Policial Militar pelo critério de tempo de contribuição e adota outras providências.

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições legais contidas no art. 10 da Lei Complementar nº 79, de 27 de abril de 2012, art. 1º, art. 2º, art. 21, VI, art. 27 e art. 54, I, §1º e §3º, da Lei nº 2.575, de 20 de abril de 2012, c/c art. 15, §2º, art. 85, VI, §3º, I e IV, art. 121, I e art. 122, I e II da Lei nº 2.578, de 20 de abril de 2012, e;

Considerando que o militar requereu transferência para a Reserva Remunerada, por ter preenchido o requisito exigido em Lei;

Considerando ainda a manifestação exarada no Parecer "SPA" Nº 1287/2019, de 7 de outubro de 2019, emitido pela Subprocuradoria Administrativa do Estado do Tocantins, e deferido pelo Despacho "SCE/GAB" nº 2156/2019, de 9 de outubro de 2019, da Procuradoria-Geral do Estado, que após análise dos autos opinou pelo deferimento do pedido de Transferência para a Reserva Remunerada formulado pelo requerente;

RESOLVE:

Art. 1º PROMOVER, à graduação de SUBTENENTE do Quadro de Praças Policiais Militares - QPPM, referência letra "I", pelo critério de tempo de contribuição previdenciária, com data retroativa a 6 de junho de 2019, 1º SGT QPPM RG. 02.865/2, RAIMUNDO NONATO ALVES DA SILVA - Mat. 315543, CPF: 249.665.683-15, com base no que consta do Processo nº 2019/24830/001731.

Art. 2º Publique-se em Boletim Geral e remeta-se para Folha de Pagamento e Diário Oficial do Estado.

Quartel do Comando-Geral, em Palmas - TO, 14 de outubro de 2019.

Jaizon Veras Barbosa - Cel QOPM
COMANDANTE-GERAL DA PMTO

PORTARIA Nº 594/2019-SAMP/DGP

Promove Policial Militar pelo critério de tempo de contribuição e adota outras providências.

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições legais contidas no art. 10 da Lei Complementar nº 79, de 27 de abril de 2012, art. 1º, art. 2º, art. 21, VI, art. 27 e art. 54, I, §1º e §3º, da Lei nº 2.575, de 20 de abril de 2012, c/c art. 15, §2º, art. 85, VI, §3º, I e IV, art. 121, I e art. 122, I e II da Lei nº 2.578, de 20 de abril de 2012, e;

Considerando que o militar requereu transferência para a Reserva Remunerada, por ter preenchido o requisito exigido em Lei;

Considerando ainda a manifestação exarada no Parecer "SPA" Nº 1297/2019, de 8 de outubro de 2019, emitido pela Subprocuradoria Administrativa do Estado do Tocantins, e deferido pelo Despacho "SCE/GAB" nº 2154/2019, de 9 de outubro de 2019, da Procuradoria-Geral do Estado, que após análise dos autos opinou pelo deferimento do pedido de Transferência para a Reserva Remunerada formulado pelo requerente;

RESOLVE:

Art. 1º PROMOVER, à graduação de SUBTENENTE do Quadro de Praças Policiais Militares - QPPM, referência letra "I", pelo critério de tempo de contribuição previdenciária, com data retroativa a 23 de julho de 2019, 1º SGT QPPM RG. 02.029/2, HÉLIO PEREIRA LIMA - Mat. 664975, CPF: 549.582.291-91, com base no que consta do Processo nº 2019/24830/002145.

Art. 2º Publique-se em Boletim Geral e remeta-se para Folha de Pagamento e Diário Oficial do Estado.

Quartel do Comando-Geral, em Palmas - TO, 14 de outubro de 2019.

Jaizon Veras Barbosa - Cel QOPM
COMANDANTE-GERAL DA PMTO

PORTARIA Nº 595/2019-SAMP/DGP

Promove Policial Militar pelo critério de tempo de contribuição e adota outras providências.

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições legais contidas no art. 10 da Lei Complementar nº 79, de 27 de abril de 2012, art. 1º, art. 2º, art. 21, VI, art. 27 e art. 54, I, §1º e §3º, da Lei nº 2.575, de 20 de abril de 2012, c/c art. 15, §2º, art. 85, VI, §3º, I e IV, art. 121, I e art. 122, I e II da Lei nº 2.578, de 20 de abril de 2012, e;

Considerando que o militar requereu transferência para a Reserva Remunerada, por ter preenchido o requisito exigido em Lei;

Considerando ainda a manifestação exarada no Parecer "SPA" Nº 1292/2019, de 8 de outubro de 2019, emitido pela Subprocuradoria Administrativa do Estado do Tocantins, e deferido pelo Despacho "SCE/GAB" nº 2159/2019, de 9 de outubro de 2019, da Procuradoria-Geral do Estado, que após análise dos autos opinou pelo deferimento do pedido de Transferência para a Reserva Remunerada formulado pelo requerente;

RESOLVE:

Art. 1º PROMOVER, à graduação de SUBTENENTE do Quadro de Praças Policiais Militares - QPPM, referência letra "I", pelo critério de tempo de contribuição previdenciária, com data retroativa a 30 de abril de 2019, 1º SGT QPPM RG. 01.296/2, JURANDIR DOURADO DA ROCHA - Mat. 621307, CPF: 508.000.941-15, com base no que consta do Processo nº 2019/24830/002137.

Art. 2º Publique-se em Boletim Geral e remeta-se para Folha de Pagamento e Diário Oficial do Estado.

Quartel do Comando-Geral, em Palmas - TO, 14 de outubro de 2019.

Jaizon Veras Barbosa - Cel QOPM
COMANDANTE-GERAL DA PMTO

PORTARIA Nº 596/2019-SAMP/DGP

Promove Policial Militar pelo critério de tempo de contribuição e adota outras providências.

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições legais contidas no art. 10 da Lei Complementar nº 79, de 27 de abril de 2012, art. 1º, art. 2º, art. 21, VI, art. 27 e art. 54, I, §1º e §3º, da Lei nº 2.575, de 20 de abril de 2012, c/c art. 15, §2º, art. 85, VI, §3º, I e IV, art. 121, I e art. 122, I e II da Lei nº 2.578, de 20 de abril de 2012, e;

Considerando que o militar requereu transferência para a Reserva Remunerada, por ter preenchido o requisito exigido em Lei;

Considerando ainda a manifestação exarada no Parecer "SPA" Nº 1289/2019, de 7 de outubro de 2019, emitido pela Subprocuradoria Administrativa do Estado do Tocantins, e deferido pelo Despacho "SCE/GAB" nº 2157/2019, de 9 de outubro de 2019, da Procuradoria-Geral do Estado, que após análise dos autos opinou pelo deferimento do pedido de Transferência para a Reserva Remunerada formulado pelo requerente;

RESOLVE:

Art. 1º PROMOVER, à graduação de SUBTENENTE do Quadro de Praças Policiais Militares - QPPM, referência letra "I", pelo critério de tempo de contribuição previdenciária, com data retroativa a 29 de abril de 2019, 1º SGT QPPM RG. 01.828/2, JOCELIO RODRIGUES DE SA - Mat. 451785, CPF: 360.183.331-04, com base no que consta do Processo nº 2019/24830/001524.

Art. 2º Publique-se em Boletim Geral e remeta-se para Folha de Pagamento e Diário Oficial do Estado.

Quartel do Comando-Geral, em Palmas - TO, 14 de outubro de 2019.

Jaizon Veras Barbosa - Cel QOPM
COMANDANTE-GERAL DA PMTO

PORTARIA Nº 597/2019-SAMP/DGP

Promove Policial Militar pelo critério de tempo de contribuição e adota outras providências.

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições legais contidas no art. 10 da Lei Complementar nº 79, de 27 de abril de 2012, art. 1º, art. 2º, art. 21, VI, art. 27 e art. 54, I, §1º e §3º, da Lei nº 2.575, de 20 de abril de 2012, c/c art. 15, §2º, art. 85, VI, §3º, I e IV, art. 121, I e art. 122, I e II da Lei nº 2.578, de 20 de abril de 2012, e;

Considerando que o militar requereu transferência para a Reserva Remunerada, por ter preenchido o requisito exigido em Lei;

Considerando ainda a manifestação exarada no Parecer "SPA" Nº 1307/2019, de 9 de outubro de 2019, emitido pela Subprocuradoria Administrativa do Estado do Tocantins, e deferido pelo Despacho "SCE/GAB" nº 2173/2019, de 10 de outubro de 2019, da Procuradoria-Geral do Estado, que após análise dos autos opinou pelo deferimento do pedido de Transferência para a Reserva Remunerada formulado pelo requerente;

RESOLVE:

Art. 1º PROMOVER, à graduação de SUBTENENTE do Quadro de Praças Policiais Militares - QPPM, referência letra "J", pelo critério de tempo de contribuição previdenciária, com data retroativa a 9 de maio de 2019, 1º SGT QPPM RG. 02.556/2, JOAQUIM GOMES DA SILVA - Mat. 535841, CPF: 429.153.761-15, com base no que consta do Processo nº 2019/24830/001723.

Art. 2º Publique-se em Boletim Geral e remeta-se para Folha de Pagamento e Diário Oficial do Estado.

Quartel do Comando-Geral, em Palmas - TO, 14 de outubro de 2019.

Jaizon Veras Barbosa - Cel QOPM
COMANDANTE-GERAL DA PMTO

PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO

PROCESSO: 2017/09060/000746
INTERESSADO: PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO
ASSUNTO: Errata da Portaria de Inexigibilidade nº 129

ERRATA DA PORTARIA DE INEXIGIBILIDADE Nº 129/2019

No Diário de nº 5.467, do dia 21 de outubro de 2019, localizado na página 02.

Onde se lê: Considerando que a ECT detém a prestação desses serviços e é responsável exclusiva pelo fornecimento de serviços de correios e telégrafos, preenchendo mediante apresentação da documentação pertinente, os requisitos de inexigibilidade contidos no art. 25, *caput*, da Lei Federal 8.666/93.

Leia-se: CONSIDERANDO que a ENERGISA TOCANTINS DISTRIBUIDORA DE ENERGIAS.A do Estado do Tocantins - ENERGISA, é a única Concessionária fornecedora de Suprimentos de energia elétrica em todo Estado;

Palmas, 23 de outubro de 2019.

NIVAIR VIEIRA BROGES
Procurador-Geral do Estado

PROCESSO: 2018/09060/001104
INTERESSADO: PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO
ASSUNTO: Errata da Portaria de Inexigibilidade nº 130

ERRATA DA PORTARIA DE INEXIGIBILIDADE Nº 130/2019

No Diário de nº 5.468, do dia 22 de outubro de 2019, localizado na página 04.

Onde se lê: Considerando que a ECT detém a prestação desses serviços e é responsável exclusiva pelo fornecimento de serviços de correios e telégrafos, preenchendo mediante apresentação da documentação pertinente, os requisitos de inexigibilidade contidos no art. 25, *caput*, da Lei Federal 8.666/93.

Leia-se: CONSIDERANDO que a BRK AMBIENTAL do Estado do Tocantins - ENERGISA - é a única Concessionária fornecedora de água potável, coleta e tratamento do esgotamento sanitário em todo Estado;

Palmas, 23 de outubro de 2019.

NIVAIR VIEIRA BROGES
Procurador-Geral do Estado

EXTRATO DE CONTRATO/TERMO ADITIVO

Processo nº: 2018/09060/001104
Contrato nº: 09/2018
Contratante: PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO
Contratado: BRK AMBIENTAL
CNPJ: 25.089.509/0001-83
Objeto do Contrato Serviço de fornecimento de água potável para atender as necessidades desta Procuradoria-Geral do Estado.
Valor do Contrato: R\$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais)
Natureza da Despesa: 33.90.39
Fonte de Recurso: 0100666666
Data da Assinatura: 23/10/2019
Vigência: 30/11/2019 a 30/11/2020
A Signatários: NIVAIR VIEIRA BROGES (Procurador-Geral do Estado do Tocantins), THADEU ANTÔNIO ALMEIDA DE OLIVEIRA PINTO e ANDRÉ MEDRADO MAGALHÃES, representante da Empresa BRK AMBIENTAL.

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 1517/2019/GASEC, DE 22 DE OUTUBRO DE 2019.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado e em cumprimento ao Acordão proferido nos autos do Mandado de Segurança nº 0006784-05.2019.827.0000, que tramita no Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins.

RESOLVE:

Art. 1º REVOGAR, mediante determinação judicial:

A partir de 15 de outubro de 2019, a Portaria nº 625/2019/GASEC, de 09 de abril de 2019, publicada no Diário Oficial nº 5.337, de 11 de abril de 2019, que em atendimento à Decisão Liminar, concedeu evolução funcional aos servidores públicos abaixo elencados, integrantes do Quadro da Polícia Civil do Estado do Tocantins.

I - Evolução Funcional Horizontal

| ORDEM | NÚMERO FUNCIONAL | VINC | NOME | CPF | REFERÊNCIA ATUAL | DATA DE PREENCHIMENTO DE REQUISITOS |
|-------|------------------|------|--|----------------|------------------|-------------------------------------|
| 1 | 717827 | 1 | ANTONIO LOPES DA SILVA | 597.203.011-04 | B | 25/12/1996 |
| 2 | 717827 | 1 | ANTONIO LOPES DA SILVA | 597.203.011-04 | C | 25/12/1998 |
| 3 | 717827 | 1 | ANTONIO LOPES DA SILVA | 597.203.011-04 | D | 25/12/2000 |
| 4 | 717827 | 1 | ANTONIO LOPES DA SILVA | 597.203.011-04 | E | 25/12/2002 |
| 5 | 717827 | 1 | ANTONIO LOPES DA SILVA | 597.203.011-04 | F | 25/12/2004 |
| 6 | 717827 | 1 | ANTONIO LOPES DA SILVA | 597.203.011-04 | G | 25/12/2006 |
| 7 | 717827 | 1 | ANTONIO LOPES DA SILVA | 597.203.011-04 | H | 25/12/2008 |
| 8 | 717827 | 1 | ANTONIO LOPES DA SILVA | 597.203.011-04 | I | 25/12/2010 |
| 9 | 717827 | 1 | ANTONIO LOPES DA SILVA | 597.203.011-04 | J | 25/12/2012 |
| 10 | 717827 | 1 | ANTONIO LOPES DA SILVA | 597.203.011-04 | L | 25/12/2014 |
| 11 | 555116 | 1 | FRANCISCO DE ASSIS DANTAS | 448.821.142-91 | J | 19/06/2016 |
| 12 | 555116 | 1 | FRANCISCO DE ASSIS DANTAS | 448.821.142-91 | L | 19/06/2018 |
| 13 | 285344 | 1 | INOCENCIO MARQUES FERNANDES | 218.230.301-49 | L | 01/01/2014 |
| 14 | 279460 | 1 | JAZON DE SOUZA BENEVIDES | 213.807.081-68 | L | 11/11/2014 |
| 15 | 384980 | 2 | JOSE VENDIDO DO EGITO CURCINO DA SILVA | 303.189.631-91 | B | 17/08/1996 |
| 16 | 384980 | 2 | JOSE VENDIDO DO EGITO CURCINO DA SILVA | 303.189.631-91 | C | 17/08/1998 |
| 17 | 384980 | 2 | JOSE VENDIDO DO EGITO CURCINO DA SILVA | 303.189.631-91 | D | 17/08/2000 |
| 18 | 384980 | 2 | JOSE VENDIDO DO EGITO CURCINO DA SILVA | 303.189.631-91 | E | 17/08/2002 |
| 19 | 384980 | 2 | JOSE VENDIDO DO EGITO CURCINO DA SILVA | 303.189.631-91 | F | 17/08/2004 |
| 20 | 384980 | 2 | JOSE VENDIDO DO EGITO CURCINO DA SILVA | 303.189.631-91 | G | 17/08/2006 |
| 21 | 384980 | 2 | JOSE VENDIDO DO EGITO CURCINO DA SILVA | 303.189.631-91 | H | 17/08/2008 |
| 22 | 384980 | 2 | JOSE VENDIDO DO EGITO CURCINO DA SILVA | 303.189.631-91 | I | 17/08/2010 |
| 23 | 384980 | 2 | JOSE VENDIDO DO EGITO CURCINO DA SILVA | 303.189.631-91 | J | 17/08/2012 |
| 24 | 384980 | 2 | JOSE VENDIDO DO EGITO CURCINO DA SILVA | 303.189.631-91 | L | 17/08/2014 |
| 25 | 527923 | 1 | LUIS LIMA DE MIRANDA | 422.752.371-00 | J | 19/06/2016 |
| 26 | 527923 | 1 | LUIS LIMA DE MIRANDA | 422.752.371-00 | L | 19/06/2018 |
| 27 | 194879 | 2 | LUIZ ANTONIO DA SILVA | 123.268.011-72 | L | 01/11/2014 |
| 28 | 685875 | 1 | NILVAN PEREIRA DE SOUZA | 575.524.601-72 | J | 22/06/2016 |
| 29 | 685875 | 1 | NILVAN PEREIRA DE SOUZA | 575.524.601-72 | L | 22/06/2018 |
| 30 | 425117 | 2 | RAIMUNDO DIAS DE ARAUJO | 336.528.211-49 | B | 21/11/1996 |
| 31 | 425117 | 2 | RAIMUNDO DIAS DE ARAUJO | 336.528.211-49 | C | 21/11/1998 |
| 32 | 425117 | 2 | RAIMUNDO DIAS DE ARAUJO | 336.528.211-49 | D | 21/11/2000 |
| 33 | 425117 | 2 | RAIMUNDO DIAS DE ARAUJO | 336.528.211-49 | E | 21/11/2002 |
| 34 | 425117 | 2 | RAIMUNDO DIAS DE ARAUJO | 336.528.211-49 | F | 21/11/2004 |
| 35 | 425117 | 2 | RAIMUNDO DIAS DE ARAUJO | 336.528.211-49 | G | 21/11/2006 |
| 36 | 425117 | 2 | RAIMUNDO DIAS DE ARAUJO | 336.528.211-49 | H | 21/11/2008 |
| 37 | 425117 | 2 | RAIMUNDO DIAS DE ARAUJO | 336.528.211-49 | I | 21/11/2010 |
| 38 | 425117 | 2 | RAIMUNDO DIAS DE ARAUJO | 336.528.211-49 | J | 21/11/2012 |
| 39 | 425117 | 2 | RAIMUNDO DIAS DE ARAUJO | 336.528.211-49 | L | 21/11/2014 |
| 40 | 594031 | 1 | RAIMUNDA BARROSO DE SOUSA | 485.046.451-34 | L | 12/07/2014 |
| 41 | 875597 | 1 | VICENTE AIRES FERREIRA | 782.678.201-59 | L | 18/06/2018 |
| 42 | 234865 | 2 | WALTER LUDOVICO DE SANTANA | 167.178.801-04 | L | 17/12/2014 |

II - Evolução Funcional Vertical

| ORDEM | NÚMERO FUNCIONAL | VÍNC | NOME | CPF | CLASSE PADRÃO ATUAL | DATA DE PREENCHIMENTO DE REQUISITOS |
|-------|------------------|------|--|----------------|---------------------|-------------------------------------|
| 1 | 717827 | 1 | ANTONIO LOPES DA SILVA | 597.203.011-04 | 2ª CLASSE | 25/12/1997 |
| 2 | 717827 | 1 | ANTONIO LOPES DA SILVA | 597.203.011-04 | 3ª CLASSE | 25/12/2000 |
| 3 | 717827 | 1 | ANTONIO LOPES DA SILVA | 597.203.011-04 | CE | 25/12/2003 |
| 4 | 717827 | 1 | ANTONIO LOPES DA SILVA | 597.203.011-04 | PADRÃO I | 25/12/2006 |
| 5 | 717827 | 1 | ANTONIO LOPES DA SILVA | 597.203.011-04 | PADRÃO II | 25/12/2009 |
| 6 | 717827 | 1 | ANTONIO LOPES DA SILVA | 597.203.011-04 | PADRÃO III | 25/12/2012 |
| 7 | 228828 | 5 | CICERO BELARMINO FERREIRA | 162.671.254-91 | 2ª CLASSE | 09/09/2006 |
| 8 | 228828 | 5 | CICERO BELARMINO FERREIRA | 162.671.254-91 | 3ª CLASSE | 09/09/2009 |
| 9 | 228828 | 5 | CICERO BELARMINO FERREIRA | 162.671.254-91 | CE | 09/09/2012 |
| 10 | 228828 | 5 | CICERO BELARMINO FERREIRA | 162.671.254-91 | PADRÃO I | 09/09/2015 |
| 11 | 228828 | 5 | CICERO BELARMINO FERREIRA | 162.671.254-91 | PADRÃO II | 09/09/2018 |
| 12 | 285344 | 1 | INOCENCIO MARQUES FERNANDES | 218.230.301-49 | PADRÃO III | 01/01/2014 |
| 13 | 279460 | 1 | JAZON DE SOUZA BENEVIDES | 213.807.081-68 | PADRÃO III | 11/11/2012 |
| 14 | 309518 | 5 | JULIA TEIXEIRA DIAS | 243.406.001-30 | PADRÃO II | 11/09/2018 |
| 15 | 384980 | 2 | JOSE VENDIDO DO EGITO CURCINO DA SILVA | 303.189.631-91 | 2ª CLASSE | 17/08/1997 |
| 16 | 3384980 | 2 | JOSE VENDIDO DO EGITO CURCINO DA SILVA | 303.189.631-91 | 3ª CLASSE | 17/08/2000 |
| 17 | 3384980 | 2 | JOSE VENDIDO DO EGITO CURCINO DA SILVA | 303.189.631-91 | CE | 17/08/2003 |
| 18 | 3384980 | 2 | JOSE VENDIDO DO EGITO CURCINO DA SILVA | 303.189.631-91 | PADRÃO I | 17/08/2006 |
| 19 | 3384980 | 2 | JOSE VENDIDO DO EGITO CURCINO DA SILVA | 303.189.631-91 | PADRÃO II | 17/08/2009 |
| 20 | 3384980 | 2 | JOSE VENDIDO DO EGITO CURCINO DA SILVA | 303.189.631-91 | PADRÃO III | 17/08/2012 |
| 21 | 194879 | 2 | LUIZ ANTONIO DA SILVA | 123.268.011-72 | PADRÃO III | 01/02/2014 |
| 22 | 127003 | 5 | MARCOS ANTONIO ALENCAR RODRIGUES | 032.089.658-77 | PADRÃO I | 06/07/2006 |
| 23 | 127003 | 5 | MARCOS ANTONIO ALENCAR RODRIGUES | 032.089.658-77 | PADRÃO II | 06/07/2009 |
| 24 | 127003 | 5 | MARCOS ANTONIO ALENCAR RODRIGUES | 032.089.658-77 | PADRÃO III | 06/07/2012 |
| 25 | 627700 | 2 | MAMEDIO ALVES MAGALHAES SOBRINHO | 517.244.561-72 | PADRÃO I | 01/11/2010 |
| 26 | 627700 | 2 | MAMEDIO ALVES MAGALHAES SOBRINHO | 517.244.561-72 | PADRÃO II | 01/11/2013 |
| 27 | 627700 | 2 | MAMEDIO ALVES MAGALHAES SOBRINHO | 517.244.561-72 | PADRÃO III | 01/11/2016 |
| 28 | 425117 | 2 | RAIMUNDO DIAS DE ARAUJO | 336.528.211-49 | 2ª CLASSE | 21/11/1997 |
| 29 | 425117 | 2 | RAIMUNDO DIAS DE ARAUJO | 336.528.211-49 | 3ª CLASSE | 21/11/2000 |
| 30 | 425117 | 2 | RAIMUNDO DIAS DE ARAUJO | 336.528.211-49 | CE | 21/11/2003 |
| 31 | 425117 | 2 | RAIMUNDO DIAS DE ARAUJO | 336.528.211-49 | PADRÃO I | 21/11/2006 |
| 32 | 425117 | 2 | RAIMUNDO DIAS DE ARAUJO | 336.528.211-49 | PADRÃO II | 21/11/2009 |
| 33 | 425117 | 2 | RAIMUNDO DIAS DE ARAUJO | 336.528.211-49 | PADRÃO III | 21/11/2012 |
| 34 | 594031 | 1 | RAIMUNDA BARROSO DE SOUSA | 485.048.451-34 | PADRÃO III | 12/07/2012 |
| 35 | 875997 | 1 | VICENTE AIRES FERREIRA | 782.678.201-59 | PADRÃO III | 01/07/2016 |
| 36 | 234865 | 2 | WALTER LUDOVICO DE SANTANA | 167.178.801-04 | PADRÃO III | 01/02/2014 |

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

EDSON CABRAL DE OLIVEIRA
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 1519/2019/GASEC, DE 22 DE OUTUBRO DE 2019.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado e em cumprimento ao Acórdão proferido nos autos do Mandado de Segurança nº 0006789-27.2019.827.0000, que tramita no Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins.

RESOLVE:

Art. 1º REVOGAR, mediante determinação judicial:

A partir de 15 de outubro de 2019, a Portaria nº 783/2019/GASEC, de 03 de maio de 2019, publicada no Diário Oficial nº 5.354, de 09 de maio de 2019, que em atendimento à Decisão Liminar, concedeu evolução funcional aos servidores públicos abaixo elencados, integrantes do Quadro da Polícia Civil do Estado do Tocantins.

I - Evolução Funcional Horizontal

| ORDEM | NÚMERO FUNCIONAL | VÍNC | NOME | CPF | REFERÊNCIA ATUAL | DATA DE PREENCHIMENTO DE REQUISITOS |
|-------|------------------|------|-------------------------------------|----------------|------------------|-------------------------------------|
| 1 | 74321 | 1 | APOLIANA SILVINA RODRIGUES HONORATO | 009.602.533-60 | D | 27/02/2018 |
| 2 | 981993 | 3 | CLAUDIA REGINA DE OLIVEIRA SALLES | 867.483.351-91 | G | 01/05/2017 |
| 3 | 586058 | 2 | EDIMA PEREIRA XAVIER | 476.570.651-68 | L | 01/01/2018 |
| 4 | 808560 | 4 | LEONCIO DE SOUSA SILVA | 690.527.191-87 | B | 05/03/2011 |
| 5 | 808560 | 4 | LEONCIO DE SOUSA SILVA | 690.527.191-87 | C | 05/03/2013 |
| 6 | 808560 | 4 | LEONCIO DE SOUSA SILVA | 690.527.191-87 | D | 05/03/2016 |
| 7 | 808560 | 4 | LEONCIO DE SOUSA SILVA | 690.527.191-87 | E | 05/03/2018 |
| 8 | 808560 | 4 | LEONCIO DE SOUSA SILVA | 690.527.191-87 | F | 05/03/2018 |
| 9 | 808560 | 4 | LEONCIO DE SOUSA SILVA | 690.527.191-87 | G | 05/03/2018 |
| 10 | 808560 | 4 | LEONCIO DE SOUSA SILVA | 690.527.191-87 | H | 05/03/2018 |
| 11 | 808560 | 4 | LEONCIO DE SOUSA SILVA | 690.527.191-87 | I | 05/03/2018 |
| 12 | 588991 | 3 | SANDRA ANTONI DE OLIVEIRA | 485.778.631-15 | L | 01/01/2018 |

II - Evolução Funcional Vertical

| ORDEM | NÚMERO FUNCIONAL | VÍNC | NOME | CPF | CLASSE PADRÃO ATUAL | DATA DE PREENCHIMENTO DE REQUISITOS |
|-------|------------------|------|-------------------------------------|----------------|---------------------|-------------------------------------|
| 1 | 74321 | 1 | APOLIANA SILVINA RODRIGUES HONORATO | 009.602.533-60 | 3ª CLASSE | 27/02/2017 |
| 2 | 981993 | 3 | CLAUDIA REGINA DE OLIVEIRA SALLES | 867.483.351-91 | 2ª CLASSE | 01/05/2016 |
| 3 | 579364 | 6 | DELMA CARNEIRO GOMES FARIA | 470.483.791-20 | 2ª CLASSE | 11/09/2006 |
| 4 | 579364 | 6 | DELMA CARNEIRO GOMES FARIA | 470.483.791-20 | 3ª CLASSE | 11/09/2009 |
| 5 | 579364 | 6 | DELMA CARNEIRO GOMES FARIA | 470.483.791-20 | CE | 11/09/2012 |
| 6 | 579364 | 6 | DELMA CARNEIRO GOMES FARIA | 470.483.791-20 | PADRÃO I | 11/09/2015 |
| 7 | 579364 | 6 | DELMA CARNEIRO GOMES FARIA | 470.483.791-20 | PADRÃO II | 11/09/2018 |
| 8 | 586058 | 2 | EDIMA PEREIRA XAVIER | 476.570.651-68 | PADRÃO II | 01/10/2018 |
| 9 | 542791 | 3 | GILTON LUIZ DE OLIVEIRA PIAUILLINO | 434.542.751-72 | PADRÃO II | 29/09/2018 |
| 10 | 808560 | 4 | LEONCIO DE SOUSA SILVA | 690.527.191-87 | 2ª CLASSE | 05/03/2012 |
| 11 | 808560 | 4 | LEONCIO DE SOUSA SILVA | 690.527.191-87 | 3ª CLASSE | 05/03/2016 |
| 12 | 589247 | 4 | MARIA DA CRUZ BORGES DA SILVA | 485.793.351-91 | PADRÃO I | 29/09/2015 |
| 13 | 589247 | 4 | MARIA DA CRUZ BORGES DA SILVA | 485.793.351-91 | PADRÃO II | 29/09/2018 |
| 14 | 393580 | 2 | MARIA DE JESUS NOGUEIRA ANDRADE | 311.197.781-15 | PADRÃO II | 01/10/2018 |
| 15 | 503610 | 3 | NELDIONE TADEU PROSPERO GUILHERME | 396.975.761-49 | PADRÃO II | 01/10/2018 |
| 16 | 1018787 | 1 | ROSILDO MENDES EVANGELISTA SOBRINHO | 901.506.001-00 | PADRÃO II | 21/10/2018 |
| 17 | 588991 | 3 | SANDRA ANTONI DE OLIVEIRA | 485.778.631-15 | PADRÃO II | 01/12/2018 |
| 18 | 978829 | 2 | WELZIANO CARVALHO DE OLIVEIRA | 864.137.161-34 | PADRÃO II | 24/10/2018 |
| 19 | 710833 | 3 | ZILMAN AIRES MOURA | 591.172.811-72 | PADRÃO II | 01/10/2018 |

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

EDSON CABRAL DE OLIVEIRA
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 1523/2019/GASEC, DE 22 DE OUTUBRO DE 2019.

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado, bem como nos termos do Parecer Jurídico nº 165, de 02 de outubro de 2019, acolhido pelo Despacho nº 5.297, de 09 de outubro de 2019, desta Pasta, exarados nos autos do Processo nº 2019/30550/006409, resolve:

RETORNAR

ELIANE PITMAN DIAS MORAIS, número funcional 739446/2, CPF nº 612.914.631-00, ao provimento do cargo de Farmacêutico-Bioquímico, Nível I, Referência I, do Quadro de Profissionais da Saúde, para o qual fora nomeada por meio do Ato nº 243 - NM, de 23 de fevereiro de 2005, publicado no Diário Oficial nº 1.875, de 04 de março de 2005.

CONVOCAR a servidora para reassumir as funções do referido cargo no prazo de 15 (quinze) dias, contados da data de publicação desta Portaria.

EDSON CABRAL DE OLIVEIRA
Secretário de Estado da Administração

DESPACHO Nº 5464/2019/GASEC

PROCESSO Nº: 2019/31000/001883
 INTERESSADO(A): DARLAN SOUSA SILVA
 ASSUNTO: Licença para Desempenho de Mandato Classista
 NÚMERO FUNCIONAL: 605030/1
 CPF: 490.903.051-49
 CARGO: Agente de Polícia
 ÓRGÃO: Secretaria da Segurança Pública
 LOTAÇÃO: Delegacia-Geral da Polícia Civil
 MUNICÍPIO: Palmas

Com base no Parecer Jurídico nº 168, de 04 de outubro de 2019, acolhido pelo Despacho nº 5.367, de 04 de outubro de 2019, desta Pasta, e nos termos do art. 76, da Lei nº 3.461, de 25 de abril de 2019, em relação ao servidor Darlan Sousa Silva, resolvo:

CONCEDER Licença para Desempenho de Mandato Classista, em razão de ter sido eleito (a) para exercício do cargo de 1º Diretor Parlamentar da Federação Interestadual dos Policiais Cívicos das Regiões Centro-Oeste e Norte - FEIPOL-CON, no período de 23.09.2019 a 13.04.2022, com remuneração do cargo efetivo;

REVOGAR, a partir de 23 de setembro de 2019, a Licença para o Desempenho de Mandato Classista, concedida por meio do Despacho nº 3.023, de 20 de junho de 2017, publicado no Diário Oficial nº 4.893, de 22 de junho de 2017.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, ao(s) 11 de outubro de 2019.

EDSON CABRAL DE OLIVEIRA
 Secretário de Estado da Administração

SECRETARIA DA FAZENDA E PLANEJAMENTO

PORTARIA SEFAZ Nº 1278/2019/GABSEC

O Secretário de Estado da Fazenda e Planejamento, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 42, §1º, inciso I, da Constituição do Estado, e nos termos do art. 25, §2º, incisos I e II, do Decreto nº 5.942, de 6/5/2019, que trata da Execução Orçamentária-Financeira para o exercício 2019, em face da necessidade de contratação de locação de imóvel para a instalação da Agência de atendimento de Itaguatins - TO, a razão da escolha do imóvel e a justificativa de sua contratação, e considerando ainda que:

o funcionamento de agências de atendimento é considerado essencial para o desempenho e das atividades institucionais da Secretaria da Fazenda e Planejamento;

o valor acordado está em consonância ao valor de mercado;

o Parecer Jurídico - Assejur nº 320/2019/ASSEJUR, exarado pela Assessoria Jurídica da Secretaria da Fazenda e Planejamento, opinando pela legalidade do procedimento de contratação, vinculado ao processo nº 2019 25000 000977.

RESOLVE:

Art. 1º DECLARAR dispensável o procedimento licitatório com fundamento no inciso X, do art. 24, da Lei 8.666/93, em favor de Terezinha Barbosa Coutinho, CPF: 049.843.401-00, para a locação do imóvel destinado ao funcionamento da Agência de Atendimento de Itaguatins - TO, pelo período de 24 (vinte e quatro) meses, no valor total de R\$ 10.800,00 (dez mil e oitocentos reais), conforme Memorando SEFAZ/SAT nº 615/2019, SGD 2019 25009 44160.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Secretário de Estado da Fazenda e Planejamento, em Palmas, 22/10/2019.

SANDRO HENRIQUE ARMANDO
 Secretário de Estado da Fazenda e Planejamento

EXTRATO DE CONTRATO Nº 79/2019

CONTRATO Nº: 79/2019
 PROCESSO Nº: 2019/25000/000325
 CONTRATANTE: Secretaria da Fazenda e Planejamento
 CONTRATADA: NOVA TELECOM LTDA
 OBJETO: Prestação de serviços de informática (Solução de Serviços de Telecomunicações por meio de Rede VPN IP), para atender as necessidades da SECRETARIA DA FAZENDA E PLANEJAMENTO DO ESTADO DO TOCANTINS - SEFAZ - TO
 VALOR TOTAL DO CONTRATO: R\$ 1.417.903,20 (um milhão e quatrocentos e dezessete mil e novecentos e três reais e vinte centavos).
 CLASSIFICAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS: 26.790.04.126.1166.3047
 NATUREZA DE DESPESA: 33.90.40
 FONTE DETALHADA: 0240
 VIGÊNCIA: Terá a vigência de 12 (doze) meses a partir da data da publicação
 DATA DA ASSINATURA: 10 de outubro de 2019
 SIGNATÁRIOS: Sandro Henrique Armando - Secretário da Fazenda e Planejamento - Thaisy Pereira de Oliveira Ferreira - Representante Legal

SUPERINTENDÊNCIA DE COMPRAS E CENTRAL DE LICITAÇÕES

SOLICITAÇÃO DE MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE PARA CONTRATAÇÃO DE CONSULTORIA INDIVIDUAL PARA DIAGNÓSTICO E AVALIAÇÃO DA EFICIÊNCIA DOS INVESTIMENTOS NA EDUCAÇÃO PÚBLICA DO TOCANTINS, CONFORME ACORDO DE EMPRÉSTIMO Nº 8185-BR.

MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE (MI) Nº 004/SEDUC/2019/BIRD/PDRIS - REPUBLICAÇÃO

1. O ESTADO DO TOCANTINS solicitou empréstimo do Banco Internacional para Reconstrução e Desenvolvimento (BIRD) para a implementação do Projeto de Desenvolvimento Regional Integrado e Sustentável - PDRIS e pretende utilizar parte dos recursos desse empréstimo em pagamentos admissíveis para Serviços de Consultoria individual.

2. Os serviços objetos da presente solicitação de manifestação de interesse têm por objetivo selecionar consultor individual para o diagnóstico e a avaliação da eficiência dos investimentos na educação pública do Tocantins. Em síntese o trabalho visa principalmente: a) Organizar as bases que serão disponibilizadas pela Seduc, como o Índice de Desenvolvimento da Educação Básica - Ideb, Censo Escolar, Sistema de Gerenciamento Escolar - SGE, Recursos Humanos; b) Implementar metodologia por meio da análise envoltória de dados e fronteira de eficiência estocástica. Ambas correspondem a estratégias padrão para análise de eficiência de gastos e internacionalmente implementadas - oferecendo fácil comparabilidade; c) Uma das bases será organizada por escolas e a outra por municípios. As bases deverão apresentar o desempenho dos alunos no Índice de Desenvolvimento da Educação Básica - Ideb e a estimativa de gasto por aluno, assim como variáveis não discricionárias, como educação das mães e incentivo que os alunos recebem da sua família para estudar; d) Realizar análise de eficiência econômica, identificando quais escolas estaduais que, para um dado nível de gasto por aluno, atingem os melhores resultados; e) Identificar escolas estaduais, com objetivo de descrever o diferencial dessas unidades com relação ao número de alunos por professor, à qualificação dos docentes, ao tamanho das turmas, aos critérios de nomeação dos diretores, aos recursos escolares utilizados, ao tamanho da unidade de ensino, ao controle de falta dos professores, entre outras variáveis relevantes; f) Estudar os fatores que estão associados aos maiores/menores indicadores de eficiência; g) Realizar uma análise descritiva do diferencial, gasto e eficiência das escolas estaduais do Tocantins e estados imediatamente vizinhos, comparando os indicadores do Ideb; h) Apresentar uma estimativa do desempenho potencial das unidades de ensino se os recursos fossem empregados de forma eficiente; i) Verificar o potencial para realocação de recursos de áreas menos para mais eficientes; j) Realizar análise qualitativa, por meio de visitas *in loco*, das 5 (cinco) melhores e das 5 (cinco) piores escolas, selecionadas conforme benchmarking, com o objetivo de identificar práticas de gestão que possam estar associadas ao melhor desempenho dos alunos, com o apoio da equipe técnica da Seduc; l) Apresentar uma proposta de planejamento estratégico, para melhoria da qualidade da gestão da Secretaria, com base nos dados e nas análises procedidas.

3. A Secretaria do Planejamento e Orçamento - SEPLAN convida consultores individuais (Pessoa Física) a apresentar manifestação de interesse, por meio de Currículo Vitae, com vistas a executar os referidos serviços de consultoria. Os Consultores interessados devem encaminhar seus currículos e demonstrar que são qualificados para desempenhar os serviços. Os critérios para selecionar as manifestações são: a) Formação acadêmica em Administração, Economia e áreas afins, com experiência mínima de 05 anos em trabalhos relacionados ao objeto da consultoria; b) ter realizado pesquisas no âmbito da administração pública, preferencialmente na área educacional.

4. O Consultor será selecionado de acordo com os procedimentos estabelecidos pelas "Diretrizes do Banco Mundial para a Seleção e Contratação de Consultores por mutuários do Banco Mundial de Janeiro de 2011". O método utilizado será Seleção de Consultores Individuais, previsto nos termos da Seção V das Diretrizes para seleção e contratação de consultores financiados por empréstimos do BIRD e créditos e doações da AID pelos mutuários do Banco Mundial, versão de janeiro de 2011.

5. Consultores interessados podem obter mais informações conforme apresentado abaixo, de segunda à sexta-feira, das 8h às 12h e das 14h às 18h (horário local). Secretaria da Fazenda e Planejamento - SEFAZ - Unidade de Gerenciamento de Projetos UGP-PDRIS, A/C Maurício Fregonesi, AANO - Esplanada das Secretarias, Palmas, Tocantins, CEP: 77.001-002, Brasil, Telefone: 55 (63) 3212-4473, e-mail: ugppdris@gmail.com. O Termo de Referência (Provisório) pode ser acessado em: www.seduc.to.gov.br e no link: <http://www.sefaz.to.gov.br/pdris/divulgacao-das-manifestacao-de-interesse>.

6. Os currículos deverão ser encaminhados para o e-mail: ugplicitação@gmail.com, até dia 11 de novembro de 2019.

Palmas, 23 de outubro de 2019.

Maurício Fregonesi
Diretor da UGP/PDRIS da SEFAZ

VIVIANNE FRANTZ BORGES DA SILVA
Presidente da Comissão Permanente de Licitações Internacionais

Art. 2º São atribuições do fiscal:

I - acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato das cláusulas contratuais;

II - anotar em registro próprio, em forma de relatório, as irregularidades encontradas, as providências que determinam os incidentes verificados e o resultado dessas medidas, bem como, anotar em registro próprio e comunicar a ao setor competente;

III - determinar providências de retificação das irregularidades encontradas e incidentes e imediatamente comunicar através de relatório ao setor competente, para ciência e apreciação das providências;

IV - relatar o resultado das medidas retificadoras, de forma conclusiva ao prosseguimento ou não do contrato;

V - opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 60 dias do final da vigência;

VI - responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em respostas a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

VII - atestar a realização dos serviços efetivamente prestados e/ou recebimentos dos materiais;

VIII - observar a execução do contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinado;

IX - exigir que o contratado repare, corrija, remova, construa ou substitua, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados, nos termos e no art. 69, da Lei Federal nº 8.666/93.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas-TO, 01 de outubro de 2019.

RIDOVAL DARCI CHIARELOTO
Secretário de Estado da Indústria, Comércio e Serviços

SECRETARIA DA INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS

PORTARIA Nº 55/2019/GABSEC/SICS, DE 01 DE OUTUBRO 2019.

O Secretário de Estado da Indústria, Comércio e Serviços, no uso das atribuições dispostas no §3º, do art. 27, da Constituição do Estado e consoante ao disposto no Ato Governamental nº 195 - NM, publicado no DOE nº 5.291, de 01/02/2019.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo identificados, para sem nenhum prejuízo de suas atribuições normais, exercerem os encargos de Fiscal de Contrato, bem como, designar os respectivos substitutos, para os casos de impedimentos e afastamentos legais do titular, dos contratos elencados a seguir:

| Núm. Contrato | Núm. do Processo | Fiscal do Contrato | Fiscal Substituto | Objeto do Contrato |
|--------------------|------------------|--|---|---|
| 09/2019/ GABSEC | 2019/19011/00049 | Luiz Carlos Carneiro Mat. 11664037-2 | Aurea Pinheiro da Fonseca Veras Mat. 586411-3 | Prestação de serviços de locação de estruturas para Eventos com montagem, aparelhamento, manutenção e desmontagem, destinadas a FENEPALMAS 2019 |
| 10/2019/ GABSEC | 2019/19011/00049 | Luiz Carlos Carneiro Mat. 11664037-2 | Aurea Pinheiro da Fonseca Veras Mat. 586411-3 | Prestação de serviços de locação de estruturas para Eventos com montagem, aparelhamento, manutenção e desmontagem, destinadas a FENEPALMAS 2019 |
| 11/2019/ GABSEC | 2019/19011/00049 | Luiz Carlos Carneiro Mat. 11664037-2 | Aurea Pinheiro da Fonseca Veras Mat. 586411-3 | Prestação de serviços de locação de estruturas para Eventos com montagem, aparelhamento, manutenção e desmontagem, destinadas a FENEPALMAS 2019 |

ERRATA

Na edição do Diário de nº 5.469, do dia 23 de outubro de 2019, localizado na página 19, por erro na editoração eletrônica, foi suprimida indevidamente a chancela da SECRETARIA DA INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS para os extratos de Contrato 09/2019, 10/2019 e 11/2019,

SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS

PORTARIA SEMARH Nº 96, DE 21 DE OUTUBRO DE 2019.

O SECRETÁRIO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS, no uso de suas atribuições e consoante o disposto no art. 42, §1º, inciso II, da Constituição do Estado, combinado com o art. 83, da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, e consoante o disposto no Ato nº 1.476 - NM, publicado no DOE nº 21 de maio de 2019;

RESOLVE:

Art. 1º Suspender por necessidade desta Secretaria, a fruição das férias da servidora CINTHIA BARBOSA PIRES AZEVEDO, Assessora de Unidades Colegiadas, nº funcional 11219971-1, CPF: 016.719.771-14, referente ao período aquisitivo 2017/2018, previstas para o período 22/10/2019 a 26/10/2019, assegurando-lhe o direito de fruí-las em data oportuna e não prejudicial ao serviço público e ao servidor.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir do dia 22 de outubro de 2019.

GABINETE DO SECRETÁRIO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS, em Palmas - TO, aos 21 dias do mês de outubro de 2019.

RENATO JAYME DA SILVA
Secretário

PORTARIA SEMARH Nº 97, DE 17 DE OUTUBRO DE 2019.

O SECRETÁRIO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - SEMARH, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado, bem como o Ato nº 1.476, publicado no DOE nº 5.361, de 21 de maio de 2019;

RESOLVE

Art. 1º **REGULARIZAR** a partir da data da publicação, as lotações no Sistema de Gestão de Pessoal - ERGON, para as respectivas unidades administrativas desta Secretaria, dos servidores relacionados na tabela abaixo, conferindo-lhes exercício.

Art. 2º Os servidores que se encontram em gozo de licença ou cedidos a outros órgãos da Federação, listados abaixo, terão lotação provisória na Gerência de Gestão de Pessoas para controle funcional até seu retorno ao exercício neste órgão.

| ROL DE SERVIDORES - REGULARIZAÇÃO ERGON (Art. 1º) | | | |
|---|---------------------------------------|----------------|--|
| MATRÍCULA | NOME SERVIDOR | CPF | LOTAÇÃO |
| 11513411-3 | ADRIANA RIBEIRO DA SILVEIRA | 511.247.852-72 | GERÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS |
| 1279971-1 | ADRIANO VIGILATO DE ALMEIDA | 018.288.211-01 | DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS |
| 177857-3 | ALDO ARAUJO DE AZEVEDO | 094.488.962-04 | DIRETORIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO DOS RECURSOS HÍDRICOS |
| 391880-1 | AMELICE AIRES DA SILVA PERES | 310.846.131-15 | GERÊNCIA DE PLANEJAMENTO |
| 1027794-6 | ANA MARCIA LIMA DE SOUSA | 912.344.171-20 | GABINETE DO SECRETARIO |
| 1123629-3 | CAMILA MITYE ARANTES NODA VELOSO | 006.087.471-65 | CHEFIA DA ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO |
| 805649-2 | CAROLINA BRITO MACEDO | 683.394.612-49 | GERÊNCIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO |
| 1127160-4 | CÉLIO PINHEIRO DE OLIVEIRA JÚNIOR | 007.768.911-97 | ASSESSORIA DE GESTÃO DE CONVÊNIOS E CAPTAÇÃO DE RECURSOS |
| 11219971-1 | CINTHIA BARBOSA PIRES AZEVEDO | 016.719.771-14 | ASSESSORIA DE UNIDADES COLEGIADAS |
| 1029495-5 | CRISTIANE PERES DA SILVA | 914.297.571-91 | GERÊNCIA DE BIODIVERSIDADE E ÁREAS PROTEGIDAS |
| 1270842-1 | DANIEL LOPES AMARAL | 012.450.575-96 | GERÊNCIA DE INFORMAÇÕES E INTELIGÊNCIA AMBIENTAL |
| 1050656-1 | DANIELLE SOARES MAGALHÃES OHOFUGI | 939.098.101-87 | GERÊNCIA DE PLANEJAMENTO DOS RECURSOS HÍDRICOS |
| 11638613-2 | DANYLLO SANTIAGO DE CARVALHO | 017.786.691-82 | DIRETORIA DE POLÍTICAS AMBIENTAIS |
| 1229460-4 | DJAYSON THIAGO DA COSTA ALVES | 907.136.561-15 | GERÊNCIA DE HIDROMETEOROLOGIA |
| 11606088-2 | EDNALDO JOSÉ PEREIRA ARAÚJO | 441.699.901-10 | GERÊNCIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO |
| 11505427-2 | EHLTON ROBERTO DE SOUSA MADEIROS | 673.183.394-00 | GERÊNCIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO |
| 585637-2 | ELUÂNIA FERREIRA DE OLIVEIRA | 476.338.401-53 | GERÊNCIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO |
| 348755-1 | ELIZONETE RABELO DA SILVA | 278.267.243-38 | GERÊNCIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO |
| 11641002-2 | ELVIS RIBEIRO LOPES | 053.228.441-04 | GERÊNCIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO |
| 60309-1 | ERASMO FERREIRA DOS SANTOS | 006.002.811-40 | GERÊNCIA DE HIDROMETEOROLOGIA |
| 1040103-7 | ERICK DOUGLAS LOPES DOURADO | 926.563.901-68 | GERÊNCIA DE POLÍTICAS AMBIENTAIS |
| 1176420-10 | ERLIETTE GADOTTI FERNANDES VARANDA | 202.804.308-33 | CHEFIA DA ASSESSORIA JURÍDICA |
| 11545097-3 | FÁBIO JÚNIOR PEREIRA DE MORAES | 050.790.563-63 | GERÊNCIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO |
| 11614897-2 | FERNANDA ARAÚJO | 058.949.501-12 | GERÊNCIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO |
| 909017-2 | FERNANDA MARIA SILVA | 806.876.951-04 | DIRETORIA DE INSTRUMENTOS DE GESTÃO AMBIENTAL |
| 1127179-3 | FRANCIS RINALDI FRIGERI | 007.779.390-02 | GERÊNCIA DE RECURSOS ENERGÉTICOS E MUDANÇAS CLIMÁTICAS |
| 1282956-1 | FRANCISCO DONIZETI DE MEDEIROS JÚNIOR | 030.046.381-26 | GERÊNCIA DE HIDROMETEOROLOGIA |
| 1054350-4 | GETSEMANY EVERTON DA SILVA | 943.848.351-91 | GERÊNCIA DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA, FINANCEIRA E CONTÁBIL |
| 11685204-1 | GLAÚCIA REGINA MACAU DE OLIVEIRA | 023.053.947-56 | DIRETORIA DE INSTRUMENTOS DE GESTÃO AMBIENTAL |
| 1271261-1 | GRACIELA RIBEIRO PEREIRA | 017.783.311-63 | GERÊNCIA DE REVITALIZAÇÃO DE BACIAS HIDROGRÁFICAS |
| 605260-4 | GYLK VIEIRA DA COSTA | 490.917.431-15 | DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS |
| 677957-8 | HÉLIA RODRIGUES DE AZEVEDO PACHECO | 566.341.291-34 | GERÊNCIA DE RESÍDUOS SÓLIDOS E APOIO AOS MUNICÍPIOS |
| 545548-1 | IRAÍDES APARECIDA DA SILVA | 435.954.721-87 | DIRETORIA DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL |
| 1054627-7 | ISIS LAURA ALVES LIMA SILVA | 944.174.741-68 | ASSESSORIA DE GESTÃO DE FUNDOS |
| 326437-1 | IVANE ROCHA DE ALCOBAÇA | 259.347.833-00 | GERÊNCIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO |

| | | | |
|------------|---------------------------------------|----------------|--|
| 168789-3 | JAMILA LEIME | 086.308.598-90 | ASSESSORIA DE UNIDADES COLEGIADAS |
| 11609109-2 | JANAINA DE ALMEIDA LUGATO VERAS | 221.540.308-07 | ASSESSORIA DE UNIDADES COLEGIADAS |
| 11653051-1 | JANAINI RODRIGUES DE MELO | 717.128.361-53 | GERÊNCIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO |
| 1291777-4 | JARLLANY CIRQUEIRA LOPES RAMOS | 947.671.302-04 | GERÊNCIA DE REVITALIZAÇÃO DE BACIAS HIDROGRÁFICAS |
| 331597-5 | JOÃO CARLOS NOLÉTO RIBEIRO | 263.289.762-91 | DIRETORIA DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL |
| 11641932-1 | JOÃO VITOR SILVA DA CRUZ | 049.798.701-55 | GERÊNCIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO |
| 400145-5 | JOSELI PIAGEM PEREIRA | 319.859.982-20 | GERÊNCIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO |
| 11679077-1 | KARINNY MARQUES FERREIRA | 048.836.261-05 | GABINETE DO SECRETÁRIO |
| 1026356-4 | KARYNNE SOTERO CAMPOS | 911.020.651-53 | DIRETORIA DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL |
| 11656387-1 | LETÍCIA LONGHI | 033.825.981-32 | GERÊNCIA DE INFORMAÇÕES E INTELIGÊNCIA AMBIENTAL |
| 1110489-4 | LORENZO RIGO HOLSBACH | 907.787.311-20 | GERÊNCIA DE HIDROMETEOROLOGIA |
| 11142871-2 | LUÍZ FERNANDO ALVES | 205.580.406-59 | CHEFIA DA ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO |
| 1272128-1 | LUÍZA ALVES OLIVEIRA | 027.291.981-05 | GERÊNCIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO |
| 355577-1 | LUZILENE DIAS PEREIRA | 281.899.062-91 | GERÊNCIA DE GESTÃO DOS RECURSOS HÍDRICOS |
| 854983-3 | MARIA DILOURDES DO NASCIMENTO MENDES | 766.354.141-34 | DIRETORIA DE POLÍTICAS AMBIENTAIS |
| 448075-4 | MARIA GORETE DOS SANTOS CORDEIRO | 356.663.702-25 | GERÊNCIA DE GESTÃO DOS RECURSOS HÍDRICOS |
| 390190-4 | MARIA GORETT RODRIGUES BRAGA | 308.574.901-25 | GERÊNCIA DE GESTÃO DOS RECURSOS HÍDRICOS |
| 267950-4 | MARIA MESQUITA LIMA | 198.392.273-00 | GERÊNCIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO |
| 141024-7 | MÁRIO ROBERTO POMBAL REBELLO | 048.606.158-24 | GERÊNCIA DE HIDROMETEOROLOGIA |
| 530247-4 | MARLI TERESINHA DOS SANTOS | 425.319.181-91 | DIRETORIA DE INSTRUMENTOS DE GESTÃO AMBIENTAL |
| 1273400-1 | MAYRA BEATRIZ DE JESUS DIAS | 043.154.031-48 | CHEFIA DA ASSESSORIA JURÍDICA |
| 115591-3 | MICHEL LIMA PIRES | 024.847.201-14 | ASSESSORIA DE GESTÃO DE CONVÊNIOS E CAPTAÇÃO DE RECURSOS |
| 1288733-1 | NAYANNE DE MORAES WIZIACK | 731.744.321-20 | GERÊNCIA DE REVITALIZAÇÃO DE BACIAS HIDROGRÁFICAS |
| 525387-1 | ODAIR LINHARES MATEUS | 418.934.761-20 | GERÊNCIA DE GESTÃO DOS RECURSOS HÍDRICOS |
| 11679263-1 | ROBSON SIMÕES CORREA | 003.886.721-45 | CHEFIA DA ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO |
| 11679182-1 | RODRIGO BARBOSA SELLOS LOPES | 023.729.771-05 | GERÊNCIA DE INFORMAÇÕES E INTELIGÊNCIA AMBIENTAL |
| 814468-2 | ROGÉRIO NOLÉTO PASSOS | 698.189.591-91 | GERÊNCIA DE HIDROMETEOROLOGIA |
| 1286293-1 | SANDRA REGINA SONODA NUNES | 207.370.251-15 | DIRETORIA DE POLÍTICAS AMBIENTAIS |
| 673710-5 | SANKIA FERREIRA RODRIGUES | 560.784.391-20 | DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS |
| 457179-1 | SILVANI OLIVEIRA SANTOS | 363.961.683-91 | GERÊNCIA DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA, FINANCEIRA E CONTÁBIL |
| 317357-2 | SÔNIA MARIA DA LUZ E SILVA | 251.286.041-87 | GERÊNCIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO |
| 1179497-5 | SUEILE MATOS DA SILVA | 283.205.903-10 | GABINETE DO SECRETÁRIO |
| 11169320-1 | THAIANA BRUNES FEITOSA | 028.064.911-85 | GERÊNCIA DE RECURSOS ENERGÉTICOS E MUDANÇAS CLIMÁTICAS |
| 11657740-1 | THAYS KELLY MARINHO LOPES | 031.256.991-26 | GERÊNCIA DE EDUCAÇÃO AMBIENTAL |
| 11605987-2 | THIAGO ÂNGELO MACÉDO LARAJEIRA ARAÚJO | 039.285.591-76 | GERÊNCIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO |
| 11192933-1 | THIAGO GONÇALVES FEITOSA | 028.984.061-98 | GERÊNCIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO |
| 1276700-1 | THIAGO OLIVEIRA BANDEIRA | 005.626.541-78 | GERÊNCIA DE REVITALIZAÇÃO DE BACIAS HIDROGRÁFICAS |
| 11504412-2 | THUANNY VIEIRA SILVA | 016.977.431-70 | CHEFIA DA ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO |
| 11674962-1 | TÚLLIO DEUSDARÁ MARTINS BELARMINO | 014.685.011-43 | GERÊNCIA DE INSTRUMENTOS ECONÔMICOS E AMBIENTAIS |
| 509659-3 | WALTERLÚZIO GOMES DE AZEVEDO | 402.166.081-04 | GERÊNCIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO |
| 11680059-1 | WELERSON XAVIER BARROS | 019.570.831-82 | DIRETORIA DE INSTRUMENTOS DE GESTÃO AMBIENTAL |
| 11143703-3 | WÉLICA RODRIGUES LEMES BARROS | 015.538.021-44 | GERÊNCIA DE PLANEJAMENTO DOS RECURSOS HÍDRICOS |
| 11656603-1 | WEMYGTON JONNES BORGES DE OLIVEIRA | 029.248.611-10 | GERÊNCIA DE HIDROMETEOROLOGIA |
| 1290304-1 | WILLIAN ADRIANO BARBOSA BRITO | 856.318.091-68 | GABINETE DO SECRETÁRIO |
| 354380-2 | ZÉLIA APARECIDA DRUMOND | 281.182.602-59 | GERÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS |

| ROL DE SERVIDORES EM GOZO DE LICENÇA E/OU CEDIDOS (Art. 2º) | | | |
|---|--|----------------|-------------------------------|
| MATRÍCULA | NOME SERVIDOR | CPF | LOTAÇÃO |
| 970764-3 | ANTÔNIO SÉRGIO DA SILVA | 856.374.321-04 | GERÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS |
| 1271717-1 | BÁRBARA GEOVANA MACIEL FERREIRA BARROS | 022.700.181-84 | GERÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS |
| 743991-3 | WEILAN CRIS BRITO FONSECA | 617.656.781-53 | GERÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS |

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - SEMARH, em Palmas - TO, aos 17 dias do mês de outubro de 2019.

RENATO JAYME DA SILVA
Secretário

PORTARIA SEMARH Nº 98, DE 21 DE OUTUBRO DE 2019.

O SECRETÁRIO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS, no uso de suas atribuições e consoante o disposto no art. 42, §1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, tendo em vista que lhe compete à prática de atos de gestão administrativa, em conformidade com o Ato nº 1.476 - NM, publicado no DOE nº 5.361, de 21 de maio de 2019 e em consonância com o art. 26 c/c da Lei 8.666/93, Decreto Estadual nº 5.942, de 06 de maio de 2019 e com a Instrução Normativa TCE-TO nº 002/2008, de 07 de maio de 2008;

CONSIDERANDO o Processo Administrativo nº 2019/39000/000091, tendo como o objeto a aquisição de certificado digital para contador, com a contratação direta da empresa Serviço Federal de Processamento de Dados - SERPRO, no valor estimado de R\$ 256,00 (duzentos e cinquenta e seis reais), para atender o interesse institucional da Secretaria do Meio Ambiente e Recursos Hídricos do Estado do Tocantins - SEMARH; e

CONSIDERANDO a permissão contida no art. 24, inciso XVI, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993;

RESOLVE:

Art. 1º Dispensar a licitação para efetivação da despesa solicitada em favor da empresa Serviço Federal de Processamento de Dados - SERPRO, inscrita no CNPJ: 33.683.111/0053-20, no valor estimado de R\$ 256,00 (duzentos e cinquenta e seis reais).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS, em Palmas - TO, aos 21 dias do mês de outubro de 2019.

RENATO JAYME DA SILVA
Secretário

PORTARIA SEMARH Nº 99, DE 21 DE OUTUBRO DE 2019.

O SECRETÁRIO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - SEMARH, no uso das suas atribuições e consoantes o disposto no art. 42, §1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, em conformidade com o Ato nº 1.476 - NM, publicado no DOE nº 5.361, de 21 de maio de 2019 e em consonância com o art. 58, inciso III, c/c art. 67, da Lei 8.666/93 e a Instrução Normativa TCE-TO nº 02/2008, de 07 de maio de 2008;

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores, sem prejuízo de suas atribuições normais, para exercerem o encargo de Fiscal de Contrato, bem como seu respectivo substituto, para os casos de impedimentos e afastamentos legais do titular, do contrato elencado a seguir:

| Nº do Processo | Fiscal do Contrato | Fiscal do Contrato Substituto | Contrato nº | Empresas | Objeto dos Contratos |
|-------------------|---|---|-------------|------------------------------|---|
| 2019.39000.000066 | LORENZO RIGO HOLSBACK Número Funcional 1110489-3 | NAYANNE DE MORAES WIZIACK Número Funcional 1288733-1 | 05/2019 | VIAGENS JOHNSON LTD-ME | O presente instrumento tem por objeto o Registro de Preços para contratação de empresa especializada na prestação de serviços de agenciamento de viagens, compreendendo a colação, reserva, marcação de assentos, emissão, remarcação e cancelamento de bilhetes de passagens terrestres e passagens aéreas nacionais e internacionais, bem como a emissão de seguro de assistência em viagem internacional, visando prestações futuras, para atender as necessidades da SEMARH, conforme especificações e exigências estabelecidas no anexo III do Edital do Pregão Presencial nº 33/2019. |

Art. 2º São atribuições do Fiscal:

I. acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento das cláusulas avençadas no contrato;

II. responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em respostas a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

III. atestar a realização dos serviços efetivamente prestados e/ou recebimento dos materiais;

IV. observar a execução do contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinados;

V. manifestar-se por escrito, em forma de relatório juntado aos autos acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual; e

VI. exigir que o contratado repare, corrija, remova, reconstrua ou substitua, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados, nos termos e no art. 69 da Lei Federal nº 8.666/93.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - SEMARH, em Palmas - TO, aos 21 dias do mês de outubro de 2019.

RENATO JAYME DA SILVA
Secretário

PORTARIA SEMARH Nº 100, DE 21 DE OUTUBRO DE 2019.

O SECRETÁRIO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS, no uso de suas atribuições e consoante o disposto no art. 42, §1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, tendo em vista que lhe compete à prática de atos de gestão administrativa, em conformidade com o Ato nº 1.476 - NM, publicado no DOE nº 5.361, de 21 de maio de 2019 e em consonância com o art. 26 c/c da Lei 8.666/93, Decreto Estadual nº 5.942, de 06 de maio de 2019 e com a Instrução Normativa TCE-TO nº 002/2008, de 07 de maio de 2008;

CONSIDERANDO o Processo Administrativo nº 2019/39000/000089, tendo como o objeto o pagamento de fatura referente a anuidade de 2019 da ABEMA - ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE ENTIDADES ESTADUAIS DO MEIO AMBIENTE, a qual tem como objetivo principal o fortalecimento institucional do Sistema Nacional do Meio Ambiente (Sisnama) e do Sistema Nacional de Recursos Hídricos (SNRH). Promovendo a participação da sociedade nos mecanismos de Gestão Ambiental e na articulação com os demais setores para viabilizar programas e projetos que contemplem o desenvolvimento sustentável;

CONSIDERANDO o Termo de Associação acostado aos autos às fls. 46-51; celebrado entre a ABEMA e a Secretaria do Meio Ambiente e Recursos Hídricos - SEMARHTO;

CONSIDERANDO a Declaração de Exclusividade das atividades da ABEMA, fls. 52; e

CONSIDERANDO a permissão contida no art. 25, inciso II, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993;

RESOLVE:

Art. 1º Que fica INEXIGIDA a licitação para efetivação da despesa solicitada em favor da associação ABEMA - ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE ENTIDADES ESTADUAIS DO MEIO AMBIENTE, no valor de R\$ 6.663,47 (seis mil seiscentos sessenta e três reais e quarenta e sete centavos);

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS, em Palmas - TO, aos 21 dias do mês de outubro de 2019.

RENATO JAYME DA SILVA
Secretário

SECRETARIA DA SAÚDE**EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONVÊNIO**

2º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO/SES/SAJ/DCC/GCONV/DESC Nº 010/2017

PROCESSO Nº: 2017.30550.003556.

PARTICIPES: Estado do Tocantins, por intermédio da Secretaria de Estado da Saúde e o Município de Ananás - TO, por intermédio da Secretaria Municipal de Saúde

CNPJ DO MUNICÍPIO: 00.237.362/0001-09.

OBJETO: A Cessão de Bombas Costais Motorizadas com a finalidade de ações em vigilância em saúde, nas atividades de controle químico em saúde pública para fins de redução de vetores do município.

DATA DA ASSINATURA: 17/10/2019.

VIGÊNCIA: Adstrita a do CONVÊNIO/SES/SAJ/DCC/GCONV/DESC Nº 010/2017

SIGNATÁRIOS: LUIZ EDGAR LEÃO TOLINI - Secretário de Estado da Saúde do Tocantins.

LUIZ NETO FERNANDES SILVA - Secretário de Saúde do Município de Ananás - TO.

COMISSÃO DE SELEÇÃO

EDITAL/SES Nº 35, DE 21 DE OUTUBRO DE 2019.

RESULTADO FINAL DO PROCESSO DE SELEÇÃO PARA DOCENTE DO CURSO DE ATUALIZAÇÃO: ASSISTÊNCIA EM ENFERMAGEM.

A PRESIDENTE DA COMISSÃO DE SELEÇÃO, no uso de suas atribuições, consoante competência disposta na Portaria SES/GABSEC nº 403, de 19 de julho de 2019, publicada no Diário Oficial do Estado nº 5.108, de 30 de julho de 2019, torna público RESULTADO FINAL do Processo Seletivo para Docentes do Curso de Atualização: Assistência em Enfermagem, segundo ordem de classificação, de acordo com as disposições contidas no EDITAL/SES Nº 30, de 03 de outubro de 2019, conforme descrição abaixo:

| CANDIDATO | CLASSIFICAÇÃO |
|----------------------------|---------------|
| Allison Barros Santana | Classificado |
| Ana Paula D. Almeida Cecco | Classificado |
| Mauro Antonio Costa Maues | Suplente |
| Francisco Rocha Lopes | Suplente |

FABRÍCIA DO CARMO SIMÃO
Presidente da Comissão de Seleção

SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

PORTARIA-SETAS Nº 134, DE 22 DE OUTUBRO DE 2019.

O SECRETÁRIO DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, conforme o disposto no art. 42, §1º, inciso II, da Constituição do Estado do Tocantins.

CONSIDERANDO a necessidade de aquisição de lâmpadas tubulares e compactas do tipo LED para Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social - SETDS e seus anexos.

CONSIDERANDO, ainda, o Parecer Jurídico nº 262/2019/ASSJUR emitido pela Assessoria Jurídica desta pasta, que opinou pela possibilidade jurídica da contratação;

RESOLVE:

DISPENSAR a realização de licitação, nos termos do art. 24, inciso VIII, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, objetivando a aquisição de lâmpadas tubulares e compactas do tipo LED para Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social - SETDS e seus anexos, em favor das empresas, M AMARAL MELO EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº 32.356.670/0001-31, com valor de R\$ 1.444,00 (um mil e quatrocentos e quarenta e quatro reais), e VALADARES COMERCIAL LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 33.572.793/0004-15, com valor de R\$ 10.372,20 (Dez mil trezentos e setenta e dois reais e vinte centavos), tudo em conformidade com o processo de nº 2019 41000 000362, da SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL.

GABINETE DO SECRETÁRIO, em Palmas, aos 22 dias do mês de outubro de 2019.

JOSÉ MESSIAS ALVES DE ARAÚJO
Secretário de Estado do Trabalho e Desenvolvimento Social

PORTARIA - SETDS Nº 135, DE 22 DE OUTUBRO DE 2019.

O SECRETÁRIO DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, conforme o disposto no art. 42, §1º, inciso II, da Constituição do Estado do Tocantins.

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor GIORDANO PROCÓPIO DE OLIVEIRA SALIM, nº funcional: nº 1211676-2, Arquiteto, CPF: 802.502.622-15, para o encargo de Fiscal (titular) dos Contratos, abaixo relacionado:

Contrato nº 46/2019, Processo nº 2019 41000 000362, firmado com a empresa M AMARAL MELO EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº 32.356.670/0001-31.

Contrato nº 47/2019, Processo nº 2019 41000 000362, firmado com a empresa VALADARES COMERCIAL LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 33.572.793/0004-15.

Art. 2º Designar a servidora MARIA REGINA DE SOUSA, nº funcional: 1196596-4, Assistente Técnico, CPF: 623.340.931-49, como Fiscal Suplente, pelo acompanhamento e fiscalização do referido contrato, no impedimento e afastamento legal do titular GIORDANO PROCÓPIO DE OLIVEIRA SALIM.

Art. 3º São atribuições do fiscal de contrato e nos impedimentos do titular também do(a) suplente:

I - acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do contrato;

II - atestar a realização dos serviços efetivamente prestados e/ou fornecimento de equipamentos, manifestando-se por escrito, em forma de relatório juntado aos autos, acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual tempestivamente, das irregularidades encontradas quando for o caso, das providências que determinam os incidentes verificados e do resultado dessas medidas, bem como, informar por escrito à Diretoria de Administração e Finanças sobre tais eventos para ciência e apreciação das providências;

III - observar a execução do contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinado;

IV - responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em resposta a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

V - manifestar quanto à oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 60 (sessenta) dias do final da vigência, logo após encaminhar para Diretoria de Administração e Finanças para as devidas providências.

Art. 4º Desenvolver suas atribuições conforme as orientações do Manual Interno de Fiscalização de Contrato - SETAS, aprovado pela Portaria/SETAS nº 177/2012.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, em Palmas - TO, aos 22 dias do mês de outubro de 2019.

JOSÉ MESSIAS ALVES DE ARAÚJO
Secretário de Estado do Trabalho e Desenvolvimento Social

EXTRATOS DE CONTRATO

Processo nº 2019 41000 000362
Contrato nº 046/2019

Contratante: Governo do Estado do Tocantins
Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social
Contratada: M AMARAL MELO EIRELI.

CNPJ: 32.356.670/0001-31

Objeto: Aquisição de lâmpadas tubulares e compactas do tipo LED para a Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social - SETDS e seus anexos.
Modalidade de Licitação: Dispensa de Licitação.

Valor total: R\$ 1.444,00 (um mil, quatrocentos e quarenta e quatro reais)

Dotação Orçamentária: 41010.08.122.1100.2202

Natureza de Despesa: 33.90.30.

Fonte de recurso: 0100666666.

Data da assinatura: 18/10/2019.

Vigência: O contrato terá vigência a partir da data de sua assinatura e será adstrita aos créditos orçamentários.

Signatários: José Messias Alves de Araújo - Contratante

Matheus Amaral Melo - Contratada

Fiscal Titular do Contrato: Giordano Procópio de Oliveira Salim.

Nº funcional: 1211676-2

Processo nº 2019 41000 000362

Contrato nº 047/2019

Contratante: Governo do Estado do Tocantins
Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social
Contratada: VALADARES COMERCIAL LTDA

CNPJ: 33.572.793/0004-15

Objeto: Aquisição de lâmpadas tubulares e compactas do tipo LED para a Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social - SETDS e seus anexos.
Modalidade de Licitação: Dispensa de Licitação.

Valor total: R\$ 10.372,20 (dez mil, trezentos e setenta e dois reais e vinte centavos)

Dotação Orçamentária: 41010.08.122.1100.2202

Natureza de Despesa: 33.90.30.

Fonte de recurso: 0100666666.

Data da assinatura: 18/10/2019.

Vigência: O contrato terá início a partir da data de sua assinatura e vigência adstrita aos créditos orçamentários.

Signatários: José Messias Alves de Araújo - Contratante

Wanderley Sacramento de Sousa - Procurador da Contratada

Fiscal Titular do Contrato: Giordano Procópio de Oliveira Salim.

Nº funcional: 1211676-2

ADAPEC

PORTARIA Nº 331, DE 18 DE OUTUBRO DE 2019.

O Presidente da Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Tocantins, no uso das atribuições que lhe confere o Regulamento, aprovado pelo Decreto nº 3.481, de 1º de setembro de 2008, c/c art. 86 da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, RESOLVE:

INTERROMPER, a fruição das férias referente ao período aquisitivo 2016/2017, da servidora ONEIDE SOARES BRITO, Auxiliar de Serviços Gerais, matrícula nº 825946-1, CPF: 713.332.581-00, no período de 16/10/2019 a 21/10/2019, 06 (seis) dias, assegurando-lhe o direito de fruí-las em data oportuna.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

GABINETE DO PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, aos 18 dias do mês de outubro de 2019.

ALBERTO MENDES DA ROCHA
Presidente

DETRAN

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE PENALIDADE DE INFRAÇÃO DE TRÂNSITO Nº 000418/2019

O Departamento Estadual de Trânsito, com base nas competências elencadas nos arts. 21 e 281 da Lei 9.503/97 - CTB, e também nas disposições da Lei nº 9.873/99, resolve dar ciência da imposição de penalidade de multa constantes do edital, dispondo até 25/11/2019, para efetuar o pagamento com desconto de 20% (vinte por cento) e/ou, interpor, até a mesma data, recurso, que será julgado pela JARI. Os dados das infrações de trânsito estão na seguinte ordem: Placa/UF; CPF/CNPJ; Órgão Autuador; Nº Auto de Infração; Data do cometimento; Hora do cometimento e Código/Desdobramento. Demais informações podem ser obtidas através do endereço eletrônico: multas@detran.to.gov.br.

| PLACA/UF | CPF/CNPJ | Órgão Autuador | Nº Auto de Infração | Data do cometimento | Hora do cometimento | Código/Desdobramento |
|------------|----------------|----------------|---------------------|---------------------|---------------------|----------------------|
| PTI6875/MA | 60930651383 | AGETO | RE00309799 | 20/08/2019 | 17:39 | 5207-0 |
| NLQ9976/MA | 99138883368 | AGETO | RE00292052 | 21/08/2019 | 10:20 | 6599-2 |
| NHP6090/MA | 26860660325 | AGETO | RE00158439 | 21/08/2019 | 10:05 | 6599-2 |
| KCM6548/GO | 23510714334 | AGETO | RE00158440 | 21/08/2019 | 10:40 | 6912-0 |
| NVU1161/GO | 26272059191 | AGETO | RE00317020 | 21/08/2019 | 17:35 | 5118-0 |
| JKD6362/GO | 1855687000107 | AGETO | RE00324083 | 22/08/2019 | 15:00 | 7242-2 |
| JIR5408/SP | 00997229179 | AGETO | RE00327710 | 22/08/2019 | 17:30 | 5193-0 |
| QDB1645/PA | 04801028000189 | AGETO | RE00309982 | 23/08/2019 | 06:55 | 5185-2 |
| QDB1645/PA | 04801028000189 | AGETO | RE00309983 | 23/08/2019 | 06:55 | 7218-0 |
| MLV1999/SC | 02027927905 | AGETO | RE00324292 | 23/08/2019 | 16:10 | 5185-2 |
| ATM6907/PR | 01886140952 | AGETO | RE00324293 | 23/08/2019 | 16:15 | 5010-0 |
| OPX5446/MT | 02340789109 | AGETO | RE00309981 | 23/08/2019 | 06:20 | 5193-0 |
| AFP9300/PR | 97593141934 | DETRAN | TO01026233 | 29/08/2019 | 09:45 | 5185-1 |
| KAT4618/MT | 04026754952 | DETRAN | TO01026245 | 29/08/2019 | 11:25 | 7366-2 |
| JWD9965/PA | 32098120125 | DETRAN | TO01026253 | 28/08/2019 | 03:40 | 6459-1 |
| NGG5675/GO | 02289661163 | DETRAN | TO00171339 | 28/08/2019 | 07:50 | 6912-0 |
| ALQ4626/GO | 57399816115 | DETRAN | TO00284898 | 23/08/2019 | 18:38 | 5410-0 |
| PQT7958/GO | 36054046691 | DETRAN | TO00234662 | 24/08/2019 | 10:50 | 5738-0 |
| PQT7958/GO | 36054046691 | DETRAN | TO00234663 | 24/08/2019 | 10:55 | 5452-2 |
| KEK8405/GO | 77297091120 | DETRAN | TO00284900 | 30/08/2019 | 09:15 | 6912-0 |
| KEK8405/GO | 77297091120 | DETRAN | TO00284899 | 30/08/2019 | 09:15 | 6599-2 |
| NGL1366/GO | 30789923149 | DETRAN | TO01155426 | 31/08/2019 | 23:23 | 6599-2 |

| | | | | | | |
|------------|----------------|--------|------------|------------|-------|--------|
| NGL1366/GO | 30789923149 | DETRAN | TO01155427 | 31/08/2019 | 23:23 | 5010-0 |
| PSU6250/MA | 43600417134 | DETRAN | TO01086960 | 28/08/2019 | 12:40 | 5479-0 |
| JWD3664/PA | 03236490330 | DETRAN | TO00333656 | 28/08/2019 | 19:50 | 5010-0 |
| JWD3664/PA | 03236490330 | DETRAN | TO00333657 | 28/08/2019 | 19:50 | 6599-2 |
| JWD3664/PA | 03236490330 | DETRAN | TO00333658 | 28/08/2019 | 19:50 | 5118-0 |
| OIY8559/MA | 41781210306 | DETRAN | TO00333659 | 28/08/2019 | 20:12 | 5010-0 |
| OIY8559/MA | 41781210306 | DETRAN | TO00333660 | 28/08/2019 | 20:12 | 5118-0 |
| JHF8427/DF | 82990611134 | AGETO | RE00324455 | 24/08/2019 | 08:40 | 5185-2 |
| NGI0918/GO | 02588995144 | DETRAN | TO00333701 | 28/08/2019 | 19:45 | 5010-0 |
| NGI0918/GO | 02588995144 | DETRAN | TO00333702 | 28/08/2019 | 19:45 | 6599-2 |
| PTF3004/MA | 48770540306 | DETRAN | TO00333522 | 29/08/2019 | 18:26 | 6530-0 |
| FVC1329/SP | 07954091000143 | AGETO | RE00316951 | 24/08/2019 | 09:35 | 6769-0 |
| KDI8607/GO | 56042680110 | AGETO | RE00316938 | 24/08/2019 | 17:41 | 5010-0 |
| HHR8546/MG | 06408336671 | DETRAN | TO00224401 | 21/08/2019 | 20:40 | 5169-1 |
| HHR8546/MG | 06408336671 | DETRAN | TO00224402 | 21/08/2019 | 20:40 | 6912-0 |
| ORF5794/AL | 64810666468 | DETRAN | TO00292978 | 25/08/2019 | 01:10 | 5274-1 |
| HEK6685/MG | 11418074675 | DETRAN | TO00309956 | 02/09/2019 | 16:15 | 6912-0 |
| OAC7510/CE | 88914763315 | DETRAN | TO00916948 | 25/08/2019 | 02:30 | 5738-0 |
| NKF4744/GO | 28095243191 | AGETO | RE00281949 | 27/08/2019 | 08:40 | 6599-2 |
| JHL8687/GO | 36060526187 | DETRAN | TO00223878 | 26/08/2019 | 10:00 | 7633-1 |
| NKF4744/GO | 28095243191 | AGETO | RE00281948 | 27/08/2019 | 08:40 | 5010-0 |
| OGS2532/GO | 02704862168 | AGETO | RE00327952 | 27/08/2019 | 09:00 | 6912-0 |
| JQU5528/GO | 03560568137 | DETRAN | TO00223896 | 26/08/2019 | 10:55 | 5185-1 |
| KDL3498/MA | 06701742001011 | AGETO | RE00327953 | 27/08/2019 | 05:20 | 6637-1 |
| JGU2919/DF | 69881677149 | DETRAN | TO00211925 | 22/08/2019 | 07:31 | 5185-1 |
| AUB1064/PR | 78575511000129 | AGETO | RE00327902 | 27/08/2019 | 17:20 | 6769-0 |
| JFJ7791/GO | 04703949199 | DETRAN | TO00217291 | 22/08/2019 | 07:46 | 5185-1 |
| JVW9805/GO | 43026613134 | DETRAN | TO00217290 | 22/08/2019 | 07:32 | 5185-1 |
| PZP7810/SP | 29105045819 | DETRAN | TO00217296 | 22/08/2019 | 11:09 | 7633-2 |
| NHQ5553/MA | 88986683334 | DETRAN | TO01112695 | 20/08/2019 | 18:19 | 6912-0 |
| NLP2946/PA | 86126717104 | DETRAN | TO01134921 | 20/08/2019 | 21:03 | 5010-0 |
| PBF3621/DF | 58460608115 | DETRAN | TO01134923 | 20/08/2019 | 21:43 | 5010-0 |
| JFV9597/DF | 07117697881 | DETRAN | TO00417425 | 06/09/2019 | 07:17 | 5541-1 |
| QPU0499/MG | 16670085000155 | DETRAN | TO00418229 | 08/09/2019 | 20:20 | 5436-0 |
| QOQ1502/MG | 00389481001817 | DETRAN | TO00418222 | 05/09/2019 | 17:53 | 5436-0 |
| PHI1887/GO | 46475346934 | DETRAN | TO00418227 | 05/09/2019 | 21:10 | 7625-2 |
| HFR8516/MG | 14728702634 | DETRAN | TO00149698 | 07/09/2019 | 10:30 | 5169-1 |
| HFR8516/MG | 14728702634 | DETRAN | TO00149699 | 07/09/2019 | 10:30 | 5274-1 |
| GDR4670/SP | 37398106882 | DETRAN | TO00317252 | 07/09/2019 | 21:41 | 5010-0 |
| PAH1301/DF | 98756338104 | DETRAN | TO00317547 | 08/09/2019 | 04:50 | 5738-0 |
| QBY8897/MT | 07115880000786 | DETRAN | TO00417078 | 06/09/2019 | 10:40 | 5541-1 |
| NLO1308/GO | 11100320725 | AGETO | RE00325602 | 29/08/2019 | 18:31 | 6769-0 |
| JVT8517/PA | 09315132000187 | AGETO | RE00327698 | 29/08/2019 | 08:11 | 5045-0 |
| PXX1722/MG | 07208117675 | DETRAN | TO00202957 | 29/08/2019 | 10:55 | 7366-2 |
| JIN1895/DF | 59854383687 | AGETO | RE00324899 | 29/08/2019 | 07:50 | 6599-2 |
| OGO0795/GO | 648184031162 | DETRAN | TO00225572 | 21/08/2019 | 15:48 | 5185-1 |
| OKU1876/BA | 05920434520 | AGETO | RE00324817 | 29/08/2019 | 08:20 | 6599-2 |
| IBJ6977/RS | 57724113068 | DETRAN | TO00225569 | 21/08/2019 | 15:51 | 5185-1 |
| OKU1876/BA | 05920434520 | AGETO | RE00324816 | 29/08/2019 | 08:20 | 5010-0 |
| QQE1448/MG | 04437534001455 | DETRAN | TO00225561 | 21/08/2019 | 16:05 | 5185-1 |
| GLK0301/GO | 35502312100 | AGETO | RE00324342 | 29/08/2019 | 08:50 | 6637-1 |
| JIZ5522/DF | 23597763120 | AGETO | RE00324344 | 29/08/2019 | 09:23 | 6599-2 |
| OTQ0949/PA | 97386804253 | AGETO | RE00179332 | 30/08/2019 | 19:30 | 6912-0 |
| NSE6896/PA | 01069671347 | AGETO | RE00179339 | 30/08/2019 | 08:45 | 6912-0 |
| NSE6896/PA | 01069671347 | AGETO | RE00179336 | 30/08/2019 | 08:45 | 6599-2 |
| NSE6896/PA | 01069671347 | AGETO | RE00179337 | 30/08/2019 | 08:45 | 5045-0 |
| CZC2233/PR | 05994300950 | AGETO | RE00332632 | 20/08/2019 | 11:25 | 6068-2 |
| BWG4632/GO | 31748635972 | AGETO | RE00332633 | 20/08/2019 | 12:30 | 6068-2 |
| AHU7900/PR | 00124733000138 | AGETO | RE00328475 | 20/08/2019 | 08:30 | 6823-1 |
| OEQ0736/SE | 13418907000117 | AGETO | RE00318099 | 31/08/2019 | 16:50 | 6645-0 |
| PKL8727/BA | 73386294000105 | AGETO | RE00255351 | 03/09/2019 | 07:04 | 5967-0 |
| AUH0252/PR | 00124733000138 | AGETO | RE00328640 | 20/08/2019 | 08:30 | 6823-1 |
| JQY8770/BA | 07532015000140 | AGETO | RE00328641 | 20/08/2019 | 08:59 | 6610-2 |
| QAM3775/MS | 16775837000142 | AGETO | RE00328476 | 20/08/2019 | 09:09 | 6823-1 |
| MXG5069/SC | 40043525920 | AGETO | RE00327914 | 31/08/2019 | 17:20 | 5185-1 |
| OGR4013/GO | 65531744072 | AGETO | RE00327538 | 30/08/2019 | 08:30 | 6599-2 |
| JKI1342/DF | 02534751123 | AGETO | RE00327715 | 30/08/2019 | 16:00 | 6599-2 |
| POS3103/GO | 09337010000191 | AGETO | RE00328477 | 20/08/2019 | 09:30 | 6823-1 |
| PKM0280/BA | 16690953000169 | AGETO | RE00328642 | 20/08/2019 | 11:00 | 6823-1 |
| OMN3601/MT | 01312555173 | AGETO | RE00328478 | 20/08/2019 | 12:32 | 6823-1 |
| QCD0125/MT | 7826125000161 | AGETO | RE00328644 | 20/08/2019 | 13:49 | 6823-1 |
| QCQ7690/MT | 7826125000161 | AGETO | RE00328479 | 20/08/2019 | 14:31 | 6823-1 |

| | | | | | | |
|-------------|-----------------|--------|------------|------------|-------|--------|
| QCQ7590/MT | 78261252000161 | AGETO | RE00328645 | 20/08/2019 | 14:32 | 6823-1 |
| JZG1046/MT | 11794355910 | AGETO | RE00328647 | 20/08/2019 | 15:05 | 6610-2 |
| OOM7077/MS | 11455829000103 | AGETO | RE00328480 | 20/08/2019 | 15:27 | 6823-1 |
| PYP0433/MG | 10445280000103 | AGETO | RE00332128 | 20/08/2019 | 11:19 | 6963-0 |
| PRP7767/GO | 01060891000134 | AGETO | RE00332127 | 20/08/2019 | 10:30 | 6912-0 |
| NF58515/GO | 44303467120 | AGETO | RE00332177 | 20/08/2019 | 16:30 | 6645-0 |
| NF58515/GO | 44303467120 | AGETO | RE00332178 | 20/08/2019 | 16:30 | 6912-0 |
| NKX9687/GO | 75831990000966 | AGETO | RE00322232 | 21/08/2019 | 18:00 | 6831-1 |
| NY13581/BA | 03123903516 | AGETO | RE00322329 | 20/08/2019 | 16:02 | 6831-1 |
| QDB8090/PA | 05966260000130 | AGETO | RE00322330 | 20/08/2019 | 18:50 | 5746-3 |
| KAC3326/GO | 75556804168 | AGETO | RE00332637 | 22/08/2019 | 10:48 | 6068-2 |
| PRF6013/GO | 09400506000162 | AGETO | RE00304636 | 20/08/2019 | 22:55 | 6831-1 |
| KAC3326/GO | 75556804168 | AGETO | RE00332638 | 22/08/2019 | 10:48 | 6050-2 |
| MRX5424/ES | 10722274793 | AGETO | RE00332634 | 21/08/2019 | 11:30 | 6564-0 |
| KAT7085/SP | 08807040850 | AGETO | RE00332635 | 21/08/2019 | 11:50 | 6564-0 |
| PD23854/PE | 1337806000132 | AGETO | RE00332636 | 21/08/2019 | 11:50 | 6564-0 |
| JLN5018/BA | 22440343000100 | AGETO | RE00327053 | 22/08/2019 | 16:40 | 6750-0 |
| MPM8432/ES | 11376615000133 | AGETO | RE00322231 | 21/08/2019 | 17:50 | 6823-1 |
| HSI5127/MS | 03012148000134 | AGETO | RE00332180 | 21/08/2019 | 18:27 | 6068-2 |
| AUH1114/PR | 00124733000138 | AGETO | RE00332772 | 22/08/2019 | 08:07 | 6823-1 |
| OSQ0144/CE | 10141660000146 | AGETO | RE00331187 | 21/08/2019 | 15:33 | 6831-1 |
| GTQ4411/SP | 31223914810 | AGETO | RE00237428 | 21/08/2019 | 11:09 | 6831-1 |
| BXC2072/SP | 4022232862 | AGETO | RE00331166 | 21/08/2019 | 11:06 | 6831-1 |
| PLP9068/BA | 10201992000330 | AGETO | RE00327161 | 22/08/2019 | 15:58 | 6823-1 |
| OMT5090/GO | 09337010000191 | AGETO | RE00332774 | 22/08/2019 | 09:18 | 6823-1 |
| AUH0709/PR | 00124733000138 | AGETO | RE00332775 | 22/08/2019 | 09:39 | 6823-1 |
| NTH2328/BA | 32425164000157 | AGETO | RE00327159 | 22/08/2019 | 15:18 | 6831-1 |
| ML66750/SC | 00274710000100 | AGETO | RE00302766 | 21/08/2019 | 16:18 | 6980-0 |
| ML66750/SC | 00274710000100 | AGETO | RE00302765 | 21/08/2019 | 16:27 | 6971-0 |
| OK1267/BA | 08860133000140 | AGETO | RE00327160 | 22/08/2019 | 15:38 | 6831-1 |
| MEN7275/RS | 25445545091 | AGETO | RE00327162 | 22/08/2019 | 16:23 | 6831-1 |
| KFX7541/MG | 30984281000125 | AGETO | RE00332776 | 22/08/2019 | 09:44 | 6823-1 |
| CUA6775/MG | 05931869662 | AGETO | RE00327052 | 22/08/2019 | 12:25 | 6831-1 |
| AUH0201/PR | 00124733000138 | AGETO | RE00332787 | 22/08/2019 | 17:25 | 6823-1 |
| NTX4592/MT | 19129834000120 | AGETO | RE00332777 | 22/08/2019 | 10:18 | 6823-1 |
| EVO6346/SP | 37514743820 | AGETO | RE00332639 | 23/08/2019 | 10:00 | 6068-2 |
| QBV6492/MT | 19371183000856 | AGETO | RE00332640 | 23/08/2019 | 10:05 | 6068-2 |
| QCB8911/MT | 19371183000856 | AGETO | RE00332641 | 23/08/2019 | 10:06 | 6068-2 |
| JCS035/SC | 79264875115 | AGETO | RE00332642 | 23/08/2019 | 11:08 | 6068-2 |
| AWZ9094/GO | 09337010000191 | AGETO | RE00332778 | 22/08/2019 | 13:15 | 6823-1 |
| ONZ5090/GO | 09337010000191 | AGETO | RE00332779 | 22/08/2019 | 13:20 | 6823-1 |
| AUH0083/PR | 00124733000138 | AGETO | RE00332780 | 22/08/2019 | 13:28 | 6840-2 |
| ONQ06077/GO | 75831990000966 | AGETO | RE00331197 | 23/08/2019 | 16:24 | 6831-1 |
| AUH1144/PR | 00124733000138 | AGETO | RE00332781 | 22/08/2019 | 14:16 | 6823-1 |
| BCF4939/PR | 04492373000188 | AGETO | RE00332782 | 22/08/2019 | 15:02 | 6823-1 |
| QRN6000/PI | 34973529000103 | AGETO | RE00331198 | 23/08/2019 | 16:50 | 6831-1 |
| BCF4958/PR | 04492373000188 | AGETO | RE00332783 | 22/08/2019 | 15:40 | 6823-1 |
| ONX9724/GO | 00181221000103 | AGETO | RE00331196 | 23/08/2019 | 14:10 | 6831-1 |
| NUV1752/CE | 10141660000146 | AGETO | RE00331195 | 23/08/2019 | 13:20 | 6831-1 |
| LYG7645/SP | 19649530000193 | AGETO | RE00332181 | 22/08/2019 | 13:19 | 6823-1 |
| FEJ8197/SP | 54100763000133 | AGETO | RE00331194 | 23/08/2019 | 10:44 | 6831-1 |
| ONF1777/GO | 09337010000191 | AGETO | RE00332786 | 22/08/2019 | 16:09 | 6823-1 |
| LYG7645/SP | 19649530000193 | AGETO | RE00332182 | 22/08/2019 | 13:50 | 6599-2 |
| FYR2081/SP | 07633719000109 | AGETO | RE00332185 | 22/08/2019 | 15:43 | 6068-2 |
| JKH0465/DF | 06077921000139 | AGETO | RE00332190 | 23/08/2019 | 17:25 | 6068-2 |
| PRY2966/GO | 19232679000253 | AGETO | RE00332189 | 23/08/2019 | 15:59 | 6068-2 |
| CVP3230/SP | 04428559828 | AGETO | RE00327054 | 23/08/2019 | 15:40 | 6831-1 |
| IKX2364/BA | 32607798000120 | AGETO | RE00327254 | 23/08/2019 | 14:55 | 6831-1 |
| JTW6728/GO | 78471842149 | DETRAN | TO00225554 | 20/08/2019 | 16:30 | 5185-1 |
| CVP3230/SP | 04428559828 | AGETO | RE00327055 | 23/08/2019 | 15:40 | 6610-2 |
| BCF4957/PR | 04492373000188 | AGETO | RE00328380 | 23/08/2019 | 06:52 | 6823-1 |
| PLE0680/BA | 24511912000196 | AGETO | RE00237431 | 22/08/2019 | 14:26 | 6831-1 |
| NMP6618/MA | 03596204348 | DETRAN | TO00171334 | 20/08/2019 | 07:10 | 5010-0 |
| FDZ3046/SP | 291113319000105 | AGETO | RE00237433 | 23/08/2019 | 13:45 | 6831-1 |
| NMP6618/MA | 03596204348 | DETRAN | TO00171336 | 20/08/2019 | 07:10 | 6912-0 |
| CUA6775/MG | 05931869662 | AGETO | RE00237430 | 22/08/2019 | 12:05 | 6831-1 |
| GKV0851/GO | 11948657000100 | DETRAN | TO00294875 | 20/08/2019 | 15:46 | 5380-0 |
| IUO9026/MA | 25079113000155 | AGETO | RE00328382 | 23/08/2019 | 14:47 | 6823-1 |
| BNB2084/SP | 22108996800 | DETRAN | TO00209902 | 20/08/2019 | 09:48 | 5452-2 |
| AUH0504/PR | 00124733000138 | AGETO | RE00328383 | 23/08/2019 | 15:05 | 6823-1 |
| MRP9471/MG | 0341532000104 | AGETO | RE00322845 | 23/08/2019 | 16:33 | 6823-1 |
| JZW4937/GO | 04470481122 | AGETO | RE00322844 | 23/08/2019 | 11:55 | 6831-1 |

| | | | | | | |
|------------|----------------|--------|-------------|------------|-------|--------|
| PTH9606/MA | 03243876000157 | AGETO | RE00331191 | 22/08/2019 | 14:00 | 6823-1 |
| OKI2367/BA | 08860133000140 | AGETO | RE00237441 | 22/08/2019 | 12:38 | 6971-0 |
| IKX2364/BA | 32607798000120 | AGETO | RE00327255 | 23/08/2019 | 15:00 | 6610-2 |
| OKI2367/BA | 08860133000140 | AGETO | RE00237438 | 22/08/2019 | 12:38 | 5835-0 |
| LYG7645/SP | 19649530000193 | AGETO | RE00332184 | 22/08/2019 | 14:03 | 5037-1 |
| OMS4002/GO | 00181221000103 | AGETO | RE00332136 | 22/08/2019 | 14:00 | 6068-2 |
| GKA3574/GO | 03243541182 | DETRAN | TO00225557 | 21/08/2019 | 16:17 | 5185-1 |
| DOT1495/MA | 03354348194 | DETRAN | TO00303759 | 22/08/2019 | 23:00 | 6610-2 |
| BCF7933/PR | 04492373000188 | AGETO | RE00332784 | 22/08/2019 | 15:45 | 6823-1 |
| QUB7268/MG | 07976147002295 | DETRAN | TO00202954 | 22/08/2019 | 12:59 | 7366-2 |
| OIY3915/MA | 10211971000134 | DETRAN | TO00416325 | 27/08/2019 | 11:50 | 7633-1 |
| OGH6281/GO | 77170830191 | DETRAN | TO00187208 | 22/08/2019 | 10:05 | 5525-0 |
| HQA9532/MA | 03828181309 | DETRAN | TO00112699 | 27/08/2019 | 10:15 | 6912-0 |
| GUJ9418/MG | 11083122681 | DETRAN | TO00111892 | 27/08/2019 | 20:30 | 5010-0 |
| GUJ9418/MG | 11083122681 | DETRAN | TO00111893 | 27/08/2019 | 20:30 | 6599-2 |
| GUJ9418/MG | 11083122681 | DETRAN | TO00111895 | 27/08/2019 | 20:30 | 5738-0 |
| OMW6362/GO | 31072909472 | DETRAN | TO00416476 | 27/08/2019 | 20:47 | 5436-0 |
| JHY5364/DF | 14534975104 | DETRAN | TO00209882 | 26/08/2019 | 16:06 | 7366-2 |
| NKY9824/MA | 01081294388 | DETRAN | TO00211944 | 26/08/2019 | 10:33 | 5185-1 |
| KEX0883/GO | 68886977115 | DETRAN | TO00211945 | 26/08/2019 | 10:36 | 5185-1 |
| JGD4868/DF | 76287572191 | DETRAN | TO00211946 | 26/08/2019 | 10:37 | 5185-1 |
| KFB6223/GO | 36911925134 | DETRAN | TO00284892 | 26/08/2019 | 08:35 | 6637-1 |
| POR9087/GO | 05489096101 | DETRAN | TO00284894 | 26/08/2019 | 08:20 | 6637-1 |
| KED5214/GO | 14622343134 | DETRAN | TO00149859 | 23/08/2019 | 23:00 | 6599-2 |
| KED5214/GO | 14622343134 | DETRAN | TO00149858 | 23/08/2019 | 23:00 | 5010-0 |
| OVP8051/DF | 75418207768 | DETRAN | TO00202955 | 23/08/2019 | 21:30 | 7366-2 |
| KDC0796/GO | 70001845152 | DETRAN | TO01134935 | 25/08/2019 | 20:23 | 6912-0 |
| KDC0796/GO | 70001845152 | DETRAN | TO01134936 | 25/08/2019 | 20:23 | 6599-2 |
| OXU8170/MA | 73226629387 | DETRAN | TO01134937 | 25/08/2019 | 22:30 | 5010-0 |
| OXU8170/MA | 73226629387 | DETRAN | TO01134938 | 25/08/2019 | 22:30 | 6599-2 |
| JFX8063/GO | 06359174162 | DETRAN | TO01099372 | 25/08/2019 | 04:50 | 6530-0 |
| MWC7611/PA | 05872758000214 | AGETO | RE00327253 | 23/08/2019 | 12:05 | 6637-1 |
| AHU9333/PR | 04492373000188 | AGETO | RE00328648 | 24/08/2019 | 13:43 | 6823-1 |
| AUH0252/PR | 00124733000138 | AGETO | RE00328649 | 24/08/2019 | 13:48 | 6823-1 |
| DVT6657/GO | 54759218149 | AGETO | RE00331192 | 22/08/2019 | 10:04 | 6912-0 |
| AUH0076/PR | 00124733000138 | AGETO | RE00332785 | 22/08/2019 | 16:04 | 6823-1 |
| BCF4954/PR | 04492373000188 | AGETO | RE00328648 | 25/08/2019 | 16:43 | 6823-1 |
| AUC1055/PR | 7269009000127 | AGETO | RE003328485 | 25/08/2019 | 16:57 | 6610-2 |
| LLN9098/MG | 04893852000106 | AGETO | RE00331200 | 24/08/2019 | 07:04 | 6823-1 |
| CPN5609/SP | 35451832897 | AGETO | RE00331206 | 25/08/2019 | 17:47 | 5835-0 |
| PGB3417/PE | 03215439476 | AGETO | RE00328650 | 24/08/2019 | 14:50 | 6823-1 |
| IUO9027/MA | 25079113000155 | AGETO | RE00331452 | 24/08/2019 | 15:53 | 6823-1 |
| CPN5609/SP | 35451832897 | AGETO | RE00331205 | 25/08/2019 | 17:47 | 6068-2 |
| JDP9222/DF | 09665293320 | AGETO | RE00332137 | 24/08/2019 | 09:08 | 6645-0 |
| QCB8481/MT | 19371183000856 | AGETO | RE00332140 | 24/08/2019 | 12:18 | 6645-0 |
| ATT0704/GO | 06804512855 | AGETO | RE00332139 | 24/08/2019 | 12:07 | 6645-0 |
| NGY5666/GO | 05475237000142 | AGETO | RE00332195 | 24/08/2019 | 16:27 | 5835-0 |
| FXI2379/SP | 06020318000110 | AGETO | RE00327206 | 24/08/2019 | 10:20 | 6750-0 |
| JVV0745/RO | 33298968000103 | AGETO | RE00328481 | 25/08/2019 | 11:32 | 6823-1 |
| AUH0733/PR | 00124733000138 | AGETO | RE00328482 | 25/08/2019 | 12:17 | 6823-1 |
| AUH0049/PR | 00124733000138 | AGETO | RE00328483 | 25/08/2019 | 14:32 | 6823-1 |
| ONX4564/GO | 09337010000191 | AGETO | RE00328273 | 26/08/2019 | 15:32 | 6823-1 |
| HSI0081/GO | 55627870168 | AGETO | RE00332799 | 26/08/2019 | 16:04 | 6823-1 |
| NDC8088/RO | 19133537968 | AGETO | RE003328486 | 25/08/2019 | 17:51 | 6823-1 |
| GDS452/SP | 67286443000161 | AGETO | RE00302768 | 25/08/2019 | 12:33 | 6831-1 |
| NCT7566/RO | 13147750000132 | AGETO | RE00328487 | 25/08/2019 | 17:51 | 6823-1 |
| NVE9553/CE | 22355146000192 | DETRAN | TO00301530 | 29/08/2019 | 09:51 | 5185-1 |
| FIB7546/SP | 12525371000176 | AGETO | RE00332146 | 25/08/2019 | 10:06 | 6068-2 |
| PZV8281/MA | 00779034000126 | DETRAN | TO00958049 | 30/08/2019 | 10:45 | 6050-1 |
| NWY1266/MA | 07913656000144 | AGETO | RE00237437 | 26/ | | |

| | | | | | | |
|------------|----------------|--------|------------|------------|-------|--------|
| JV3275/DF | 04629003479 | DETRAN | T000305752 | 21/08/2019 | 19.40 | 5410-0 |
| JLT7670/BA | 30861268172 | DETRAN | T000974306 | 21/08/2019 | 21.50 | 6653-2 |
| IUM7058/MA | 25079113000155 | AGETO | RE00332791 | 26/08/2019 | 11.16 | 6823-1 |
| QAO9288/MS | 11455829000103 | AGETO | RE00332792 | 26/08/2019 | 14.00 | 6823-1 |
| APD4007/PR | 95420261000177 | AGETO | RE00328270 | 26/08/2019 | 14.23 | 6610-2 |
| AHU8111/PR | 00124733000138 | AGETO | RE00332793 | 26/08/2019 | 15.03 | 6823-1 |
| AHU8600/PR | 00124733000138 | AGETO | RE00328271 | 26/08/2019 | 15.04 | 6823-1 |
| CNR8165/SP | 11253441000111 | AGETO | RE00302770 | 26/08/2019 | 11.02 | 6831-1 |
| HQG0647/PA | 78737648691 | AGETO | RE00332794 | 26/08/2019 | 15.10 | 6823-1 |
| BCF4945/PR | 04492373000188 | AGETO | RE00332795 | 26/08/2019 | 15.20 | 6823-1 |
| NKN4229/GO | 09337010000191 | AGETO | RE00332796 | 26/08/2019 | 15.24 | 6823-1 |
| BCF4958/PR | 04492373000188 | AGETO | RE00328272 | 26/08/2019 | 15.25 | 6823-1 |
| NKN4179/GO | 09337010000191 | AGETO | RE00332797 | 26/08/2019 | 15.29 | 6823-1 |
| BCF7933/PR | 04492373000188 | AGETO | RE00328281 | 26/08/2019 | 18.12 | 6823-1 |
| AHU7888/PR | 04492373000188 | AGETO | RE00332798 | 26/08/2019 | 15.53 | 6823-1 |
| FEJ9105/GO | 11123806000193 | AGETO | RE00327056 | 26/08/2019 | 16.06 | 6823-1 |
| AAW1716/PR | 27581349934 | AGETO | RE00327163 | 26/08/2019 | 09.28 | 6831-1 |
| O0B0384/GO | 29639665000121 | AGETO | RE00332200 | 27/08/2019 | 10.36 | 6068-2 |
| KER3648/PA | 3685991900 | AGETO | RE00302777 | 27/08/2019 | 07.31 | 6823-1 |
| IHB3187/PA | 04906802000116 | AGETO | RE00332150 | 27/08/2019 | 08.48 | 6068-2 |
| MLV5115/SC | 08331834000191 | AGETO | RE00332147 | 27/08/2019 | 13.59 | 6823-1 |
| FTP9020/SP | 09558097896 | AGETO | RE00332149 | 27/08/2019 | 18.18 | 6645-0 |
| POS5507/CE | 06890941000124 | AGETO | RE00322338 | 28/08/2019 | 14.11 | 6831-1 |
| DAH3200/MS | 16982424847 | AGETO | RE00332145 | 27/08/2019 | 07.18 | 5835-0 |
| ON06910/GO | 41615077120 | DETRAN | T000211943 | 28/08/2019 | 07.31 | 6599-2 |
| PTE5457/MA | 19815124000153 | AGETO | RE00328384 | 27/08/2019 | 12.00 | 6840-2 |
| AHU8788/PR | 04492373000188 | AGETO | RE00328385 | 27/08/2019 | 13.45 | 6823-1 |
| JV01832/PA | 02887766155 | DETRAN | T000223899 | 28/08/2019 | 10.04 | 5185-1 |
| POS9657/CE | 06890941000124 | AGETO | RE00327209 | 28/08/2019 | 16.23 | 6831-1 |
| OOM7077/MS | 11455829000103 | AGETO | RE00328387 | 27/08/2019 | 16.00 | 6823-1 |
| NCT7266/RO | 13147750000132 | AGETO | RE00328388 | 27/08/2019 | 17.13 | 6823-1 |
| PNR6490/CE | 06890941000124 | AGETO | RE00327207 | 28/08/2019 | 11.33 | 6831-1 |
| ONK1787/GO | 00181221000103 | AGETO | RE00331212 | 28/08/2019 | 16.56 | 6840-2 |
| CQS9259/SP | 18558089272 | DETRAN | T000101001 | 28/08/2019 | 15.08 | 5010-0 |
| AUF4192/GO | 43517889687 | AGETO | RE00331204 | 28/08/2019 | 07.40 | 6823-1 |
| CQS9259/SP | 18558089272 | DETRAN | T000100103 | 28/08/2019 | 15.08 | 6599-2 |
| CQS9259/SP | 18558089272 | DETRAN | T000101005 | 28/08/2019 | 15.08 | 7579-0 |
| JUG8875/PA | 54838185472 | DETRAN | T000137312 | 28/08/2019 | 20.10 | 6599-2 |
| MKD7597/SC | 32505670000156 | AGETO | RE00331207 | 29/08/2019 | 09.42 | 6963-0 |
| OZJ2891/BA | 28673786568 | DETRAN | T000209923 | 29/08/2019 | 08.56 | 5380-0 |
| QKA9902/MG | 28498522000184 | AGETO | RE00331208 | 29/08/2019 | 10.38 | 6823-1 |
| OZE9466/BA | 00080307000140 | AGETO | RE00327257 | 27/08/2019 | 15.40 | 6831-1 |
| GVI5416/MG | 76716511687 | AGETO | RE00322333 | 28/08/2019 | 09.01 | 6831-1 |
| PXA8780/MG | 17050327000170 | AGETO | RE00332003 | 28/08/2019 | 19.16 | 6963-0 |
| NKK0777/GO | 24974046000170 | AGETO | RE00332052 | 28/08/2019 | 14.40 | 6068-2 |
| OYN7869/PE | 00470462361 | AGETO | RE00332194 | 28/08/2019 | 11.50 | 6823-1 |
| OHJ5735/SE | 46514929591 | AGETO | RE00332198 | 28/08/2019 | 09.05 | 6645-0 |
| QPQ1061/MG | 21849120000219 | AGETO | RE00332001 | 28/08/2019 | 09.20 | 6823-1 |
| AZCB600/PR | 00834971000137 | AGETO | RE00332148 | 28/08/2019 | 10.57 | 6963-0 |
| JAD4440/RS | 04542830000100 | AGETO | RE00327058 | 28/08/2019 | 09.30 | 6831-1 |
| BCE9648/PR | 22456896000150 | AGETO | RE00331453 | 29/08/2019 | 09.37 | 6610-2 |
| MLH2436/SC | 01717285000149 | AGETO | RE00328489 | 29/08/2019 | 09.41 | 6823-1 |
| AHU5999/PR | 18580857000193 | AGETO | RE00332820 | 28/08/2019 | 13.30 | 6823-1 |
| AHU5999/PR | 18580857000193 | AGETO | RE00332832 | 28/08/2019 | 13.30 | 6971-0 |
| AHU5999/PR | 18580857000193 | AGETO | RE00332833 | 28/08/2019 | 13.30 | 6980-0 |
| APD4007/PR | 95420261000177 | AGETO | RE00331454 | 29/08/2019 | 09.50 | 6610-2 |
| HRO9995/SP | 1589980000187 | AGETO | RE00328490 | 29/08/2019 | 11.46 | 6610-2 |
| AUH1114/PR | 00124733000138 | AGETO | RE00328491 | 29/08/2019 | 12.00 | 6823-1 |
| PTH7072/MA | 19815124000153 | AGETO | RE00332838 | 29/08/2019 | 13.21 | 6971-0 |
| BCF4954/PR | 04492373000188 | AGETO | RE00328282 | 28/08/2019 | 15.48 | 6823-1 |
| QAM3738/MS | 16775837000142 | AGETO | RE00328492 | 29/08/2019 | 14.48 | 6823-1 |
| QAM3734/MS | 16775837000142 | AGETO | RE00328283 | 28/08/2019 | 16.05 | 6823-1 |
| IAP2499/GO | 00521226112 | AGETO | RE00332834 | 28/08/2019 | 17.02 | 6610-2 |
| IAP2499/GO | 00521226112 | AGETO | RE00332835 | 28/08/2019 | 17.02 | 6971-0 |
| IAP2499/GO | 00521226112 | AGETO | RE00332836 | 28/08/2019 | 17.02 | 6980-0 |
| JKK1194/GO | 82224935153 | AGETO | RE00331455 | 29/08/2019 | 15.29 | 6823-1 |
| BWM8883/MG | 06864537000186 | AGETO | RE00322335 | 28/08/2019 | 13.53 | 6823-1 |
| HEH9360/DF | 22733002000122 | AGETO | RE00327059 | 28/08/2019 | 11.50 | 6831-1 |

| | | | | | | |
|------------|----------------|--------|------------|------------|-------|--------|
| IUF5346/MA | 25079113000155 | AGETO | RE00331456 | 29/08/2019 | 16.02 | 6823-1 |
| PNR5490/CE | 06890941000124 | AGETO | RE00322337 | 28/08/2019 | 16.35 | 6831-1 |
| KCD0128/GO | 30775132187 | AGETO | RE00322334 | 28/08/2019 | 13.35 | 6831-1 |
| IUF5346/MA | 25079113000155 | AGETO | RE00331457 | 29/08/2019 | 16.02 | 6971-0 |
| NKW9383/GO | 75831990000966 | AGETO | RE00327208 | 28/08/2019 | 12.08 | 6831-1 |
| NKZ674/GO | 26560943000181 | AGETO | RE00302780 | 29/08/2019 | 12.50 | 6823-1 |
| PLP4524/BA | 19154930000128 | AGETO | RE00303500 | 29/08/2019 | 19.22 | 6971-0 |
| JRC1592/BA | 03010885000106 | AGETO | RE00303499 | 28/08/2019 | 22.12 | 6823-1 |
| QMD3518/SE | 18357639000194 | AGETO | RE00303674 | 28/08/2019 | 13.06 | 6823-1 |
| PLP4524/BA | 19154930000128 | AGETO | RE00303675 | 29/08/2019 | 19.22 | 6980-0 |
| IUF5346/MA | 25079113000155 | AGETO | RE00331458 | 29/08/2019 | 16.02 | 6980-0 |
| QAO9321/MS | 11455829000103 | AGETO | RE00328493 | 29/08/2019 | 17.04 | 6823-1 |
| QAO9114/MS | 11455829000103 | AGETO | RE00328494 | 29/08/2019 | 17.10 | 6823-1 |
| EPI3429/PA | 26173579000188 | AGETO | RE00328495 | 29/08/2019 | 18.00 | 6831-1 |
| PVN3832/MG | 16698310000161 | AGETO | RE00331213 | 29/08/2019 | 16.49 | 6823-1 |
| PVN3832/MG | 16698310000161 | AGETO | RE00331214 | 29/08/2019 | 10.49 | 6971-0 |
| MYR2011/RN | 07720677404 | DETRAN | T000217359 | 28/08/2019 | 10.21 | 5185-1 |
| NLA4578/GO | 00780601173 | DETRAN | T000211950 | 30/08/2019 | 17.39 | 5185-1 |
| NGJ8728/GO | 06515413106 | DETRAN | T001115011 | 30/08/2019 | 20.55 | 5010-0 |
| NGJ8728/GO | 06515413106 | DETRAN | T001115012 | 30/08/2019 | 20.55 | 6912-0 |
| NGJ8728/GO | 06515413106 | DETRAN | T001115014 | 30/08/2019 | 20.55 | 6599-2 |
| FMS8474/SP | 52492060000127 | AGETO | RE00322233 | 29/08/2019 | 10.30 | 6831-1 |
| JGM3852/DF | 19853360225 | DETRAN | T000416488 | 30/08/2019 | 21.56 | 7625-1 |
| QJL3370/SC | 07200052000150 | AGETO | RE00331209 | 29/08/2019 | 11.35 | 6831-1 |
| QBQ1353/MT | 79005328000150 | AGETO | RE00331211 | 29/08/2019 | 15.51 | 6831-1 |
| JUJ0978/DF | 00196836182 | AGETO | RE00322236 | 29/08/2019 | 17.00 | 6840-2 |
| IUM440/RS | 92195334053 | AGETO | RE00327057 | 29/08/2019 | 09.30 | 6831-1 |
| PKX3274/BA | 24240052000148 | AGETO | RE00331210 | 29/08/2019 | 11.49 | 6831-1 |
| JVV8865/PA | 44961855391 | DETRAN | T001134260 | 31/08/2019 | 16.30 | 5045-0 |
| MWA3786/PA | 93869797215 | DETRAN | T001115201 | 31/08/2019 | 11.40 | 5010-0 |
| OMW6050/DF | 08058639000130 | AGETO | RE00322234 | 29/08/2019 | 11.30 | 6831-1 |
| MWA3786/PA | 93869797215 | DETRAN | T001115202 | 31/08/2019 | 11.40 | 6912-0 |
| LXS981/DF | 28367377000100 | DETRAN | T000324217 | 31/08/2019 | 06.12 | 6599-2 |
| MNP8446/PB | 07276291405 | DETRAN | T000324213 | 31/08/2019 | 01.42 | 6599-2 |
| HPR6271/MA | 06110564370 | DETRAN | T000770935 | 31/08/2019 | 21.30 | 5010-0 |
| PNR5490/CE | 06890941000124 | AGETO | RE00327165 | 30/08/2019 | 11.20 | 6831-1 |
| JRR3907/BA | 15307681000102 | AGETO | RE00303676 | 30/08/2019 | 11.58 | 6823-1 |
| PLP4030/BA | 17706285000183 | AGETO | RE00303677 | 30/08/2019 | 19.20 | 6971-0 |
| PLP4030/BA | 17706285000183 | AGETO | RE00303678 | 30/08/2019 | 19.20 | 6980-0 |
| PKO4417/BA | 13480974000161 | AGETO | RE00303679 | 30/08/2019 | 19.34 | 6971-0 |
| PKO4417/BA | 13480974000161 | AGETO | RE00303680 | 30/08/2019 | 19.34 | 6980-0 |
| POS9657/CE | 06890941000124 | AGETO | RE00327063 | 30/08/2019 | 11.30 | 6831-1 |
| POS9767/CE | 06890941000124 | AGETO | RE00327062 | 30/08/2019 | 11.00 | 6831-1 |
| PNR6490/CE | 06890941000124 | AGETO | RE00327061 | 30/08/2019 | 10.50 | 6831-1 |
| JSP4245/GO | 10919503000119 | AGETO | RE00327060 | 30/08/2019 | 10.15 | 6831-1 |
| IUT0432/MG | 17792492000106 | AGETO | RE00331218 | 30/08/2019 | 13.00 | 6823-1 |
| NBD3996/RO | 07284447000189 | AGETO | RE00331217 | 30/08/2019 | 07.40 | 6785-2 |
| ILO2424/RS | 66819806000 | AGETO | RE00331216 | 30/08/2019 | 09.53 | 6270-0 |
| PLF3675/BA | 03097679000177 | AGETO | RE00331459 | 30/08/2019 | 06.19 | 6823-1 |
| OMK1951/GO | 04619117000109 | AGETO | RE00328417 | 30/08/2019 | 14.11 | 6823-1 |
| QAH1684/MS | 11455829000103 | AGETO | RE00328418 | 30/08/2019 | 13.04 | 6823-1 |
| IPM7263/GO | 13168444120 | AGETO | RE00332053 | 30/08/2019 | 17.40 | 6068-2 |
| OKF9507/SC | 10798530000180 | AGETO | RE00332055 | 30/08/2019 | 15.10 | 6068-2 |
| OGT7729/GO | 62576933149 | DETRAN | T000417759 | 04/09/2019 | 11.54 | 5436-0 |
| NMY5652/MA | 01109300107 | DETRAN | T000417761 | 04/09/2019 | 16.12 | 5436-0 |
| PJR7208/BA | 27009068534 | DETRAN | T000417767 | 04/09/2019 | 19.59 | 5436-0 |
| PQN5115/GO | 10263004000116 | AGETO | RE00332057 | 30/08/2019 | 18.45 | 6068-2 |
| JKK6745/GO | 27399307000163 | DETRAN | T000026254 | 04/09/2019 | 08.31 | 7366-2 |
| HJ7D28/ES | 09981791750 | AGETO | RE00332007 | 30/08/2019 | 08.20 | 6963-0 |
| OMW2613/GO | 00181221000103 | AGETO | RE00327103 | 30/08/2019 | 09.45 | 6831-1 |
| NZA2232/BA | 18923000000129 | AGETO | RE00332059 | 30/08/2019 | 18.32 | 6645-0 |
| AXK8016/PR | 12799212000160 | AGETO | RE00328419 | 30/08/2019 | 06.30 | 6610-2 |
| PNU3325/GO | 01554759001231 | AGETO | RE00302785 | 30/08/2019 | 10.30 | 6831-1 |
| HRP2813/GO | 81971125172 | DETRAN | T000149862 | 05/09/2019 | 01.15 | 653 |

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO DE INFRAÇÃO DE TRÂNSITO Nº 000552/2019

O Departamento Estadual de Trânsito, com base nas competências elencadas nos arts. 21 e 281 da Lei 9.503/97 - CTB, e também nas disposições da Lei nº 9.873/99, resolve dar ciência dos respectivos Autos de Infração constantes do edital e estabelece o prazo de 30 dias para interposição de recursos. Os dados das infrações de trânsito estão na seguinte ordem: Placa/UF; CPF/CNPJ; Órgão Autuador; Nº Auto de Infração; Data do cometimento; Hora do cometimento e Código/ Desdobramento. Demais informações e segunda via das notificações devem ser obtidas através do endereço eletrônico: multas@detran.to.gov.br.

| PLACA/UF | CPF/CNPJ | Órgão Autuador | Nº Auto de Infração | Data do cometimento | Hora do cometimento | Código/ Desdobramento |
|-------------|----------------|----------------|---------------------|---------------------|---------------------|-----------------------|
| DPC9967/PR | 04155909081 | AGETO | RE00333703 | 27/09/2019 | 09:47 | 6700-0 |
| MGN3H12/ES | 88620042068 | AGETO | RE00333708 | 27/09/2019 | 10:58 | 6645-0 |
| DP0967/PR | 04155909091 | AGETO | RE00333704 | 27/09/2019 | 09:47 | 6769-0 |
| NG07382/GO | 03380763000101 | AGETO | RE00327971 | 27/09/2019 | 08:36 | 6645-0 |
| OLL1894/TO | 07209626000151 | AGETO | RE00327972 | 27/09/2019 | 08:45 | 6645-0 |
| NST6540/TO | 08213353838 | AGETO | RE00327977 | 27/09/2019 | 10:00 | 5045-0 |
| OLJ9919/TO | 03438594000105 | AGETO | RE00327978 | 27/09/2019 | 10:20 | 6645-0 |
| MWCS125/TO | 07361619000170 | AGETO | RE00327975 | 27/09/2019 | 09:40 | 6556-1 |
| MWC5125/TO | 07361619000170 | AGETO | RE00327974 | 27/09/2019 | 09:25 | 6645-0 |
| MXA0894/TO | 37422391000142 | AGETO | RE00327973 | 27/09/2019 | 09:11 | 6645-0 |
| OY861/TO | 02658670000125 | AGETO | RE00327979 | 27/09/2019 | 10:35 | 6645-0 |
| HGH9339/IMG | 29058619672 | AGETO | RE00327980 | 27/09/2019 | 10:50 | 7242-2 |
| MWT7420/TO | 07612596000120 | AGETO | RE00327552 | 27/09/2019 | 09:30 | 6645-0 |
| OYA2218/TO | 22209310000153 | AGETO | RE00325466 | 24/09/2019 | 20:25 | 5746-3 |
| NUG0549/MT | 05757112000105 | AGETO | RE00325467 | 25/09/2019 | 06:55 | 6823-1 |
| AYX5794/PR | 01201578000179 | AGETO | RE00325270 | 25/09/2019 | 08:42 | 6823-1 |
| BQC2054/GO | 10275038000120 | AGETO | RE00325362 | 25/09/2019 | 09:37 | 6750-0 |
| AUT1859/GO | 35535474134 | AGETO | RE00325273 | 25/09/2019 | 10:25 | 6947-3 |
| NLC8863/GO | 59135530120 | AGETO | RE00325419 | 25/09/2019 | 13:10 | 6831-1 |
| OAS9577/MT | 29264107000129 | AGETO | RE00325274 | 25/09/2019 | 13:32 | 6823-1 |
| QKJ7945/TO | 05587425000162 | AGETO | RE00327550 | 27/09/2019 | 08:59 | 6645-0 |
| OOR0314/GO | 29639665000121 | AGETO | RE00327551 | 27/09/2019 | 09:11 | 6645-0 |
| QHQH160/IMG | 07976147002295 | AGETO | RE00326001 | 27/09/2019 | 10:00 | 5185-2 |
| HRO0925/MT | 32584431068 | AGETO | RE00325363 | 25/09/2019 | 15:15 | 6750-0 |
| QHQH160/IMG | 07976147002295 | AGETO | RE00326002 | 27/09/2019 | 10:02 | 5053-1 |
| NXM8970/TO | 02605446123 | AGETO | RE00326004 | 27/09/2019 | 10:30 | 6769-0 |
| BTB0505/SP | 30915381000108 | AGETO | RE00327556 | 27/09/2019 | 10:50 | 6645-0 |
| QKB0217/TO | 03956252000187 | AGETO | RE00327370 | 27/09/2019 | 18:15 | 6645-0 |
| NSI8325/TO | 37864972000134 | AGETO | RE00327731 | 27/09/2019 | 17:57 | 6645-0 |
| MXG9665/TO | 14946039000100 | AGETO | RE00327732 | 27/09/2019 | 18:18 | 6645-0 |
| AXI8127/BA | 64671429500 | AGETO | RE00325364 | 25/09/2019 | 17:30 | 6823-1 |
| BT03997/SP | 11490548000183 | AGETO | RE00325335 | 26/09/2019 | 10:41 | 6823-1 |
| NJQ4075/MT | 02864963000169 | AGETO | RE00325468 | 27/09/2019 | 19:40 | 5746-3 |
| QCR6303/MT | 08755999000190 | AGETO | RE00325469 | 27/09/2019 | 20:20 | 5746-3 |
| IWI7473/SC | 26749798000162 | AGETO | RE00325275 | 28/09/2019 | 11:29 | 6750-0 |
| NJM1504/RO | 07688042000120 | AGETO | RE00325368 | 28/09/2019 | 11:40 | 6750-0 |
| CV2188/PR | 05909733000167 | AGETO | RE00325369 | 28/09/2019 | 16:01 | 6750-0 |
| NZU9058/BA | 04265025587 | AGETO | RE00325276 | 28/09/2019 | 16:04 | 6750-0 |
| QTN3180/GO | 17716498000196 | AGETO | RE00325336 | 29/09/2019 | 09:55 | 6823-1 |
| AWY3279/MT | 92470823153 | AGETO | RE00325337 | 29/09/2019 | 11:40 | 6823-1 |
| EVU0142/SP | 08091314000159 | AGETO | RE00325338 | 29/09/2019 | 12:55 | 6823-1 |
| GB04301/SP | 08091314000159 | AGETO | RE00325339 | 29/09/2019 | 13:01 | 6823-1 |
| BCM6591/PR | 19741740000107 | AGETO | RE00325420 | 30/09/2019 | 10:50 | 6831-1 |
| BCD4462/PR | 19741740000107 | AGETO | RE00325470 | 30/09/2019 | 10:45 | 6831-1 |
| NZU0652/BA | 21403095000164 | AGETO | RE00325471 | 30/09/2019 | 13:40 | 6840-1 |
| IRT7527/MT | 06118543000194 | AGETO | RE00325472 | 30/09/2019 | 17:00 | 6840-2 |
| EMU6154/MT | 01548238000119 | AGETO | RE00325474 | 01/10/2019 | 08:00 | 6823-1 |
| IUT1171/RS | 12646952000166 | AGETO | RE00325277 | 01/10/2019 | 08:04 | 6823-1 |
| HTP0274/GO | 66652901315 | AGETO | RE00325421 | 01/10/2019 | 10:20 | 6831-1 |
| JHX4173/GO | 17031974615 | AGETO | RE00325422 | 01/10/2019 | 13:10 | 6831-1 |
| OA08086/MT | 10724429000185 | AGETO | RE00325278 | 01/10/2019 | 17:50 | 6823-1 |
| NWN8001/GO | 17031974615 | AGETO | RE00325279 | 01/10/2019 | 13:17 | 6831-1 |
| NJK4641/MT | 10724429000185 | AGETO | RE00325280 | 01/10/2019 | 17:56 | 6823-1 |
| QEK8588/PA | 36187119649 | AGETO | RE00324432 | 27/09/2019 | 17:10 | 5037-1 |
| OB04232/MT | 05096998000193 | AGETO | RE00325371 | 02/10/2019 | 13:22 | 6840-2 |
| QBL6266/MT | 1572607000167 | AGETO | RE00325372 | 02/10/2019 | 17:27 | 6840-1 |
| CGS9287/GO | 01628119187 | AGETO | RE00325370 | 03/10/2019 | 10:31 | 6823-1 |
| HK13733/PR | 01201578000179 | AGETO | RE00325373 | 03/10/2019 | 07:30 | 6823-1 |
| QHK9153/SC | 03300197000172 | AGETO | RE00325340 | 03/10/2019 | 14:58 | 6831-1 |
| IWP7812/RS | 21476713000104 | AGETO | RE00325424 | 03/10/2019 | 15:00 | 6831-1 |
| IWP7812/RS | 21476713000104 | AGETO | RE00325425 | 03/10/2019 | 15:05 | 6823-1 |
| MLE3902/MT | 86622900191 | AGETO | RE00325341 | 03/10/2019 | 18:35 | 6823-1 |
| MLE3902/MT | 86622900191 | AGETO | RE00325342 | 03/10/2019 | 18:40 | 5746-3 |
| QCU6599/MT | 07205924000173 | AGETO | RE00325343 | 03/10/2019 | 18:57 | 5746-3 |
| PQM4732/GO | 02685006000175 | AGETO | RE00325344 | 03/10/2019 | 19:49 | 6840-2 |
| PQM4732/GO | 02685006000175 | AGETO | RE00325345 | 03/10/2019 | 19:53 | 5746-3 |

| | | | | | | |
|-------------|----------------|--------|------------|------------|-------|--------|
| NDL8841/RO | 02513526000109 | AGETO | RE00325346 | 03/10/2019 | 20:35 | 5746-3 |
| EMK3761/SP | 23859398000111 | AGETO | RE00325475 | 04/10/2019 | 10:30 | 6840-1 |
| QBT5487/MS | 22577849000165 | AGETO | RE00325476 | 04/10/2019 | 14:25 | 6823-1 |
| QKK6555/TO | 06942418000102 | AGETO | RE00325477 | 04/10/2019 | 14:30 | 6823-1 |
| MLH7204/PR | 55959474972 | AGETO | RE00325427 | 04/10/2019 | 14:30 | 6823-1 |
| NSR4390/PA | 20825948000193 | AGETO | RE00325478 | 04/10/2019 | 15:30 | 6831-1 |
| AUC3700/PR | 77269090000127 | AGETO | RE00325428 | 04/10/2019 | 17:20 | 6610-2 |
| HKE0407/TO | 29522919187 | AGETO | RE00327729 | 27/09/2019 | 17:30 | 6645-0 |
| PXA1974/IMG | 03652466000160 | AGETO | RE00327728 | 27/09/2019 | 17:14 | 6637-2 |
| NVZ0946/TO | 53043936191 | AGETO | RE00327727 | 27/09/2019 | 17:04 | 6645-0 |
| MWL7257/TO | 82804044149 | AGETO | RE00327726 | 27/09/2019 | 16:54 | 6637-2 |
| GXM1615/TO | 31498752187 | AGETO | RE00327724 | 27/09/2019 | 16:22 | 6645-0 |
| QKE8752/TO | 01599231000126 | AGETO | RE00326957 | 27/09/2019 | 18:18 | 6645-0 |
| HXB9709/BA | 01125349530 | AGETO | RE00326956 | 27/09/2019 | 17:57 | 6645-0 |
| ANO2J45/PR | 03931912906 | AGETO | RE00326954 | 27/09/2019 | 17:36 | 6645-0 |
| JG11079/DF | 0288158104 | AGETO | RE00326953 | 27/09/2019 | 17:00 | 6599-2 |
| AKD2497/TO | 77787170000 | AGETO | RE00325616 | 27/09/2019 | 17:47 | 6645-0 |
| QKJ0526/TO | 00771590121 | AGETO | RE00325617 | 27/09/2019 | 18:22 | 5967-0 |
| JHJ3480/DF | 69486549168 | AGETO | RE00324435 | 27/09/2019 | 17:40 | 6645-0 |
| QEK8588/PA | 36187119649 | AGETO | RE00324433 | 27/09/2019 | 17:10 | 5088-1 |
| AEK2938/TO | 29202213100 | AGETO | RE00324430 | 27/09/2019 | 16:30 | 6645-0 |
| AEK2938/TO | 29202213100 | AGETO | RE00324429 | 27/09/2019 | 16:30 | 5010-0 |
| KDP5878/TO | 56045662172 | AGETO | RE00325662 | 28/09/2019 | 17:45 | 5010-0 |
| PIM8973/PI | 23620313000148 | AGETO | RE00325665 | 28/09/2019 | 18:05 | 6637-2 |
| NWO9452/GO | 79979858168 | AGETO | RE00325663 | 28/09/2019 | 17:55 | 5010-0 |
| MWH0146/TO | 81912072653 | AGETO | RE00327632 | 28/09/2019 | 16:35 | 6599-2 |
| MWH0146/TO | 81912072653 | AGETO | RE00327633 | 28/09/2019 | 16:30 | 5045-0 |
| NVZ6147/GO | 05167597609 | AGETO | RE00327638 | 28/09/2019 | 18:00 | 6599-2 |
| NKS6660/TO | 43951295104 | AGETO | RE00327635 | 28/09/2019 | 16:55 | 5010-0 |
| DGG6130/TO | 21224420004 | AGETO | RE00327634 | 28/09/2019 | 16:35 | 5010-0 |
| MAX3796/TO | 05936799387 | DETRAN | TO01092008 | 09/10/2019 | 09:40 | 5010-0 |
| AA61777/TO | 04154442171 | DETRAN | TO01092007 | 09/10/2019 | 08:40 | 6912-0 |
| AA61777/TO | 04154442171 | DETRAN | TO01092006 | 09/10/2019 | 08:40 | 6599-2 |
| JHE0984/DF | 60173571220 | DETRAN | TO00795149 | 11/10/2019 | 17:30 | 5010-0 |
| MWM8484/TO | 05549084171 | DETRAN | TO00795699 | 03/10/2019 | 12:20 | 7030-1 |
| MWM8484/TO | 05549084171 | DETRAN | TO00795700 | 03/10/2019 | 12:20 | 7366-2 |
| QKJ8780/TO | 04696480151 | DETRAN | TO00241349 | 02/10/2019 | 09:15 | 6580-0 |
| HBD6604/IMG | 41666968668 | DETRAN | TO00259230 | 11/10/2019 | 08:25 | 5185-1 |
| OLK1702/TO | 73647314153 | DETRAN | TO00259231 | 11/10/2019 | 09:06 | 7030-1 |
| QWB0135/TO | 04459851199 | DETRAN | TO00031438 | 12/10/2019 | 11:41 | 6050-1 |
| QKL9955/TO | 82273723172 | DETRAN | TO00301439 | 12/10/2019 | 16:43 | 5207-0 |
| MXD3029/TO | 45037892104 | DETRAN | TO00301440 | 12/10/2019 | 17:18 | 5185-1 |
| OLK5599/TO | 03558840119 | DETRAN | TO00301315 | 16/10/2019 | 10:37 | 7633-1 |
| OYB3020/TO | 05152161605 | DETRAN | TO00301314 | 16/10/2019 | 10:35 | 7366-2 |
| MWU2053/TO | 07069874111 | DETRAN | TO00301540 | 12/10/2019 | 17:40 | 6858-0 |
| NEP4522/TO | 08706638000132 | DETRAN | TO00301708 | 15/10/2019 | 08:29 | 5185-1 |
| OLHE232/TO | 02653623188 | DETRAN | TO00300754 | 05/10/2019 | 10:30 | 6637-1 |
| QJK9042/MA | 01314987380 | DETRAN | TO00770938 | 06/10/2019 | 18:15 | 6912-0 |
| QJK9042/MA | 01314987380 | DETRAN | TO00770939 | 06/10/2019 | 18:15 | 5207-0 |
| NXC5758/TO | 00581320310 | DETRAN | TO00333525 | 06/10/2019 | 11:30 | 5010-0 |
| NXC5758/TO | 00581320310 | DETRAN | TO00333526 | 06/10/2019 | 11:30 | 6599-2 |
| NKH7101/TO | 75192195187 | DETRAN | TO00300755 | 07/10/2019 | 13:00 | 6912-0 |
| QWA9155/TO | 52373614391 | DETRAN | TO00275143 | 08/10/2019 | 09:30 | 5010-0 |
| QWA9155/TO | 52373614391 | DETRAN | TO00275144 | 08/10/2019 | 09:30 | 5118-0 |
| QWA9155/TO | 52373614391 | DETRAN | TO00275145 | 08/10/2019 | 09:30 | 6599-1 |
| MWD2487/TO | 59042010100 | DETRAN | TO01085964 | 09/10/2019 | 20:00 | 5010-0 |
| JUX6458/PA | 61851914234 | DETRAN | TO00275147 | 09/10/2019 | 12:30 | 5169-1 |
| JUX6458/PA | 61851914234 | DETRAN | TO00275148 | 09/10/2019 | 12:30 | 6599-2 |
| MWX1339/TO | 64228800149 | DETRAN | TO00275150 | 09/10/2019 | 18:18 | 5452-5 |
| QWB5991/TO | 04888393192 | DETRAN | TO00300756 | 09/10/2019 | 08:47 | 6580-0 |
| QJC4928/MA | 02796196186 | DETRAN | TO00300757 | 09/10/2019 | 09:07 | 5525-0 |
| PBD4056/DF | 00017070198 | DETRAN | TO00300759 | 09/10/2019 | 09:57 | 5460-0 |
| MWJ1647/TO | 02452131121 | | | | | |

| | | | | | | |
|------------|----------------|--------|------------|------------|-------|--------|
| OYB8909/TO | 01448665666 | DETRAN | TO00303839 | 09/10/2019 | 19:59 | 5541-5 |
| QKJ0319/TO | 02943722103 | DETRAN | TO00303840 | 10/10/2019 | 21:15 | 6637-1 |
| QKJ0319/TO | 02943722103 | DETRAN | TO00303841 | 10/10/2019 | 21:15 | 6653-2 |
| NFJ7529/TO | 81030053120 | AGETO | RE00327563 | 28/09/2019 | 19:47 | 6599-2 |
| MWW9849/TO | 23345411172 | AGETO | RE00327568 | 28/09/2019 | 18:59 | 6599-2 |
| MWW2545/TO | 59852011120 | DETRAN | TO00303842 | 14/10/2019 | 17:20 | 5274-1 |
| ONQ0881/TO | 59852011120 | DETRAN | TO00303843 | 14/10/2019 | 17:20 | 5274-1 |
| QKM2848/TO | 00121011178 | DETRAN | TO00303921 | 13/10/2019 | 17:10 | 6637-1 |
| MVV9849/TO | 02927872198 | DETRAN | TO00303989 | 09/10/2019 | 09:30 | 5010-0 |
| MVV9849/TO | 02927872198 | DETRAN | TO00303990 | 09/10/2019 | 09:30 | 6599-2 |
| MWI2129/TO | 05922174690 | DETRAN | TO00304205 | 09/10/2019 | 17:50 | 5452-2 |
| FXQ3223/TO | 26438380172 | DETRAN | TO00304206 | 09/10/2019 | 14:30 | 5380-0 |
| FXQ3223/TO | 26438380172 | DETRAN | TO00304207 | 09/10/2019 | 14:30 | 5452-2 |
| MWX0186/TO | 00649439171 | DETRAN | TO00304208 | 09/10/2019 | 17:55 | 5452-2 |
| MXE2096/TO | 03548476198 | DETRAN | TO00304209 | 09/10/2019 | 17:50 | 5452-2 |
| QKF0042/TO | 00373523181 | DETRAN | TO00304210 | 11/10/2019 | 17:05 | 6599-2 |
| QKF0042/TO | 00373523181 | DETRAN | TO00304211 | 11/10/2019 | 17:08 | 5010-0 |
| NKM9239/TO | 03920657000165 | DETRAN | TO00304212 | 11/10/2019 | 17:47 | 7633-1 |
| AXS8261/TO | 02904892370 | DETRAN | TO00304213 | 11/10/2019 | 17:59 | 7633-1 |
| AXS8261/TO | 02904892370 | DETRAN | TO00304214 | 11/10/2019 | 18:02 | 5010-0 |
| AUD1612/TO | 00944946143 | DETRAN | TO00304215 | 12/10/2019 | 17:40 | 5487-0 |
| NKX1460/TO | 60375973915 | DETRAN | TO00304216 | 14/10/2019 | 20:25 | 5452-5 |
| OLL1042/TO | 00987373170 | DETRAN | TO00311882 | 04/10/2019 | 19:25 | 5010-0 |
| OLL1042/TO | 00987373170 | DETRAN | TO00311883 | 04/10/2019 | 19:25 | 6599-2 |
| NMX8326/MA | 05629252100 | DETRAN | TO00333697 | 14/10/2019 | 23:35 | 6912-0 |
| OLM6290/TO | 05953541000158 | DETRAN | TO00303815 | 06/10/2019 | 19:45 | 6050-1 |
| QKI2161/TO | 47717173115 | DETRAN | TO00303816 | 07/10/2019 | 08:40 | 7633-2 |
| OYC4317/TO | 91994667168 | DETRAN | TO00303817 | 07/10/2019 | 16:00 | 5541-1 |
| MXD2212/TO | 02417303175 | DETRAN | TO00303818 | 07/10/2019 | 16:00 | 5541-1 |
| MWS1374/TO | 01571006184 | DETRAN | TO00303828 | 07/10/2019 | 16:00 | 5541-1 |
| OLL4714/TO | 94928754115 | DETRAN | TO00303830 | 08/10/2019 | 10:48 | 7366-2 |
| NSY1325/TO | 96538163653 | DETRAN | TO00303831 | 08/10/2019 | 11:55 | 7366-2 |
| NSK6933/TO | 62860845115 | DETRAN | TO00303832 | 08/10/2019 | 13:52 | 7366-2 |
| OYB8312/TO | 01924891190 | DETRAN | TO00303833 | 08/10/2019 | 16:46 | 7625-2 |
| OYA2329/TO | 92875807153 | DETRAN | TO00303834 | 08/10/2019 | 17:47 | 5487-0 |
| QKK3069/TO | 11314873000195 | DETRAN | TO00303835 | 08/10/2019 | 17:53 | 5487-0 |
| MWD6669/TO | 53443489168 | DETRAN | TO00303913 | 03/10/2019 | 09:30 | 5010-0 |
| MWD6669/TO | 53443489168 | DETRAN | TO00303914 | 03/10/2019 | 09:30 | 6599-2 |
| GZL5316/TO | 00208233121 | DETRAN | TO00303915 | 03/10/2019 | 17:00 | 5010-0 |
| GZL5316/TO | 00208233121 | DETRAN | TO00303916 | 03/10/2019 | 17:00 | 6599-2 |
| OLJ4183/TO | 80323243134 | DETRAN | TO00303917 | 04/10/2019 | 18:15 | 5568-0 |
| MWA9713/TO | 05489518103 | DETRAN | TO00303918 | 04/10/2019 | 18:20 | 7625-2 |
| QKI2165/TO | 06028350117 | DETRAN | TO00303919 | 07/10/2019 | 21:42 | 6050-1 |
| OLN7915/TO | 03203563100 | DETRAN | TO00303987 | 01/10/2019 | 16:00 | 5541-1 |
| MWY8774/TO | 42370345187 | DETRAN | TO00303988 | 01/10/2019 | 18:40 | 6912-0 |
| MXE1303/TO | 05813722122 | DETRAN | TO00304157 | 02/10/2019 | 10:00 | 6912-0 |
| QKH0611/TO | 62490281100 | DETRAN | TO00304159 | 08/10/2019 | 12:28 | 7030-1 |

NATURATINS

PORTARIA/NATURATINS Nº 270, DE 21 DE OUTUBRO DE 2019.

Fixa o período de defeso da Piracema entre 1º de novembro de 2019 e 29 de fevereiro de 2020 e proíbe, neste período, o exercício da pesca em todas as suas modalidades, nos rios, lagos ou qualquer outro curso hídrico existente no Estado do Tocantins, nos termos que especifica.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO NATUREZA DO TOCANTINS - Naturatins, Autarquia Estadual, criada pela Lei Estadual nº 858/96, nomeado por meio do Ato nº 1.901 - NM, de 31 de julho de 2019, publicado no Suplemento do Diário Oficial do Estado do Tocantins nº 5.409, de mesma data, no uso das atribuições legais, e considerando o disposto no art. 3º c/c o art. 8º, §2º da Lei Complementar nº 13, de 18 de julho de 1997;

Considerando que incumbe ao Poder Público defender e preservar o meio ambiente, conforme o disposto no art. 225, §1º, inciso I da Constituição Federal de 1988;

Considerando a competência constitucional de legislar sobre pesca, bem como de ordená-la nas águas continentais de sua respectiva jurisdição, conforme o contido no art. 3º, §2º da Lei Federal nº 11.959, de 29 de junho de 2009;

Considerando, ainda, que a referida Lei disciplina a adoção de medidas necessárias, a fim de estabelecer o período de defeso, destinado à proteção dos fenômenos migratórios comumente ligados ao período de desova e de reprodução das espécies, a fim de proteger a fauna e flora aquáticas;

Considerando a Lei Complementar Estadual nº 13, de 18 de julho 1997, que dispõe sobre a regulamentação das atividades de pesca, aquicultura, piscicultura e proteção da fauna aquática, atribuindo competência ao Naturatins para exercer o licenciamento, fiscalização, orientação e monitoramento das referidas atividades;

Considerando, finalmente, que a pesca exercida nos cardumes dos rios e lagos interiores, nos períodos em que ocorrem os fenômenos migratórios para desova, interferem negativamente no equilíbrio biológico e na formação de novos estoques;

RESOLVE:

Art. 1º Fixar o período de defeso da Piracema entre 1º de novembro de 2019 e 29 de fevereiro de 2020 e proibir, neste período, o exercício da pesca em todas as suas modalidades, nos rios, lagos ou qualquer outro curso hídrico existente no Estado do Tocantins, inclusive a promoção de campeonatos ou torneios de pesca, sem prejuízo do disposto na Instrução Normativa - IN nº 24, de 04 de julho de 2005, do Ministério do Meio Ambiente - MMA.

§1º Excetuam-se da proibição constante do *caput* deste artigo:

I - o exercício da pesca amadora esportiva na modalidade "pesque e solte" com a utilização de anzol sem fisga, desde que portando carteira de pesca amadora;

II - a pesca de subsistência praticada por ribeirinhos, assim considerada aquela exercida por pescador artesanal ou população ribeirinha com finalidade de consumo doméstico ou escambo sem fins lucrativos, desembarcado ou em barco a remo, utilizando exclusivamente apetrechos do tipo caniço simples, linha de mão e anzol, sendo vedada a comercialização e o transporte do pescado.

§2º Fica vedado o transporte, a comercialização, o beneficiamento e a industrialização de espécimes provenientes da pesca.

Art. 2º Ficam liberados a despesca, o transporte e a comercialização das espécies provenientes de pisciculturas devidamente licenciadas pelos órgãos ambientais competentes.

Art. 3º Os estoques de peixes in natura, congelados ou não, existentes nos frigoríficos, peixarias, entrepostos e postos de venda deverão ser declarados em formulários padronizados do NATURATINS até o dia imediatamente anterior ao início do período de defeso, conforme Anexo Único.

Art. 4º O descumprimento do disposto nesta Portaria sujeitará os infratores à aplicação das sanções previstas em Lei.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Sebastião Albuquerque Cordeiro
Presidente do Instituto Natureza do Tocantins

ANEXO ÚNICO À PORTARIA Nº 270, DE 21 DE OUTUBRO DE 2019.

DECLARAÇÃO DE ESTOQUE DE PESCADO

PIRACEMA 2019/2020

Nome do estabelecimento comercial: _____
Nome do proprietário ou responsável: _____
Endereço: _____
Telefone: _____
Nota fiscal nº: _____

CONTROLE DE PESCADO ESTOCADO

| Espécie | Procedência | Quantidade |
|---------|-------------|------------|
| | | |
| | | |
| | | |
| | | |
| | | |
| | | |

Palmas, ____ de ____ de ____.

Proprietário ou responsável

Assinatura e carimbo do servidor que realizou a vistoria do estoque

DEFENSORIA PÚBLICA**ATO Nº 252, DE 10 DE OUTUBRO DE 2019.**

Dispõe sobre o cadastro junto à Central de Informações do Registro Civil - CRC.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 55, de 27 de maio de 2009, em especial o artigo 4º, inciso X, do referido diploma, tendo em vista que lhe compete à prática dos atos de gestão administrativa,

CONSIDERANDO a assinatura do Termo de Cooperação nº 013/2018, entre a Associação Nacional dos Registradores de Pessoas Naturais e a Defensoria Pública do Estado do Tocantins a fim de estabelecer parceria no intercâmbio de certidões e informações, por meios eletrônicos, através do Sistema ARPEN/BR;

CONSIDERANDO a relevância da Central de Informações do Registro Civil para o desenvolvimento e celeridade das atividades defensórias;

CONSIDERANDO a necessidade de regulamentar o cadastramento de usuários para utilização da referida ferramenta,

RESOLVE:

Art. 1º O acesso à Central de Informações do Registro Civil - CRC é exclusivo para realização de consultas necessárias ao cumprimento de atividades inerentes à Defensoria Pública do Estado do Tocantins, sob pena de apuração das infrações disciplinares, cíveis e penais cabíveis.

Art. 2º O cadastro para acesso à Central de Informações do Registro Civil - CRC e as respectivas consultas somente poderão ser realizados por Defensores Públicos.

§1º A administração do Sistema, no âmbito da Defensoria Pública do Tocantins, será exercida pela Chefia de Gabinete da Subdefensoria Pública-Geral.

§2º O Administrador será o responsável pelo acompanhamento e interlocução técnica entre a ARPEN/BR e a Defensoria Pública do Estado do Tocantins.

Art. 3º Para realização de cadastro perante o Sistema ARPEN/BR, o Defensor Público interessado deverá encaminhar ao e-mail subdefensoria@defensoria.to.def.br as seguintes informações: nome completo, CPF, telefone, e-mail, Comarca e Vara de atuação.

Parágrafo único. O acesso à Central de Informações do Registro Civil - CRC é pessoal e intransferível, sendo vedado o repasse de login e senha para realização de pesquisas, inclusive à equipe de apoio do gabinete defensorial, sob pena de apuração disciplinar.

Art. 4º É vedado o uso, para fins particulares, da base de dados do Sistema ARPEN/BR e a consequente consulta das informações disponibilizadas pelos Cartórios na base de dados, responsabilizando-se integralmente o usuário pela violação de tal obrigação.

Art. 5º É vedada a realização de pesquisas na Central de Informações do Registro Civil - CRC a pedido de terceiros ou até para outros usuários, especialmente daqueles que estejam com seus perfis suspensos ou não habilitados.

Art. 6º Os casos omissos serão resolvidos pela Subdefensoria Pública-Geral.

Art. 7º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

GABINETE DO DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, aos 10 dias do mês de outubro de 2019.

FÁBIO MONTEIRO DOS SANTOS
Defensor Público-Geral

ATO Nº 261, DE 21 DE OUTUBRO DE 2019.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 4º, inciso V e XVII, da Lei Complementar Estadual nº 055, de 27 de maio de 2009,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar a pedido, ESDRAS MARTINS REIS, do cargo em comissão Assessor Técnico de Defensor Público, da Defensoria Pública do Estado do Tocantins.

Art. 2º Nomear CARLOS AUGUSTO COELHO DE SOUZA NETTO, no cargo em comissão Assessor Técnico de Defensor Público, da Defensoria Pública do Estado do Tocantins.

Art. 3º Este Ato entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do Defensor Público-Geral do Estado do Tocantins, em Palmas -TO, aos 21 dias do mês de outubro de 2019.

FÁBIO MONTEIRO DOS SANTOS
Defensor Público-Geral

ATO Nº 262, DE 22 DE OUTUBRO DE 2019.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições e com fundamento no artigo 4º, inciso X, da Lei Complementar nº 55, de 27 de maio de 2009;

CONSIDERANDO o feriado municipal estabelecido pelo Decreto nº 505, de 22 de outubro de 2019, da Prefeitura de Paraíso do Tocantins, em alusão à comemoração alusiva ao 56 anos de emancipação política do Município de Paraíso do Tocantins;

CONSIDERANDO que o Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins, por meio da Portaria nº 2205/2019, PRESIDÊNCIA/DF PARAÍSO, acolheu o Decreto Municipal supracitado, suspendendo todas as atividades forenses no dia 23/10/2019, na Comarca de Paraíso do Tocantins;

CONSIDERANDO as medidas de racionalização dos gastos no âmbito da Defensoria Pública do Estado do Tocantins,

RESOLVE:

Art. 1º SUSPENDER o expediente no âmbito da Defensoria Pública de Paraíso do Tocantins, no dia 23 de outubro de 2019, em alusão ao feriado municipal, sem prejuízo do atendimento pelos Órgãos de Execução, de audiências ou outros atos processuais/extraprocessuais já designados para esta data.

Art. 2º A Defensoria Pública do Estado Tocantins funcionará em regime de plantão para atendimento de medidas de caráter urgente, nos termos do §1º do art. 2º da Resolução - CSDP nº 126/2015.

Art. 3º Este Ato entra em vigor na data de sua assinatura.

GABINETE DO DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, aos 22 dias do mês de outubro de 2019.

FÁBIO MONTEIRO DOS SANTOS
Defensor Público-Geral

PORTARIA Nº 1226, DE 22 DE OUTUBRO DE 2019.

A SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o Ato nº 095/2017, publicado no Diário Oficial nº 4.797, de 31 de janeiro de 2017;

Considerando a necessidade de melhor instrumentalizar o funcionamento da Defensoria Pública do Estado do Tocantins.

RESOLVE:

Art. 1º SUSPENDER em razão de extrema necessidade de serviço, o período de 01/11/2019 a 30/11/2019, das férias do Defensor Público de Classe Especial, HERO FLORES DOS SANTOS, matrícula nº 90001655-8, referente ao exercício 2019/2, concedidas por meio da Portaria nº 783/2019, publicada no Diário Oficial nº 5.391, de 04 de julho de 2019, assegurando-lhe o direito de usufruí-las em data oportuna e não prejudicial ao serviço público.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua assinatura.

Gabinete da Subdefensora Pública-Geral, em Palmas, aos vinte e dois dias do mês de outubro de 2019.

ESTELAMARIS POSTAL
Subdefensora Pública-Geral

EXTRATO DE EMPENHO

NOTA DE EMPENHO Nº: 2019NE00079.
 PROCESSO ELETRÔNICO - SEI Nº: 19.0.00000545-5.
 MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Pregão Eletrônico nº 20/2019, Ata de Registro de Preços nº 10/2019.
 CONTRATANTE: Defensoria Pública do Estado do Tocantins.
 CONTRATADA: Victoria Plaza Hotel Ltda.
 OBJETO: Para atender complemento do Empenho 2019NE00077 para inclusão de diária de hospedagem e alimentação da palestrante Karolina Alves Pereira que está ministrando palestra no "Seminário - Tortura: Questões Fundamentais e Aspectos Periciais", a solicitação se justifica devido o retorno ter sido programado para o dia 19/10/2019, às 05:05.
 ELEMENTO DE DESPESA: 339039/CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 03.091.1173.4004; SUBITEM: 80; 41 FONTE: 0240005035.
 VALOR: R\$ 270,00 (Duzentos e setenta reais).
 DATA DA EMISSÃO: 21/10/2019.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO

Republicado para Correção

TERMO ADITIVO: 03
 CONTRATO Nº: 043/2016
 PROCESSO ELETRÔNICO - SEI Nº: 16.0.000002118-4.
 CONTRATANTE: Defensoria Pública do Estado do Tocantins.
 CONTRATADA: Copy Systems Comércio de Copiadoras Ltda.
 OBJETO: Renovação do Contrato 043/2016, firmado entre as partes em 24/11/2016, nos termos previstos em sua Cláusula Sexta.
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 03.122.1143.2188 e 03.091.1173.2024;
 ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.40; FONTE: 0100666666.
 VALOR: R\$ 541.992,00 (quinhentos e quarenta e um mil novecentos e noventa e dois reais).
 VIGÊNCIA: 25/11/2019 a 24/11/2020.
 DATA DA ASSINATURA: 15/10/2019.
 SIGNATÁRIOS: Estellamaris Postal - Subdefensora Pública-Geral - Contratante
 Enezete Cezar da Fonseca - Representante Legal - Contratada

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 055/2019.
 PROCESSO ELETRÔNICO - SEI Nº: 19.0.000002253-8.
 MODALIDADE: Dispensa de Licitação, Termo de Dispensa Nº 30/2019.
 CONTRATANTE: Defensoria Pública do Estado do Tocantins.
 CONTRATADO: Sinergia Informática Ltda.
 OBJETO: Aquisição de Discos Rígidos a serem utilizados como peças de reposição do *Storage*, solução de armazenamento de dados, da Defensoria Pública do Estado do Tocantins.
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 03.126.1143.2254; ELEMENTO DE DESPESA: 339030; FONTE: 0100666666; SUBITEM: 17.
 VALOR: R\$ 6.861,90 (seis mil e oitocentos e sessenta e um reais e noventa centavos).
 VIGÊNCIA: 22/10/2019 a 31/12/2019.
 DATA DA ASSINATURA: 22/10/2019.
 SIGNATÁRIOS: Estellamaris Postal - Subdefensora Pública-Geral - Contratante.
 Daniel Markus - Representante legal - Contratado.

SUPERINTENDÊNCIA DE DEFENSORES PÚBLICOS**PORTARIA Nº 1219, DE 21 DE OUTUBRO DE 2019.**

O SUPERINTENDENTE DE DEFENSORES PÚBLICOS DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1º, inc. VIII, do Ato nº 084/2017, publicado no DOE nº 4.797, de 31 de janeiro de 2017;

Considerando que lhe compete designar, por ato motivado, Defensor Público para atuar em processos, Juízos, Tribunais ou Ofícios diversos dos de sua lotação;

Considerando a necessidade de melhor instrumentalizar o funcionamento da Defensoria Pública do Estado do Tocantins.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR a Defensora Pública de 1ª Classe, VANDA SUELI MACHADO DE SOUZA NUNES, para responder, sem prejuízo de suas funções, pela Coordenação do Núcleo Especializado de Proteção e Defesa dos Direitos da Mulher - NUDEM, da Defensoria Pública do Estado do Tocantins, em Palmas - TO, em razão de férias legais autorizadas por meio das Portarias nº 654 e 655/2019, referentes aos exercícios 2019/1 e 2019/2, da titular, a Defensora Pública de 1ª Classe FRANCIANA DI FÁTIMA CARDOSO COSTA, no período de 21 de outubro a 19 de dezembro de 2019.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do Superintendente de Defensores Públicos da Defensoria Pública do Estado do Tocantins, em Palmas, aos 21 dias de outubro de 2019.

MURILO DA COSTA MACHADO
 Superintendente de Defensores Públicos

PORTARIA Nº 1220, DE 21 DE OUTUBRO DE 2019.

O SUPERINTENDENTE DE DEFENSORES PÚBLICOS DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1º, inc. VIII, do Ato nº 084/2017, publicado no DOE nº 4.797, de 31 de janeiro de 2017;

Considerando que lhe compete designar, por ato motivado, Defensor Público para atuar em processos, Juízos, Tribunais ou Ofícios diversos dos de sua lotação;

Considerando a necessidade de melhor instrumentalizar o funcionamento da Defensoria Pública do Estado do Tocantins.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o Defensor Público de 2ª Classe, DANIEL CUNHA DOS SANTOS, para substituir, sem prejuízo de suas funções, a Defensora Pública de 1ª Classe FRANCIANA DI FÁTIMA CARDOSO COSTA, em suas atribuições na 1ª Defensoria Pública de Miracema do Tocantins, em razão de férias legais autorizadas por meio das Portarias nº 654 e 655/2019, referente aos exercícios 2019/1 e 2019/2, no período de 21 de outubro a 19 de dezembro de 2019.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do Superintendente de Defensores Públicos da Defensoria Pública do Estado do Tocantins, em Palmas, aos 21 dias de outubro de 2019.

MURILO DA COSTA MACHADO
 Superintendente de Defensores Públicos

PORTARIA Nº 1223, DE 21 DE OUTUBRO DE 2019.

O SUPERINTENDENTE DE DEFENSORES PÚBLICOS DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1º, inc. VIII, do Ato nº 084/2017, publicado no DOE nº 4.797, de 31 de janeiro de 2017;

Considerando a imprescindibilidade de adoção de medidas para assegurar o regular funcionamento da Defensoria Pública de Goiatins-TO até que sobrevenha Defensor Público para atuação naquele Órgão;

Considerando a obrigação institucional de ser assegurada a prestação dos serviços da Defensoria Pública naquela localidade;

Considerando a necessidade de melhor instrumentalizar o funcionamento da Defensoria Pública do Estado do Tocantins.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o Defensor Público de 1ª Classe, FELIPE FERNANDES DE MAGALHÃES, para responder cumulativamente, sem prejuízo de suas funções, pela Defensoria Pública de Goiatins-TO, no período de 29 de outubro a 27 de novembro de 2019, com atendimento as quartas e quintas-feiras.

Art. 2º Suspender a Portaria 024/2019, publicada no DOE nº 5.277, de 14 de janeiro de 2019, no período supramencionado.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do Superintendente de Defensores Públicos da Defensoria Pública do Estado do Tocantins, em Palmas, aos 21 dias de outubro de 2019.

MURILO DA COSTA MACHADO
Superintendente de Defensores Públicos

PORTARIA Nº 1224, DE 21 DE OUTUBRO DE 2019.

O SUPERINTENDENTE DE DEFENSORES PÚBLICOS DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1º, inc. VIII, do Ato nº 084/2017, publicado no DOE nº 4.797, de 31 de janeiro de 2017;

Considerando que lhe compete a autorização de acumulações e substituições no âmbito da Defensoria Pública do Estado do Tocantins;

Considerando a necessidade de melhor instrumentalizar o funcionamento da Defensoria Pública do Estado do Tocantins.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR a Defensora Pública de 1ª Classe, MICHELE VANESSA DO NASCIMENTO, para substituir, sem prejuízo de suas funções, o Defensor Público de 1ª Classe, FELIPE LOPES BARBOZA CURY, em suas atribuições na 5ª Defensoria Pública das Execuções Penais de Araguaína, em razão de férias legais autorizadas por meio da Portaria 773/2019, referente ao período exercício 2019/2, no período de 29 de outubro a 27 de novembro de 2019.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do Superintendente de Defensores Públicos da Defensoria Pública do Estado do Tocantins, em Palmas, aos 21 dias de outubro de 2019.

MURILO DA COSTA MACHADO
Superintendente de Defensores Públicos

PORTARIA Nº 1229, DE 22 DE OUTUBRO DE 2019.

O SUPERINTENDENTE DE DEFENSORES PÚBLICOS DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1º, inc. VIII, do Ato nº 084/2017, publicado no DOE nº 4.797, de 31 de janeiro de 2017;

Considerando que lhe compete a autorização de acumulações e substituições no âmbito da Defensoria Pública do Estado do Tocantins;

Considerando a imprescindibilidade de adoção de medidas para assegurar o regular funcionamento da 2ª Defensoria Pública de Família e Sucessões - Central de Atendimento à Família - CAF de Araguaína, até que sobrevenha Defensor Público para atuação naquele Órgão;

Considerando a necessidade de melhor instrumentalizar o funcionamento da Defensoria Pública do Estado do Tocantins.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR a Defensora Pública de 1ª Classe ALINE MENDES DE QUEIROZ, para responder cumulativamente, sem prejuízo de suas funções, pela 2ª Defensoria Pública de Família e Sucessões - Central de Atendimento à Família - CAF de Araguaína, no período de 21 de outubro a 19 de dezembro de 2019.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, retroagindo seus efeitos a 21 de outubro de 2019.

Gabinete do Superintendente de Defensores Públicos da Defensoria Pública do Estado do Tocantins, em Palmas, aos 22 dias de outubro de 2019.

MURILO DA COSTA MACHADO
Superintendente de Defensores Públicos

TRIBUNAL DE CONTAS

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 38/2019

PROCESSO SEI Nº: 19.003502-1

OBJETO: Contratação de empresa especializada para o fornecimento e instalação de persianas, destinadas a atender as necessidades do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins, por meio de Sistema de Registro de Preço.

MODALIDADE: Pregão Eletrônico.

TIPO: Menor preço.

DATA DE ABERTURA: 6 de Novembro de 2019, às 10:00 (dez) horas horário de Brasília.

LEGISLAÇÃO APLICÁVEL: Lei Federal nº 10.520/2002 e Lei Federal nº 8.248/1991, pelos Decretos Federais de nº 3.555/2000, 5.450/2002, 7.174/2010 e 7.892/2013, e subsidiariamente, pela Lei Federal nº 8.666, observadas as alterações posteriores introduzidas nos referidos diplomas legais

NOTA: Outras informações poderão ser obtidas na Coordenadoria de Licitações, Contratos e Convênios pelo telefone: (63) 3232-5872.

EDITAL: À disposição dos interessados no órgão e no site oficial do TCE/TO (www.tce.to.gov.br).

Raíssa Peres Miranda
Pregoeira

AVISO DE LICITAÇÃO - COLCC

PROCESSO SEI Nº: 19.003155-7

MODALIDADE: Pregão Eletrônico Nº 41/2019.

TIPO: Menor preço por item.

OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de agenciamento de viagens, compreendendo a cotação, reserva, emissão, marcação de assentos, remarcação de passagens aéreas nacionais e internacionais, bem como a emissão de seguro de assistência em viagem internacional e outros serviços correlatos, com disponibilização de sistema informatizado de gestão de viagens corporativas (selfbooking).

DATA DE ABERTURA: 04 de novembro de 2019, às 14:00 (quatorze) horas, (horário local).

LOCAL DA SESSÃO: Avenida Teotônio Segurado, 102 Norte, Conjunto 1, Lotes 1 e 2, Palmas/TO, Edifício Sede do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins, Térreo, Sala de Licitações.

LEGISLAÇÃO APLICÁVEL: Lei Federal nº 10.520/2002; Capítulo V, Decretos Federais nº 3.555/2000, e aplicação subsidiária da Lei Federal nº 8.666/1993, observadas as alterações posteriores introduzidas nos referidos diplomas legais.

NOTA: Informações poderão ser obtidas junto à Coordenadoria de Licitações, Contratos e Convênios pelos telefones (63) 3232-5872/5946.

EDITAL: À disposição dos interessados no órgão e no site oficial deste TCE/TO (www.tce.to.gov.br).

Milca Cilene Batista de Araújo
Pregoeira

EDITAL DE CITAÇÃO Nº 217/2019/RELT1- DILIGENCIA

Processo nº 11524/2019 - Entidade: Fundo Municipal de Capacitação e Aperfeiçoamento dos Serviços Públicos de Palmas. Assunto: Tomada de Contas Especial - Resolução nº 552/2019 - PLENO. Nos termos do Despacho nº 663/2019, em atenção ao disposto no artigo 5º, LV, da Constituição Federal, que assegura o contraditório e a ampla defesa, e em conformidade com a Lei Orgânica nº 1.284/2001, artigos 32 e 33 ao artigo 204 parágrafo único, combinado com o artigo 205, Inciso V, do Regimento Interno do Tribunal de Contas, com nova redação dada pela Resolução Normativa nº 04 de 05.11.2003, e arts.3º, 5º e 6º da Instrução Normativa - TCE/TO nº 001/2012 fica, pelo presente Edital, CITADO a Empresa Autêntica Agência de Viagens, Turismo e Eventos Ltda. CNPJ: 07.161.924/0001-19, a comparecer à Diretoria Geral de Controle Externo - Diligências, deste Tribunal, situado na Avenida Teotônio Segurado - ACSU - NE 10 - Conjunto 01 - Lotes 01 e 02 - Palmas - TO, no horário das 12h às 18h, dentro de 15 (quinze) dias, a contar da data de publicação deste Edital, para apresentar sua defesa em relação aos autos acima mencionados, alertando que a ausência de manifestação implicará em tornarem-se verdadeiros os fatos, conforme constam dos autos, sujeitando-se o responsável às sanções previstas em Lei e no Regimento Interno deste Tribunal. Palmas, capital do Estado do Tocantins, no dia 17 do mês de outubro de 2019, Diretoria Geral de Controle Externo - Diligências do Tribunal de Contas do Estado. Eu, Pedro Dias de Araujo digitei e conferi.

Moises Vieira Labre
Conselheiro Substituto

PUBLICAÇÕES DOS MUNICÍPIOS

PALMAS

**AVISO DE SUSPENSÃO "SINE DIE"
PREGÃO PRESENCIAL Nº 010/2019 - 2ª PUBLICAÇÃO**

A Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, por meio da Superintendência de Compras e Licitações, torna pública a "SUSPENSÃO SINE DIE" do PREGÃO PRESENCIAL Nº 010/2019, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, que tem por objeto a futura contratação de empresa especializada no fornecimento de massa asfáltica CBUQ - Concreto Betuminoso Usinado a Quente modificado por aditivo, processo e mistura, não emulsionado, para aplicação a FRIO, dosado com CAP 50/70, Faixa C DNIT, instruído pelo processo nº 2019011446, tendo em vista a solicitação do órgão demandante para readequação do quantitativo. Maiores informações poderão ser obtidas em horário das 13h às 19h, em dias úteis, pelos telefones: (63) 3212-7243/7244 ou e-mail: cacfcpalmas@gmail.com

Palmas, 22 de outubro de 2019.

Giovane Neves Costa
Pregoeiro

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 116/2019****LICITAÇÃO PARA AMPLA CONCORRÊNCIA
REGISTRO DE PREÇOS
2ª PUBLICAÇÃO**

A Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, por meio da Superintendência de Compras e Licitações, torna público que realizará às 16h00min, (horário de Brasília-DF), do dia 08 de novembro de 2019, no site: www.portaldecompraspublicas.com.br, o PREGÃO ELETRÔNICO Nº 116/2019 - 2ª publicação, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, cujo o objeto é a futura aquisição de material betuminoso RL-1C, RR-2C e CM-30, instruído no processo nº 2019048398, em razão de que restou fracassado a realização do certame anterior. O Edital poderá ser retirado no site: www.portaldecompraspublicas.com.br ou examinado no endereço eletrônico: portal.palmas.to.gov.br e na Superintendência de Compras e Licitações, sito à Quadra 401 Sul, Av. Joaquim Teotônio Segurado, C.J. 01, LT. 19-A, Plano Diretor Sul, Palmas -TO, CEP: 77.015-550, em horário das 13h às 19h, em dias úteis. Maiores informações poderão ser obtidas no local, pelos telefones: (63) 3212-7243/7244 ou e-mail: cplpalmas@gmail.com.

Palmas-TO, 22 de outubro de 2019.

Giovane Neves Costa
Pregoeiro

ALVORADA

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 014/2019/ADM,
015/2019/ADM, 016/2019/ADM, 017/2019/ADM, 018/2019/ADM -
PREGÃO PRESENCIAL Nº 009/2019/ADM-SRP**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ALVORADA/TO, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES torna público o Registro de Preços referente ao Processo nº 291/2019/ADM julgamento tipo menor preço por item, cujo objeto se trata REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA, EVENTUAL E PARCELADA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL, FERRAMENTAS, POSTES DE CONCRETO E MATERIAIS DIVERSOS, tendo como vencedoras as Empresas: ARP Nº 014/2019/ADM - DELVALLE MATERIAIS ELÉTRICOS EIRELI - CNPJ nº 37.227.550/0001-58, perfazendo o valor de R\$ 227.469,90; ARP nº 015/2019/ADM - ELITE EMPREENDIMENTO COMERCIAL EIRELI-ME - CNPJ nº 24.084.890/0001-25, perfazendo o valor R\$ 60.444,00; ARP nº 016/2019/ADM - GELSON LUIS KOPPLIN EIRELI - CNPJ nº 00.072.429/0001-94, perfazendo o valor de R\$ 387.848,40; ARP nº 017/2019/ADM - LIGEIRINHO INDÚSTRIA, COMÉRCIO E DISTRIBUIDORA LTDA-ME - CNPJ nº 09.317.219/0001-93, perfazendo o valor de R\$ 185.335,85; ARP 018/2019/ADM - PALMAS COMÉRCIO E DISTRIBUIDORA DE MATERIAL PARA CONSTRUÇÃO EIRELI-ME, CNPJ nº 18.453.151/0001-60, perfazendo o valor de R\$ 181.189,60. Totalizando o Valor de R\$ 1.042.287,75. A Ata de Registro de Preços terá vigência até 12 meses após sua publicação. Data da Assinatura da ARP 21/10/2019.

ALVORADA/TO, 24 DE OUTUBRO DE 2019.

ALCENI FERREIRA MEIRELES NETO
Secretaria Municipal de Infraestrutura e Transportes

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

AVISO DE LICITAÇÃO

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ALVORADA/TO através da Comissão Permanente de Licitação - CPL, torna público que fará na sala de reunião da mesma, situada na Rua 07 de Setembro, s/n, Centro, Alvorada/TO: PREGÃO PRESENCIAL Nº 010/2019/FMS-SRP a realizar-se no dia 06/11/2019, às 08hs30min, tipo MENOR PREÇO POR ITEM, visando o REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA, EVENTUAL E PARCELADA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES PARA ATENDER O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ALVORADA/TO.

A retirada do edital e seus anexos estão disponíveis no site oficial da Prefeitura Municipal de Alvorada/TO, através do endereço eletrônico: www.alvorada.to.gov.br ou através do e-mail: prefeituraalvoradacpl@gmail.com, de segunda à sexta-feira, e informações através do fone: (63) 3353-2482

Alvorada/TO, aos 24 dias do mês de outubro de 2019.

KAROLINY FREITAS SILVA
Presidente da Comissão de Licitação

ANANÁS

AVISO DE LICITAÇÃO PÚBLICA

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ANANÁS, Estado do Tocantins, torna público que fará realizar-se, no dia 05 de novembro de 2019, às 08h00min, horário local, na sede da Prefeitura de Ananás, na Avenida Duque de Caxias, nº 300 CEP: 77.890-000, Centro, PREGÃO ELETRÔNICO SPR Nº 13/2019, PROCESSO ADMINISTRATIVO 243/2019, Tendo como objeto Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa especializada no ramo para fornecimento de materiais radiológico de consumo para ser utilizada no aparelho de Raio X, instalado no Hospital HPP de Ananás Tocantins. Conforme especificado no edital e seus anexos. Legislações aplicáveis: Lei Federal 10.520/002; Capítulo V do Decreto Federal 3.555/2000, Lei Federal nº 8.666/93, Lei Complementar nº 123/2006. Maiores informações serão prestadas através do telefone: (63) 3442-1232 ou pelo e-mail: ananaslicitacao@gmail.com e no site: www.ananas.to.gov.br.

ANANÁS - TO, 22 DE OUTUBRO DE 2019.

CLEUDEIR SILVA ARAUJO
Pregoeira

AUGUSTINÓPOLIS

**PROC. LICITATÓRIO Nº 058/2019
PREGÃO PRESENCIAL Nº 030/2019**

OBJETO: Registro de Preços para a contratação de empresa especializada na prestação de serviços, de telecomunicações através do fornecimento de link dedicado, solução Firewall UTM, internet banda larga e locação de fibra óptica e ou via rádio, cabeamento de rede para internet, montagem, manutenção e serviços correlatos necessários à interconexão digital entre o Centro Administrativo (sede do executivo), Secretarias, Fundos Municipais, Departamentos, Setores da Prefeitura, para atender o Município de Augustinópolis - TO, de acordo o descrito no Edital. Tipo: Menor preço por lote, Data: 06/11/2019. Hora: 09h30min. Endereço para informações: Rua Dom Pedro I, 352, Fone: (63) 3456-1232, atendimento: das 08h:00 às 12h:00, das 14h:00 às 17h:00.

Augustinópolis/TO, 22 de Outubro de 2019.

Luciara Fernandes Conceição Santana
Pregoeira CPL

AXIXÁ**EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA PARA APRESENTAÇÃO DO PROJETO EXECUTIVO DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA DE AXIXÁ DO TOCANTINS**

O Prefeito Municipal de Axixá do Tocantins e os membros que compõem Equipe de Execução do Processo de Regularização Fundiária do Município, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2019.07.31.01, Convocam uma Audiência Pública para apresentação do Projeto Executivo de Regularização Fundiária, que tem como objeto a Regularização dos Lotes que compõem os Núcleos Urbanos informais do Município de Axixá do Tocantins/TO:

LOCAL: Plenário da Câmara Municipal, situado na Praça Joaquim Baltazar s/nº, Bairro Centro, Axixá do Tocantins/TO.

DATA E HORA: 01 de novembro de 2019, com início às 18h e término às 20h30.

PAUTA: Apresentação do Projeto Executivo de Regularização Fundiária, Vantagens e Benefícios, Áreas Jurídicas, Principais Pontos da REURB Legal, Inovações da nova Lei de Regularização Fundiária, Conceito de REURB, Núcleos Urbanos Informais, a Gratuidade do Registro - REURB S, Fundo de Compensação, Direito Real de Uso de Lage, Levantamento Ambiental/Levantamento Topográfico e outros.

LEGISLAÇÃO: Lei Municipal nº 536/2018, de 26 de novembro de 2018 (Institui o Programa Municipal de Regularização Fundiária, Autoriza expedição de Títulos definitivos e dá outras providências), LEI 13.465/2017, de 11/07/2017 e DEC. 9.310/2018.

Axixá do Tocantins/TO, 17 de outubro de 2019.

DAMIÃO CASTRO FILHO
Prefeito Municipal

BRUNO FRAGATA
Secretário Municipal de Administração

EDSON BEZERRA DE MELO
Coordenador Geral do Projeto de Regularização Fundiária

FORMOSO DO ARAGUAIA**AVISO DE LICITAÇÕES**

A Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Formoso do Araguaia/TO, torna público que fará realizar sob a égide da Lei nº 10.520/2002, e da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, e suas posteriores alterações, a abertura das seguintes licitações:

PREGÃO PRESENCIAL Nº 014/2019

Modalidade Pregão Presencial (PROC. ADM 2019/635) do tipo menor preço por item, para aquisição de Materiais de Limpeza, dia 07 (sete) de Novembro de 2019, às 08h00min (oito horas) horário local.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 015/2019

Na modalidade Pregão Presencial (PROC. ADM 2019/629) com REGISTRO DE PREÇOS do tipo menor preço por item, para aquisição de gêneros alimentícios, dia 11 (onze) de Novembro de 2019, às 08h00min.

As referidas licitações serão presididas pelo Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Formoso do Araguaia/TO, na sala de Reunião da Comissão de Licitação, situada na Av. Hermínio Azevedo Soares, nº 150, Centro, Formoso do Araguaia/TO. A cópia dos Editais e seus anexos estarão disponíveis aos interessados, das 07h00min às 13h00min, no endereço supra, ou pelo fone: (63) 3357-2893, bem como através do site: www.formosodoaraguaia.to.gov.br/transparencia.

Formoso do Araguaia/TO, 23 de Outubro de 2019.

Marcos Santos Jorge
Pregoeiro

GURUPI**EXTRATO DO CONTRATO Nº 217/2019**

Processo: Nº 2018.002601. Concorrência Pública nº 001/2019. Partes: Município de Gurupi, por meio da Secretaria Municipal de Comunicação e AIM - COMUNICAÇÃO E PROPAGANDA, CNPJ nº 63.079.008/0001-05. Objeto: CONTRATAÇÃO DE AGÊNCIA DE PROPAGANDA, ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE DIVULGAÇÃO DE ATOS, PROGRAMAS, OBRAS, SERVIÇOS E CAMPANHAS DO MUNICÍPIO DE GURUPI-TO. Assinatura: 30/08/2019. Vigência: 12 (doze) meses, contados a partir do dia da sua assinatura. Valor Global: R\$ 2.000.000,00 (Dois milhões de reais). Dotação: 19.1912.24.131.0445.2074.

Gurupi-TO, 23/10/2019.

Luiza Rocha Pinheiro
Secretária Municipal de Comunicação

AVISO DE SUSPENSÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 059/2019

O Município de Gurupi-TO, através da Secretaria Municipal de Planejamento e Finanças, por intermédio do Secretário, TORNA PÚBLICA A SUSPENSÃO DA REALIZAÇÃO do Pregão Presencial Nº 059/2019, cujo Objeto: É a LOCAÇÃO DE SOFTWARE DE NOTA FISCAL ELETRÔNICA, marcada para realização no dia 25/10/2019, às 09h:00min, por motivo de readequação das exigências constantes no Edital, dentre outros.

Gurupi/TO, 23/10/2019.

Mário Cezar Lustosa Ribeiro
Secretário Municipal de Planejamento e Finanças

SANTA ROSA DO TOCANTINS**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 008/2019**

APREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA ROSA DO TOCANTINS, através de seu pregoeiro torna público para o conhecimento dos interessados, que fará sob as normas da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, Decreto 7.892, de 23 de Janeiro de 2013, Lei Complementar nº 147, de 07 de Agosto de 2014 e subsidiariamente pela Lei Federal nº 8.666, de 21/06/1993 e suas posteriores alterações, realizar-se nas dependências da Prefeitura Municipal de Santa Rosa do Tocantins, sito à Praça Ana Thomaz Nunes, Nº 01, Centro, Procedimento licitatório na Modalidade, PREGÃO PRESENCIAL no SRP nº 008/2019, PROCESSO INTERNO 008/2019, do tipo menor preço por item.

Visando o Registro de Preços para futuras e eventuais Aquisição de material de construção, materiais elétricos e hidráulicos, para atender necessidades da Prefeitura Municipal, Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Turismo e Desporto e Fundo Municipal de Saúde do município de Santa Rosa do Tocantins; data: 05/11/2019. Horário: 09h00min.

O edital e seus respectivos anexos estarão disponíveis na sede da Prefeitura Municipal das 07hs:30min às 13hs:30min, no endereço retromencionado, e no site da Prefeitura: www.santarosa.to.gov.br, maiores informações estarão disponíveis pelo telefone: (63) 3388-1143.

Santa Rosa do Tocantins - TO, 22 de outubro de 2019.

Domingos Carlos Araújo Reis
Pregoeiro

PUBLICAÇÕES PARTICULARES

APLICA PENA DISCIPLINAR DE CENSURA PÚBLICA EM PUBLICAÇÃO OFICIAL AO MÉDICO DR. NANIO TADEU GONÇALVES - CRM/TO N. 0182

O CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DO TOCANTINS, em conformidade com o disposto na Lei nº 3.268, de 30 de setembro de 1957, tendo em vista a decisão prolatada nos autos do Processo Ético-Profissional CRM/TO nº 24/2014, julgado na Câmara do Tribunal Superior de Ética Médica do Conselho Federal de Medicina, torna pública a aplicação da penalidade de CENSURA PÚBLICA EM PUBLICAÇÃO OFICIAL, prevista na alínea "c" do artigo 22 da mencionada Lei, por infração aos artigos 1º e 32, do Código de Ética Médica - Resolução CFM 1931/2009, ao Dr. NÂNIO TADEU GONÇALVES, inscrito no CRM/TO, sob o número 182.

Palmas/TO, 15 de outubro de 2019.

Dr. Murillo Faro Cifuentes
Corregedor

APLICA PENA DISCIPLINAR DE SUSPENSÃO DO EXERCÍCIO PROFISSIONAL POR 3 (TRÊS) DIAS AO MÉDICO DR. JOSÉ ARIMATEIA DE MACEDO - CRM/TO N. 0666

O CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DO TOCANTINS, em conformidade com o disposto na Lei nº 3.268, de 30 de setembro de 1957, tendo em vista a decisão prolatada nos autos do Processo Ético-Profissional CRM/TO nº 24/2014, julgado pelo Pleno deste Regional, torna pública a aplicação da penalidade de SUSPENSÃO DO EXERCÍCIO PROFISSIONAL POR 3 (três) dias, prevista na alínea "d" do artigo 22 da mencionada Lei, por infração aos artigos 1º e 32, do Código de Ética Médica - Resolução CFM 1931/2009, ao Dr. JOSÉ ARIMATEIA DE MACEDO, inscrito no CRM/TO, sob o número 666. Com isso, fica o referido médico, impedido de exercer atividades profissionais em Medicina no período de 1º a 3 de dezembro de 2019, em todo o território nacional.

Palmas/TO, 15 de outubro de 2019.

Dr. Murillo Faro Cifuentes
Corregedor

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

A Rondon Aviação Agrícola Ltda, CNPJ: 00.270.960/0001-71, torna público que requereu ao NATURATINS: O encerramento dos serviços de aviação agrícola, localizado na Bunge, município de Pedro Afonso-TO. O empreendimento se enquadra nas Resoluções CONAMA nº 001/86 e 237/97 e COEMA 007/2005.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

A empresa AUTO POSTO RAI X LTDA, CNPJ nº 33.488.170/0001-16, torna público que requereu ao Município de Gurupi, por meio da Secretaria Municipal de Produção, Cooperativismo e Meio Ambiente, as Licenças Ambientais Municipais Prévia (LMP), Instalação (LMI) e de Operação (LMO) para à Atividade de revenda de combustíveis derivados de petróleo, localizada na R B2, nº 466, Quadra 139, Lote 05, Loteamento Residencial Jardim América, Gurupi/TO. O empreendimento se enquadra na Resolução do CONAMA 237/97, Lei Complementar 140/11, Resolução COEMA/TO 07/05, Resolução COEMA/TO 73/17, que dispõem sobre o Licenciamento Ambiental desta atividade.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

Divino Furtado Carrilho, CPF: 025.483.721-20, torna público que requereu ao NATURATINS, as licenças Prévia, Instalação e Operação para atividade de bovinocultura - pecuária de corte, localizada na fazenda São João, loteamento Ribeirão Piedade, Zona Rural, Monte Santo do Tocantins - TO. O empreendimento se enquadra nas Resoluções CONAMA nº 001/86, 237/97 e COEMA 07-2005, que dispõem sobre o Licenciamento Ambiental.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

O Sr. Marcelo Pedro de Moraes, CPF: 571.210.606-04, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS, a renovação da Licença de Operação (LO) para a atividade de Silvicultura, localizada na Fazenda Lagoa Bonita (Parte do Lote 06 do Loteamento Cana Brava, Gleba 02), Zona Rural do município de Lagoa da Confusão - TO. O empreendimento se enquadra na Resolução CONAMA nº 01/86 e 237/97, que dispõe sobre Licenciamento Ambiental desta atividade.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

A Sra. Maria Raimunda Moraes Carvalho, CPF: 198.030.012-72, torna público que requereu ao NATURATINS: LP, LI e LO para a atividade avicultura intensiva, localizado no Loteamento São Jorge, parte do lote rural nº 52 e parte do lote 54, gleba 09, município de Paraíso do Tocantins-TO. O empreendimento se enquadra nas Resoluções CONAMA nº 001/86 e 237/97 e COEMA 007/2005.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

A PALMAS-TRANSPORTES E TURISMO LTDA-EPP, CNPJ nº 33.564.956/0001-75, torna público que requereu à Fundação Municipal de Meio Ambiente de Palmas a renovação da Licença Municipal de Operação (LMO) para a atividade de garagem de veículos automotores (ônibus), com endereço na Quadra 112 Sul (ASR-SE 15) Rua SR 03, Lotes 27 e 28, Conj. 08, Plano Diretor Sul, Palmas/TO. O empreendimento se enquadra nas Resoluções CONAMA nº 001/86 e 237/97, na Lei Municipal 1011/2001 e Decreto Municipal 244/2002, que dispõem sobre o Licenciamento Ambiental.